

ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAN OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



A mecanização e a grande cultura do trigo são inseparáveis. No clichê, o General Anápio Gomes, Diretor Geral do Conselho Federal do Comércio Exterior, na direção de uma potente máquina, na colheita do trigo de uma importante propriedade em S. Paulo, a qual realiza inúmeras operações, desde a sêga até o ensacamento do cereal, de cuja importação nos vamos libertando.

ATA 17

RIO DE JANEIRO — BRASIL

JANEIRO-FEVEREIRO DE 1949

ANO LIII

A MAIOR ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL DA AMERICA LATINA

FUNDADA EM 1881



Moinhos de Trigo — Fábrica de Massas alimentícias "Petybon" — Moinho de fubá — Fiação, tecelagem, tinturaria e cascamifício "Mariangela" — Fiação, tecelagem e estampa "Belemzinho" — Fiação de seda natural — Tecelagem, tinturaria e estampa de sedas — Manufatura de fios de seda crepe e fantasia — Fábrica de fios "Rayon" — Fábrica de esponjas artificiais "Espuma" — Fábrica de celulose — Fábrica de papel e papelão — Fábrica de papel transparente "Celosul" — Fábrica de sulfureto de carbono — Fábrica de ácidos — Fábrica de desinfetantes — Moinho de soda cáustica — Descarçadores de algodão — Reprensagem e armazenamento de algodão — Fábricas de óleo de caroço de algodão "Sol Levante" — Refinação e hidrogenação de óleos vegetais — Fábricas de sabões e saponáceos — Fábrica de velas — Fábrica de sabonetes, perfumes e artigos para toucador — Frigoríficos — Refinação de banha — Refinações de açúcar — Distilaria de álcool — Engenhos de arroz — Fecularia e fábrica de amido — Moinhos e refinação de sal — Extração de caféina — Extração de mentol — Extração de essências — Extração de caulim — Extração de quartzo — Fábricas de Louças, azulejos e artigos sanitários — Fábrica de cal — Fábrica de pregos — Fábrica de giz — Serraria e caixotaria — Oficina mecânica e fundição.

POTENCIALIDADE:

Área ocupada pelas fábricas .. 2.000.000 mts²
Operários .. 25.000
Funcionários .. 2.200
Técnicos .. 600

Material Ferroviário 10 locomotivas e 228 vagões

Fôrça motriz 51.500 H.P.
Consumo mensal de energia .. 10.000.000 Kw. H.
Superfície das caldeiras instaladas 18.000 mts²
Matérias primas e mercadorias transportadas anualmente em caminhões próprios 350.000.000 Kgs.

FILIAIS OU AGÊNCIAS:

No Brasil: em tôdas as principais cidades. — No estrangeiro: em New York, nas Capitais sul-americanas e nas principais cidades da Europa.

AGENTE GERAL DE:

S/A Indústrias Matarazzo do Paraná * Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda. * Fazenda Amalia — Conde Francisco Matarazzo * Armazéns Gerais Matarazzo * S/A Indústria de Seda Nacional * S/A Tecelagem Brasileira de Seda * S/A Fiação e Tecelagem Santa Celina * Indústrias Matarazzo de Energia S/A (IMÊ) * Salina São Paulo S/A.



Prédio Conde Matarazzo — Praça do Patriarca — Caixa Postal, 86 - Fone, 3-5151 - S. Paulo - Brasil



ESTUFA DE CACTUS — JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

S U M A R I O

	Pag.
Plano Salte — Artur Torres Filho	3
Colonos holandeses — Apolonio Salles	6
A mecanização agrícola e o dever do Governo — Edgar Teixeira Leite	8
A transformação da C.C.C. em banco nacional de crédito cooperativo	10
O Banco do Brasil e o Crédito Agrícola	12
Sociedade Nacional de Agricultura	14
Senado Federal — Referências elogiosas à Soc. Nac. de Agricultura	15
As Feiras na bacia do São Francisco — Antonio de Arruda Camara	18
Os eucaliptus — Luiz Simões Lopes	25
Sociedade Agrícola de Pelotas — (Discurso) — Joaquim Luis Osório	34
Sombreamento dos cafeais	37
Consultas e informações — Geraldo Goulart da Silveira	41
Cooperativas e Corporações — Fabio Luz Filho	42
Cruza industrial da Galinha — Octavio Domingues	44
Organização rural — (Decreto-lei 8.127, de 24-10-45)	46
Terras famintas — F. G. Steinemann	53
Importância e objetivo dos museus escolares — Geraldo Goulart da Silveira	55
Progride o associativismo rural no Brasil	58
Vinte e nove cursos práticos em um ano — Geraldo Goulart da Silveira	60
Uma nova e esquisita doença dos bovinos — Jorge Vaitsman	62
Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslau Belo	64
As leguminosas dos pastos	66
Associações Rurais no Estado de Goiás	67
Milho Híbrido — Sua cultura — Cesar Seára	68

Sociedade Nacional de Agricultura

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Reconhecida de utilidade pública pela lei n.º 3.549, de 18 de Outubro de 1918

Presidente Perpétuo: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

Presidente Benemérito: Dr. Wenceslão Braz Pereira Gomes

Presidente de Honra: Dr. Getúlio Dornelles Vargas



DIRETORIA GERAL

<i>Presidente</i>	— Arthur Torres Filho
1.º <i>Vice-Presidente</i>	— Luiz Simões Lopes
2.º " "	— Edgard Teixeira Leite
3.º " "	— A. de Arruda Camara
1.º <i>Secretário</i>	— F. Murtinho Braga
2.º " "	— Adamastor Lima
3.º " "	— Eurico Santos
4.º " "	— Cinéas de L. Guimarães
1.º <i>Tesoureiro</i>	— Kurt Repsold
2.º " "	— Otto Frensel

DIRETORIA TÉCNICA

Altino de Azevedo Sodré
Antonio Francisco Magarinos Torres
Franklin de Almeida
Enio Luiz Leitão
Geraldo Goulart da Silveira
Iris Meinberg
João Maurício de Medeiros
Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
Luiz de Oliveira Mendes
Pedro Fontes.



CONSELHO SUPERIOR

Alberto Ravache, Alvaro Simões Lopes, Anapio Gomes, Antonio Barreto, Antonio José Alves de Souza, Apolonio Sales, Balbino de Souza Mascarenhas, Ben-Hur Ferreira Raposo, Benjamin do Monte, Carlos de Souza Duarte, Diogenes Caldas, Eduardo Duvivier, Euvaldo Lodi, Fabio Furtado Luz, Francisco Saturnino de Brito Filho, Guilherme Egberto Hermsdorff, Honório da Costa Monteiro Filho, Humberto Bruno, Ismael Cordovil, Israel Pinheiro da Silva, Itagiba Barçante, J. C. Belo

Lisbôa, Jeronymo Antonio Coimbra, João Gonçalves de Souza, João Tjader, José Sampaio Fernandes, José Solano Carneiro da Cunha, Landulpho Alves de Almeida, Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Manoel Neto Campelo Junior, Mario de Oliveira, Maria Vilhena, Napoleão de Alencastro Guimarães, Ormeu Junqueira Botelho, Oscar Daudt Filho, Paulo Parreiras Horta, Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Ruy Carneiro, Sebastião Herculano de Mattos, Sebastião Sant'Ana e Silva.

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTE ORGAOS:

Conselho Federal do Comércio Exterior (Presidência da República) — Dr. Arthur Torres Filho; *Comissão Permanente de Exposições e Feiras* (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; *Comissão Central de Preços* (Presidência da República) — Agricultura — Dr. Edgar Teixeira Leite; *Comissão Central de Preços* (Presidência da República) — Pecuária — Dr. Jeronimo Antonio Coimbra; *Comissão Permanente de Estradas de Rodagem* (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; *Comissão de Organização*

Rural (Ministério da Agricultura) — Dr. Arthur Torres Filho; *Instituto Brasileiro de Educação e Cultura* (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; *Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior* (Ministério da Fazenda) — Dr. Edgar Teixeira Leite; *Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção* — Dr. Edgar Teixeira Leite; *Comissão Revisora das Tarifas* (Acôrdo de Genebra), (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Antonio de Arruda Camara.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LIII

Janeiro-Fevereiro de 1949

PLANO SALTE

ARTHUR TORRES FILHO

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Apresenta-se-nos, como imperativo do momento, realizarmos grande esforço em prol do planejamento da economia brasileira. A esse respeito, já a Carta Magna do país lançou, em feliz inspiração, as bases relativas ao Nordeste, à Amazônia e ao S. Francisco, garantindo, para isso, os elementos financeiros necessários. Entretanto, esse planejamento terá que se estender a múltiplos aspectos da vida nacional, para que possamos erguer um equipamento técnico moderno, que seja capaz de garantir o melhoramento do nível de vida das nossas populações citadinas e rurais. A propósito, permito-me ligeira referência ao inquérito que entre nós precedeu a missão norte-americana chefiada por Morris L. Cook, em 1942. Em uma das suas passagens, diz esse relatório, que o Brasil, como nação industrial, ainda se encontra na adolescência "devido à sua pouca produção, às dificuldades na distribuição e ao relativo isolamento em que vivem muitos núcleos de sua população, parte substancial desta sofre de doenças, é subnutrida e insuficientemente educada". Ainda salientou a referida missão, com pontos básicos, para nossa industrialização: a) dependência da importação de petróleo; b) importação de carvão mineral; c) carência de metais especiais e equipamentos para novos empreendimentos e conservação dos existentes". Na verdade somos forçados a reconhecer: a pequena extensão de nossas estradas de ferro e de rodagem; a quantidade de energia elétrica deficiente que produzimos; o obsoleto maquinário industrial utilizado em grande número de nossos estabelecimentos; carência de técnicos especializados, de capitais e de mão de obra habilitada para a indústria. Assinalou ainda a missão Cook, já em mil novecentos e quarenta e dois, que "os preços internos subiram rapidamente devido à insuficiência de suprimentos externos, mais ainda porque o dinheiro em circulação cresceu, pois o Banco do Brasil adquiriu dos exportadores as divisas, que não puderam ser em grande parte revendidas para os importadores". De mil novecentos e quarenta e dois para cá modificou-se bastante nossa situação industrial principalmente em alguns setores, como: tecidos, artefatos de borracha, ferro, maquinarias em geral, vidro, aparelhos elétricos, sanitários, tintas, vernizes, produtos farmacêuticos, apresentando aspectos de aperfeiçoamento e grande aumento no volume da produção, embora esse surto não tivesse correspondências nas indústrias básicas, cujas iniciativas partiram mais do governo do que dos particulares como no caso de Volta Redonda.

A falta de combustíveis, as deficiências dos transportes, a ausência ainda sensível de algumas indústrias básicas fundamentais, as dificuldades oriundas da ausência de técnicos e mão de obra especializada, constituem na atualidade embarços sérios. E nosso surto industrial, limitado a algumas regiões do país. Se volvermos atenção para o panorama agrícola, verificaremos não ser o mesmo promissor, em muitos setores econômicos básicos, para a vida nacional. Agravou-se estagnado, nos últimos anos, em torno de dezenove milhões de toneladas, com circulação difícil no mercado interno. Houve, por outro lado, deslocamento acentuado das populações das zonas rurais para os centros urbanos, dada a preferência pelas indústrias extrativas de materiais estratégicos, às grandes obras públicas realizadas, ao surto das construções civis nos centros urbanos, atraindo a mão de obra, indo refletir-se na diminuição de artigos de alimentação. Assinalam nossos economistas que, apesar do aumento de meio circulante e da inflação dos preços, a renda nacional deixou de aumentar como fôra de esperar, não tendo sido aproveitadas as divisas acumuladas no estrangeiro no equipamento da economia nacional em bens de produção. Seria preciso, dizem alguns desses economistas, que fôsse triplicada a renda nacional; todavia, esse aumento só seria alcançado se com recursos técnicos e científicos pudéssemos ter estabelecido as planificações exigidas pelo aperfeiçoamento da produção nacional. Embora o fenômeno não seja peculiar ao Brasil, temos hoje acentuada rutura de equilíbrio entre a produção agrícola e a industrial, perturbando a vida das populações urbanas. A questão agrária, já de si complexa, coloca-se hoje diante de nós como oriinária da nossa própria tranquilidade social. Sintetizando diríamos: carecemos de um programa de conjunto para a organização econômica, financeira e monetária do país, organizarão que seja capaz de garantir padrão de vida mínimo satisfatório para o povo. Sofremos, em grande parte, prejuízo resultante do empirismo com que exploramos as riquezas naturais. Na ordem interna, a crise alimentícia é a que está a exigir maiores cuidados. É problema, cuja solução, como se lê das resoluções da F. A. O. (Food and Agriculture Organization), não requerá semanas ou meses, mais sim anos. No que tange ao comércio exterior, representa verdadeiro conflito de interesses na conquista de mercados, exigindo, antes de tudo, organização interna segura, no campo das economias nacionais. As crises econômicas podem ser cíclicas, crônicas ou estruturais, daí tornarem-se necessários órgãos especializados incumbidos de prevê-las e estudá-las para adoção de medidas oportunas. Algumas das vantagens que tenhamos conquistado na emergência da guerra estarão ameaçadas como já vem acontecendo a cada passo pelos reajustamentos dos mercados internacionis e, sobretudo, pela normalização das produções de origem colonial. Atravessamos fase perigosa de readaptação; de um lado, carecemos fortalecer nossas situações financeiras; de outro, precisamos acautelar nossa economia para os períodos de depressão, que se seguem geralmente aos de prosperidade. Do equipamento do mercado interno dependerá, entretanto, a expansão comercial do país.

A questão magna, por excelência, no momento, de que depende a ordem interna e a garantia da nossa própria soberania reside na estruturação econômica. Essa estruturação para que se realise, está a exigir atenções especiais, no que toca às produções industrial, agrícola e extrativa, evitando que se processe tropeçadamente nossa evolução, com reflexos graves na ordem social, em consequência de desequilíbrio na produção, nos salários, nos impostos, nos lucros, com prejuízos graves para a coletividade. Reconhece-se que o Estado tem o

dever de intervir, formulando programas de sistematização de suas realizações. Isso não importa em pôr à margem a cooperação da iniciativa particular, que deve ser chamada a uma colaboração mais ativa com o Estado.

Louvores só merece o govêrno pela atitude desassombrada que tomou de, após estudos severos de nosso problemas fundamentais, haver elaborado o Plano Salte, visando planificar os grandes grupos da saúde, alimentação, transporte e energia. Esse Plano, para os que estudarem em seu conjunto, desde que devidamente supervisionado e bem executado, trará sem dúvida os benefícios esperados, porque fornecerá aos Poderes Públicos, como declarou em Mensagem ao Congresso o Sr. Presidente da República, uma vigorosa e perseverante política de valorização do homem brasileiro, facilitando os recursos de trabalho que o habilitem a produzir mais e melhor, proporcionando meios de transporte, curando-o das moléstias que o afligem ou ameaçam, colocando, no seu alcance, a energia e os combustíveis para maior rendimento do trabalho, sem o que não poderá desfrutar os benefícios da civilização atual.

Esperemos, com confiança, consiga o eminente Presidente Eurico Dutra vencer as resistências visíveis ou ocultas que se oporão ao Plano Salte e que dele possamos esperar a organização e o fortalecimento da nossa economia interna, da qual dependerá, fundamentalmente, o bem estar nacional e a expansão no exterior. Acima de tudo nossa ação deverá ser no sentido de dar estímulo e amparo aos que trabalham, garantindo-lhes justa remuneração ao esforço dispendido. Temos de estar atentos à desordem universal e, por isto carecemos de cuidar da organização econômica, elevando a produtividade do homem brasileiro e, portanto, dando-lhe maior fartura e barateamento do custo de vida.

Vacinas Manguinhos

contra a peste da manqueira

anticarbunculosa

contra a diarréia dos bezerras

(carbúnculo sintomático)

(carbúnculo hemático)

(pneumoenterite)

40 ANOS DE ABSOLUTOS SUCESSOS

PRODUTOS VETERINÁRIOS MANGUINHOS LTDA.

Rua Licínio Cardoso, 91 — Telefone: 28-9966

Caixa Postal — 1420 — Rio de Janeiro

Colonos Holandeses

Apolonio Sales.

Contam os jornais que o governo do Estado de São Paulo e o Ministério da Agricultura se deram a mão para, em cooperação, localizar algumas famílias holandesas na terra Piratininga.

Para isto foi desapropriada uma fazenda de brasileiros em próspero município paulista. O governo pagou a desapropriação. A gleba feraz foi dividida e foram feitas despesas vultuosas para cada família pretendente ao lote de terra. Todo o carinho foi dispensado ao empreendimento. Visava-se fixar no campo homens trabalhadores da adiantada Holanda. Traziam eles mais do que os outros imigrantes, uma credencial: vinham com algumas cabeças de gado para demonstrar que queriam mesmo ingressar na vida agrícola brasileira.

Quanto gado, quantas famílias, qual o material agrícola que trouxeram, qual o que lhe foi propiciado, quanto custou à nação cada uma destas unidades colonizadoras, nada disto pude saber precisamente. Os holandeses, parece, já aí estão. Os elogios da imprensa não faltaram. As promessas de magníficos resultados também.

Não venho lançar água no fervor dos louvadores. Também acho boa coisa receber sob o céu do Brasil, famílias holandesas de agricultores. Holandesas e de quantas outras origens compatíveis com os nossos costumes.

Na agricultura brasileira estamos necessitando de elementos positivos. O colono europeu e até o asiático podem tornar-se no Brasil elementos de primeira ordem para a fartura do abastecimento nacional pelo trabalho perseverante e inteligente a que estão acostumados.

Desejava apenas concitar a opinião pública brasileira a fazer um melhor conceito do elemento nacional que moureja ainda na faina intranquila do cultivo do solo.

Não é ele constituído de homens preguiçosos ou incapazes. Não. O que caracteriza aqueles que se dedicam à

agricultura no Brasil é justamente a dedicação ao trabalho e o esforço imenso por vencer as dificuldades da profissão, de que mais se tecem lóas e a que menos se protege e ajuda.

Informaram-me em São Paulo, embora sem certeza, que o governo do Estado ia dispender para a localização de cada colono holandês, cerca de cem mil cruzeiros em utensílios, casa e adiantamentos. O governo federal, por sua vez, inverteria metade disto. Cada família sairia aos cofres públicos, para reembolso em 10 anos, por uma quantia aproximada de 150 mil cruzeiros.

Não pensem os leitores que acho isto demais. Esta quantia estará muito bem empregada, se procedem as informações.

E' melhor empregar recursos numa colonização assim, do que esperar que a simples presença de deslocados, numa gleba que se lhe destine, importe o aparecimento de lavouras e searas lucrativas.

Já é tempo de sermos objetivos e práticos. Como em nenhuma outra atividade humana, na agricultura impõe-se o emprêgo de capitais.

O homem para fazer lavoura precisa primeiro ter do que viver. A produção demanda tempo, não só do plantio à colheita, mas também do preparo do solo à colocação do produto. O financiamento se impõe para este período, assim como se torna necessária a inversão do dinheiro nos maquinismos, nos adubos e na semente.

Venham, da terra das tulipas, rosados camponeses. Confiem-se a eles glebas de terra roxa de São Paulo. Não lhes dê o governo recursos para que esperem o resultado do seu labor no campo e de balde se há de contar com este labor. Teremos introduzido mais algumas bôcas no Brasil e uns catadores de emprêgo igualzinhos aos nossos.

Ainda há poucos dias veio à minha casa um dinamarquês, já há longa data no Brasil. Conheci-o como um dos mais entendidos técnicos em laticínios do país. Tive prova disto, tomando-o a

serviço da Secretaria da Agricultura de Pernambuco, quando ali fundei quatro fábricas de manteiga e queijo, no interior do Estado, no governo do interventor Agamenon Magalhães.

A voragem da política, antes da posse do governador Barbosa Lima, levou consigo o programa traçado, e as fábricas cerraram as suas portas. O dinamarquês está sem emprêgo.

Procurou aqui no Rio e em São Paulo onde colocar-se. Não conseguiu. Estava procurando qualquer sorte de trabalho. Não se acanharia de voltar aos seus conhecimentos de contabilidade, para um emprêgo de escritório, desencantado que estava de trabalhar na sua especialidade num país essencialmente agrícola. Poucos estrangeiros estão, no Brasil, em condições de manter técnicos em laticínios. E êle não tinha capitais para se constituir colono em terra própria ou arrendada.

Se isto acontece com um dinamarquês já acostumado com a língua e os costumes, que não acontecerá com os colonos, deslocados da guerra que aqui aportam? O rótulo de agricultor mesmo se corresponda realmente à profissão do imigrante, será rapidamente pôsto à margem. O problema de viver é a suprema preocupação.

Muito bem portanto que se faça colonização com capitais e financiamento devidamente aplicados.

O que não deveríamos entretanto esquecer é que o país aí está cheio de elementos negativos na lavoura, nascidos sob o nosso abençoado céu.

São negativos porque desajudados e só por isso. Podem tornar-se positivos e eficientes se nos resolvermos a conceder-lhes os mesmos créditos e as mesmas possibilidades que damos aos dolicéfalos que aqui aportam.

Se não temos a coragem de propôr a êstes louros imigrantes viverem em casas de torrão, sem saneamento e sem luz; se não temos coragem de exigir que produzam sem capital e sem prazo para pagamento dos financiamentos condizentes com as lavouras a que se dedicam como esperar que os nossos matutos façam milágres e se resignem a "amargar o pão que o diabo amassou", como prisioneiros de uma terra que não os sus-

lenta, morando em mocambos ou ao relento?

Fazer colonização não é apenas retallar terra e vender a prazo ou mesmo dar a quem primeiro apareça.

Não o é em relação ao colono europeu, e não o será também em relação ao nacional.

Como pensar em localizar de verdade, não simplesmente no meio do mato, em alguma clareira ou lote demarcado, uma centena de colonos sem construí-lhes a casa e lhes dar de que viver durante o período de um ou dois anos? sem lhes adiantar instrumentos e meios de produção?

Vejamos quanto se vai gastar com o holandês e não sejamos menos generosos com o brasileiro.

O Ministério da Agricultura tem uma legislação muito ampla para as suas colônias nacionais, núcleos coloniais e núcleos agro-industriais. O que é preciso é que também os seus orçamentos sejam amplos.

Não é com 5 ou 6 mil contos por ano, (linguagem antiga) que se podem localizar milhares de famílias na gleba a colonizar. Com esta quantia situam-se apenas algumas dezenas de unidades familiares.

Ser generoso, grandemente generoso com o colono estrangeiro, é um passo à frente no programa de colonização. Pode ser que também um dia o sejamos com os nativos, e não censuremos o governo quando inverte quantias maiores no estabelecimento de condições de vida em colônias e núcleos coloniais onde se localizam brasileiros.

Adubos em geral para lavoura

Marca "VITAL" registrada

**DERIVADOS DE BOVINOS
E FARINHA DE OSSOS**

Calixto Gomes de Souza

Escritório e Depósito:

Rua Hilário Ribeiro, 51

Telefone 28-3728

— RIO DE JANEIRO —

A Mecanização Agrícola

e o Dever do Govêrno

Está provado que não podemos contar com o estrangeiro, para atender, em quantidade e qualidade suficientes, “à verdadeira fome de máquina agrícola”, de que falava há dias o ministro Daniel de Carvalho. Só há dois caminhos a seguir: continuar a depender da indústria estrangeira, recebendo em quantidades mínimas, e com enormes demoras, e a prestações, o que ela nos puder vender, e que nem sempre atende aos interesses nacionais, ou enveredar decidida e corajosamente, por uma enérgica política de criação de indústria de material agrícola, dentro do país.

A primeira solução — que se qualificaria bem de “solução suicida” — importaria deixar as coisas como estão. O país iria recebendo pequenas quantidades, a prestações, das máquinas mais dispareas, acumulando nas fazendas, cada dia mais, material ineficiente e inadequado. A *enxadocultura* prevaleceria na prolução agrícola, que ficaria cada dia mais onerada com a escassez de mão de obra, e no seu constante encarecimento.

A segunda solução é criar, com ânimo a decisão, no país, utilizando o que já temos, uma indústria de tratores agrícolas e industriais, que saciem a fome a que me referi.

Há quem não confie muito nesta última alternativa. Entre êsses estão os que não têm conhecimento exato dos recursos, já importantes, de que o Brasil dispõe. Há também os *homens de marcha a ré*, e que, por um ou outro motivo, gostariam de que permanecesse a atual situação e que, de um ou de outro modo, optam pela a solução suicida.

Foi o que ocorreu por ocasião de ser instalado o parque siderúrgico de Volta Redonda.

Os fatos se incumbiram de desmentir os derrotistas.

Segundo ouvi de homens dos mais bem informados do Brasil, e pelo que

Edgard Teixeira Leite

Vice-Presidente da Sociedade
Nacional de Agricultura

aprendi também em conversa com técnicos da América do Norte, temos todas as condições para criar um parque industrial de material agrícola em nosso país, o que será o maior passo para realizar com sucesso a grande revolução técnica que irá assegurar a sobrevivência da lavoura nacional.

A Fábrica Nacional de Motores, mandou estudar, por pessoas de alta idoneidade técnica, um tipo de trator adequado às nossas necessidades. Em suas linhas gerais, corresponde a um dos tipos já utilizados, com o maior êxito, pela nossa agricultura. Nêle foram introduzidas certas modificações felizes, e creio poder afirmar que irá ter o melhor êxito no trabalho de nossas terras.

Segundo informações seguras, a Fábrica Nacional de Motores, está em condições de fabricar, desde já, trinta por cento das peças dêsses tratores, indo buscar em outras indústrias do país o material restante. Êste fato é altamente auspicioso, pois, como é sabido, a fabricação de tratores é o que se poderia chamar indústria de *síntese*.

Diversas indústrias contribuem com o material que, nas *assembly plant*, é transformado em tratores.

Nos Estados Unidos há mais de setenta e cinco grandes companhias que fabricam peças para as emprêsas referidas.

Em São Paulo, no Distrito Federal, no Rio Grande do Sul e em Minas, numerosas indústrias poderiam dar a sua colaboração para a fabricação do que falta, e creio que muito pouco teria de ser, mesmo no princípio, buscado no estrangeiro.

A Fábrica Nacional de Motores mandou submeter à apreciação do Ministério da Agricultura o trator referido, e, logo que tenha recebido as sugestões

dos técnicos sobre quaisquer alterações, julgadas necessárias, poderá iniciar a fabricação em série.

A produção será no princípio de dois mil por ano. As linhas de montagem estão sendo instaladas, de modo a começar desde logo a produção. Os preços segundo apurei, são razoáveis. Para que a Fábrica Nacional de Motores possa, entretanto, iniciar seus trabalhos, é indispensável, dadas suas condições de organismo autárquico, que tenha segurança do escoamento da produção, isto é, que receba garantia de preço para as quantidades produzidas. Creio que ela não só poderá como deverá ser dada, uma vez que o modelo pelo qual começará a fabricação, obteve a apreciação da técnica oficial. A quantidade provável, no primeiro ano, de dois mil tratores, sobrepuja o que podemos receber do estrangeiro: em uniformidade de produção, em adequação aos objetivos e em regularidade de entrega, e, o que talvez seja ainda mais importante, em segurança de suprimento de peças sobressalentes. Na verdade, há pelo Brasil afora centenas de tratores funcionando sem eficiência ou mesmo não funcionando de modo algum, porque não há probabilidade de encontrar nos mercados peças sobressalentes. Isso sem falar da supervalorização das peças, o que é outra história e às vezes chega a ser história de câmbio negro.

Nada contra-indica a solução apontada.

Não quer dizer isso que fechamos as portas à contribuição estrangeira. Muito ao contrário. Devemos até tratar de obter maiores cotas de fornecimento de tratores e material agrícola, adequados às nossas condições, e incentivar a sua importação. O que têm feito os importadores neste sentido — criando serviços de assistência técnica, organizando tra-

balhos de esclarecimento para os lavradores — é obra meritória e que deve ser, por espírito de justiça, muito ressaltada.

Durante longos anos teremos de contar com a valiosa contribuição estrangeira. Mas não podemos esperar tudo dela.

A campanha de redenção de trabalho agrícola no Brasil, visando se substituir a *enxada* pela *motocultura*, pode ser resumida em poucos itens: a) a idéia básica é que já se podem fazer no Brasil as diversas peças, partes dos tratores (30 % na Fábrica Nacional de Motores);

b) é necessária uma coordenação de esforços para que várias indústrias nacionais dêem sua colaboração, na parte de especialidade;

c) o governo garantirá a compra, anualmente, de dois ou três mil tratores, além dos que as indústrias particulares possam colocar no mercado nacional;

d) o preço e a qualidade serão equivalentes aos importados;

e) deverão fixar-se fretes baratos e será dada isenção para as peças que, não podendo ser fabricadas no país, tenham de ser importadas;

f) obter-se-ão maiores cotas de fornecimento para tratores e material agrícola estrangeiro, de modo que os distribuidores no Brasil possam reduzir as suas margens de lucros, muitas vezes apenas aparentemente elevadas, pelo pequeno número de máquinas que recebem, sobre as quais têm de recair numerosos onus — serviço de assistência aos compradores, etc., etc.

Creio que estas medidas e outras que a experiência fôr indicando permitirão que o Brasil rapidamente organize um trabalho técnico eficiente. E concorrer para isso é dever do governo.

Livraria Editora Coelho Branco

ENDEREÇO TELEGRÁFICO: — EDITOR — RIO. CODS. TELS.: — RIBEIRO, MASCOTTE E BRASIL. TELEGRAMAS: PELO "TELÉGRAFO NACIONAL", "WESTERN TELEGRAPH", "ALL AMERICA CABLES" e "CABO SUBMARINO ITALIANO".

CORRESPONDENTES EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL E NOS SEGUINTE PAÍSES: ARGENTINA, URUGUAI, CHILE, PERÚ, VENEZUELA, CUBA, ESTADOS UNIDOS, PORTUGAL, ESPANHA, INGLATERRA, FRANÇA, ITÁLIA, ALEMANHA, BÉLGICA, PARAGUAI, HOLANDA E MÉXICO.

A. Coelho Branco J.º

RUA DA QUITANDA, 9 — TELEFONE: 22-3634 — RIO DE JANEIRO

A Transformação da CCC

em Banco Nacional de Crédito Cooperativo

A Caixa de Crédito Cooperativo, autarquia financeira do Ministério da Agricultura, destinada a financiar o movimento cooperativo nacional, é uma instituição que tem provado sua eficiência, a despeito de só haver recebido, até o momento, apenas 1/3 do seu capital de 300 milhões de cruzeiros.

Nenhuma instituição de crédito, entretanto, seja de caráter oficial, particular ou misto, pode contar, apenas, com os recursos de sua dotação própria, seja qual for a forma ou processo de sua realização. Todas as organizações bancárias carecem, também, do apóio do público, seja pela utilização dos seus diversos serviços (cobranças, transferência de fundos etc.), seja pelo recolhimento de suas economias em contas próprias.

Esta necessidade também sente a CCC, pois se é uma organização especializada, que só realiza operações de crédito ativo com as cooperativas, está, todavia, em condições de operar com o público, em todas as modalidades bancárias que os outros estabelecimentos praticam, com exceção, naturalmente, das operações de financiamento.

Não obstante o considerável volume de depósitos que têm recebido em sua matriz e agências, não atingiram eles, ainda, ao volume desejado, para permitir uma aplicação ampla no fomento à produção. Uma das causas, senão a mais importante, dêsse retardamento, tem sido o nome da instituição, por serem muito frequentes os equívocos estabelecidos em torno da designação de Caixa. Mesmo pessoas esclarecidas, julgam que se trate de alguma entidade privada ou de uma simples Caixa de Aposentadoria, das tantas que existem por aí, consagradas à beneficência social e mutualidade.

A observação de que tal confusão também poderia ser feita com a Caixa Econômica Federal, apesar de ela receber, em depósito, o grosso da economia popular brasileira, não pôde ser alegada, porque se trata de uma instituição que tem, a seu favor, uma tradição fortemente consolidada. Todo mundo sabe o que faz aquela instituição federal, sobretudo porque precedeu à criação de outras entidades, posteriormente batizadas com o nome de Caixas.

O mesmo, entretanto, não acontece com a CCC, que foi criada justamente depois que existiam muitas Caixas, dando origem a que se estabelecessem confusões de efeitos desfavoráveis. Essa razão, e também uma outra, de fundamental importância do ponto de vista técnico, deram causa a que surgisse na Câmara dos Deputados um projeto de lei que altera o nome da instituição para Banco Nacional de Crédito Cooperativo. É de se notar que todos os países que criaram seus serviços oficiais de assistência financeira às cooperativas, preferiram a designação de Banco, como dentre outros (para só citar o nosso continente) o fizeram os Estados Unidos com seu "Bank for Cooperatives" e o México com o seu "Banco Nacional de Fomento Cooperativo". Trata-se, pois, de adotar uma sistemática de uso internacional, ainda agora robustecida com o projeto da reforma bancária,

que institui uma série de Bancos, também de natureza específica e de âmbito nacional.

Existem, portanto, excelentes razões de ordem técnica e psicológica para a reforma pretendida. Estamos certos de que, com a substituição oportuna, haverá maior afluxo de economias nas contas de depósito desta instituição federal de crédito, cujas operações são garantidas pela União, como acontece, aliás, com a Caixa Econômica. A confiança pública precisa ser despertada para essa preferência e distinção, não havendo dúvida de que o nome de Banco dissipará todas as dúvidas.

O projeto já foi aprovado na Câmara dos Deputados e ora se encontra no Senado Federal para discussão e votação. O Ministro da Agricultura tem dado demonstrações reiteradas de apóio a êsse projeto, que afeta um órgão do seu Ministério. Sabemos que, em recente encontro com o Ministro da Fazenda, o Sr. Lafayette Resende, Presidente da CCC, ouviu de S. Ex. as palavras mais elogiosas à sua atuação. Tudo indica, portanto, que dentro em breve tempo, teremos o projeto transformado em lei pela sanção presidencial.

Novas facilidades são criadas nêsse projeto para o financiamento dos pequenos produtores organizados em cooperativas, como a dispensa de papelório e burocracia, para os financiamentos até o limite de 20 mil cruzeiros.

Sabemos que a CCC, com os 100 milhões de seu capital já realizado, fez um movimento de empréstimos superior a 250 milhões de cruzeiros, aplicando, aproximadamente, 90 % no financiamento da produção. Mas, o mais significativo de tudo, é que, dos recursos aplicados na produção 98 % destinaram-se aos gêneros alimentícios.



Mãos

que espalham

SALITRE do CHILE

não ficam vazias...

E' MAIS LUCRATIVO multiplicar a produção de 1 alqueire com bom adubo, que plantar, tratar e colher 3 alqueires — pois só a economia de braços compensa fartamente. O SALITRE DO CHILE é um adubo natural que reforça a produtividade do solo. Experimente-o !

Solicite folhetos e informações, gratuitamente, ao

SERVIÇO TÉCNICO-AGRONÔMICO DO SALITRE DO CHILE

Caixa Postal, 2873 - São Paulo

Agentes Comerciais:

A R T H U R V I A N N A — Cia. Materiais Agrícolas

Rua Florêncio de Abreu, 270 - São Paulo. — Av. Graça Aranha, 226 - 3.º andar,
Rio de Janeiro — Av. Santos Dumont, 227 - Belo Horizonte.

O BANCO DO BRASIL

E O CRÉDITO AGRÍCOLA

Aos presidentes de todas as associações rurais do país, dirigiu-se o Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, em 29 de novembro último, com o seguinte ofício:

Ilmo. Snr. Presideste

“A Sociedade Nacional de Agricultura vem ativando, nos ultimos tempos, a sua campanha em favor do crédito agrícola ao pequeno produtor. Convocada pelo Sr. Presidente da República, compareceu a uma reunião presidida por S. Ex.^a, onde expoz os seus pontos de vista no sentido de difundir no Brasil o crédito, fácil e rápido, ao pequeno produtor, como meio eficiente de aumentar a nossa produção agrícola.

Felizmente, foram integralmente aceitos os seus pontos de vista, tendo o Banco do Brasil recebido instruções para por em prática o plano sugerido. Agora, em resposta a uma consulta dirigida pela Sociedade ao referido Banco, recebemos a carta de que juntamos cópia, e cuja parte final nos parece de grande interesse para essa Associação e em geral para os produtores locais. Seria conveniente que essa Associação não só tornasse extensivo aos agricultores e criadores em geral o conhecimento dessa deliberação do Banco do Brasil, como procurasse conhecer, do ponto de vista prático, como se vai processando a distribuição do crédito local, dando de tudo conhecimento a esta Sociedade.

É mais um passo para o almejado crédito agrícola no Brasil, há tantos anos dificultado por inúmeros embargos, que nos cumpre afastar em benefício da classe rural do país.

Queira aceitar os nossos protestos de elevada consideração e apreço”.

Eis a carta do Banco do Brasil:

“CÓPIA — BANCO DO BRASIL S.A.
— Direção Geral — Caixa Postal 1150.

— Telegramas “SATELGERAL”. É favor citar na resposta: Sagri — 48-190 1119-567. — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943.

À Sociedade Nacional de Agricultura
— Av. Franklin Roosevelt n.º 115 —
Nesta.

Snr. Presidente

Em resposta ao telegrama de 19 de outubro último, em que essa Associação pede informações sobre as normas pelas quais são feitos por este Banco os financiamentos a “pequenos produtores”, apraz-nos informar que, desde 17-10-43, autorizamos nossas Agências a conceder aos “pequenos produtores”, cujo patrimônio não excedesse Cr\$ 100.000,00, financiamentos para custeio de suas lavouras, até a importância de Cr\$ 20.000,00, na forma do Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, mediante o penhor agrícola das respectivas colheitas, pelo prazo necessário à ultimateção destas, acrescido de 30 a 60 dias para facilitar a sua colocação, com observância do disposto na Lei 492, de 30-8-37, e no decreto-lei 4360, de 5-6-42, facultadas, entretanto, as seguintes concessões especiais:

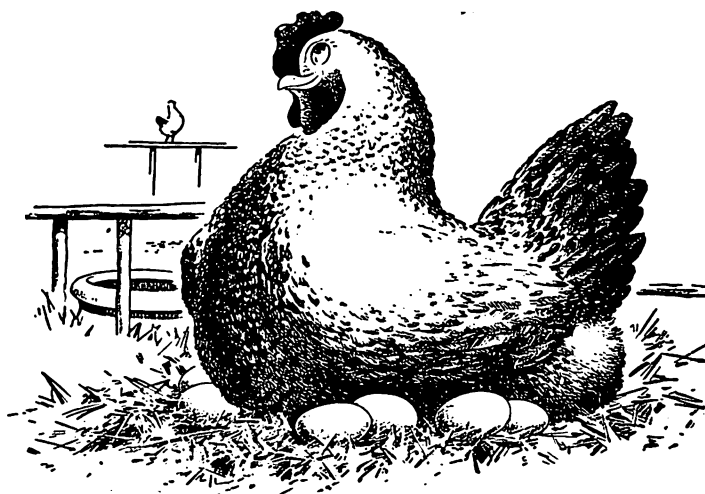
a) dispensa da prévia estimativa da colheita por avaliador remunerado;

b) dispensa de certidões negativas de impostos, ônus sobre bens imóveis, ações cíveis e criminais;

c) dispensa de organização de ficha cadastral exigida pelas normas gerais de serviço, a qual é substituída por ficha especial, de confecção simples e resumida;

d) dispensa da garantia subsidiária comumente exigível nos financiamentos de culturas periódicas;

e) inclusão, no orçamento, das despesas contratuais, quando o creditado



HÁ COISAS QUE NÃO PODEM SER APRESSADAS...

Os processos da Natureza são lentos... Do ovo ao pinto... ou entre a seleção dos ingredientes naturais da boa cerveja e o seu engarrafamento, há um longo período de maturação, que se faz vagarosamente... Por várias semanas, o Brahma Chopp fica em absoluto repouso, amadurecendo e fermentando em gigantescas dornas. Assim é que ele assimila todos os princípios nutritivos do malte e aquele aroma e sabor amargo-gradável do lúpulo. Eis a razão da superqualidade do Brahma Chopp - a boa cerveja que o Sr. e todos tanto apreciam.

**Brahma
Chopp**
EM GARRAFA OU EM BARRIL



Ouça as transmissões esportivas da Rádio Nacional, todos os domingos, à tarde, em ondas curtas e médias. Aos sábados, à tarde ou à noite, pela Rádio Mauá.

Record 2011

PRODUTO DA CIA. CERVEJA BRAHMA S. A. B. - RIO DE JANEIRO - S. PAULO - CURITIBA - P. ALEGRE - P. FUND

não dispuser de recursos suficientes para pagá-las; e

f) fornecimento da primeira parcela do irêdito aberto antes da inscrição do penhor, que será providenciada pelas próprias Agências do Banco.

2. Recentemente, porém, a fim de facilitar a concessão dos empréstimos da Carteira para custeio de lavouras, em benefício da produção agrícola do país e cujo aumento convém fomentar, deliberamos estender essas concessões especiais a todos os casos de empréstimos até Cr\$ 20.000,00, destinados a

custeio de lavouras, ainda que os interessados possuam patrimônio acima de Cr\$ 100.000,00 ou a lavoura a financiar comporte empréstimo superior a Cr\$ 20.000,00, deliberação esta da qual já foram as nossas Agências científicas em 22-10-48.

3. Sendo o que se nos oferece, aproveitamos a oportunidade para manifestar-lhe nosso apreço.

OC/LB pelo BANCO DO BRASIL S/A.
Edgard Maciel de Sá, João Batista Pinheiro”.

Sociedade Nacional de Agricultura

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(1.ª e 2.ª Convocações)

Aos sócios beneméritos, remidos, honorários e efetivos, a Secretaria da S. N. A. enviou pelo correio, a seguinte circular:

Presado consócio:

Temos o prazer de convidá-lo para a Assembléia Geral Ordinária que, em 1.ª convocação, se realizará na sede desta Sociedade, à Av. Franklin Roosevelt n.º 115, 6.º andar, às 17 horas do dia 17 de março deste ano, para a seguinte ordem do dia:

- a) leitura do Relatório;
- b) parecer da Comissão de Contas;
- c) eleição da nova Diretoria e Conselho Superior para o biênio 1949-1950.

Juntamos um modelo de procuração para, no caso de não lhe ser possível comparecer pessoalmente, designar um representante, que poderá ser escolhido dentre os diretores da Sociedade, constantes da relação inclusa. De acordo com o art. 56 dos Estatutos, caso não haja número (2/3 dos sócios quites) na 1.ª convocação, fica o presado consócio desde já convidado para a Assembléia, que se realizará em 2.ª e última convocação, às mesmas horas e no mesmo local, no dia 24 do referido mês de março.

Antecipando agradecimentos, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

Arthur Tôrres Filho, Presidente.

O Mate no Plano Salte

Na parte expositiva do PLANO SALTE enviada pelo governo à Câmara, o mate seria incluído, como era natural no SETOR ALIMENTO. Apontava-se, ali, uma série de medidas de amparo ao importante produto, mas todas mais ou menos líricas.

Mais objetivo foi o Parlamento.

Suprimiu a parte irrealizável do projetado amparo, e, por meio de medidas objetivas, permitiu a proteção à cultura e o financiamento da produção, resguardando, ao mesmo tempo, interesses dos industriais, dos pequenos produtores e das cooperativas, beneficiando, enfim, a própria economia hervateira nacional.

Foi uma vitória do bom senso, a que se conseguiu na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados e um grande quinhão dela se deve ao dinamismo realizador do Sr. Generoso Ponce, presidente do I.N.M.

A emenda vitoriosa foi defendida pelo deputado pelo Paraná, Sr. Lauro Sodré Lopes.

(Transcrito do Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro, de 16-2-1949)

SENADO FEDERAL

Referências honrosas à Sociedade Nacional de Agricultura

Na 179.^a Sessão do Senado Federal, de 26 de novembro do ano passado, (Diário do Congresso Nacional, de 27-11-48, p. 12458), o ilustre Senador Apolonio Salles, relator da comissão de Finanças, apresentou emendas, aprovadas em parte, aumentando, uma, a verba de auxílio à Sociedade Nacional de Agricultura, outra, concedendo à mesma Sociedade auxílio especial para a continuação da "Casa da Agricultura", sua futura sede.

Com maiores recursos para os seus serviços normais, poderá agora a Sociedade desenvolver suas atividades e atender a crescentes despesas, originárias de serviços extraordinários, como o da organização rural, o de representação permanente em vários órgãos do Governo, publicações etc.

Mas, o que mais sensibilizou a Sociedade, não foi o aumento da sua dotação, em si, mas os termos, altamente honrosos, com que o ilustre Senador, ao submeter à consideração da Câmara Alta as suas indicações, se referia a S. N. A.

Daquí ficam, de publico, os melhores agradecimento ao Senador Apolonio Salles e aos demais ilustres membros do Senado Federal, pelo alto apreço assim demonstrado pelo modesto trabalho da Sociedade em benefício da nossa Agricultura.

Eis a justificação das proposições:

EMENDAS N.º 86

Verba 3 — Consignação I — Diversos.

06 — Auxílios, Contribuições e Subvenções.

Onde se lê:

c) A Sociedade Nacional
de Agricultura 100.000,00

Leia-se:

c) A Sociedade Nacional
de Agricultura 200.000,00

Justificação

Dentre as instituições que mais e valiosos serviços têm prestado ao país, destaca-se a Sociedade Nacional de Agricultura como das mais prestimosas e úteis à coletividade. Seria difícil resumir a sua permanente, eficaz e patriótica atuação em benefício da nossa Agricultura, no seu meio século de existência. Pode-se dizer, sem receio de erro, que a essa Sociedade estão igados, após a implantação do regime republicano, todas as iniciativas tendentes ao nosso reerguimento econômico. Os congressos nacionais e internacionais, que tem promovido; as exposições agrícolas e pecuárias, cujas séries, iniciadas pela Sociedade, são hoje, seguidas pelo Governo; as publicações; a legislação rural, como os sindicatos agrícolas, o cooperativismo, o crédito agrícola, nada entem, tem sido feito sem a iniciativa ou a participação da velha instituição a começar pelo próprio Ministério da Agricultura, cuja idéia surgiu no seu seio, corporificando-se numa conclusão do 1.º Congresso Nacional de Agricultura, por ela promovido e realizado em 1901. Onde, porém, mais se tem feito sentir a atuação da Sociedade Nacional de Agricultura, é

no princípio, inscrito em seus estatutos, desde 1897, da arremetimento da classe rural, cuja natural dispersão não permitiu ainda a sua completa organização. Esse objetivo vem sendo perseguido sem desfalecimentos e, graças ao Decreto-lei n.º 8.127, de sua inspiração, pode-se já considerar vitoriosa a organização nacional da classe rural brasileira. Tendo surgido num momento de grave depressão econômica com a agricultura abandonada, inclusive pela extinção do Ministério da Agricultura, que existia no Império, assumiu a Sociedade o papel daquele órgão, lançando-se a uma propaganda pela volta aos campos, abandonados pelo braço escravo, e de estímulo à produção, distribuindo plantas, sementes, folhetos, pleiteando favores — o que lhe valeu merecer dos governos de então os mais honrosos encargos e receber dotações orçamentárias, rigorosamente aplicadas, com grande benefício ao aumento e melhoramento da produção. Com a criação do Ministério da Agricultura, as verbas que lhe eram destinadas para distribuição de sementes e plantas — e a este serviço se deve a fruticultura, principalmente de gêneros citrus, em torno do Distrito Federal e nos Estados próximos — lhe foram retiradas, continuando o Governo, contudo a conceder-lhe uma subvenção anual, com que a instituição mantinha, e ainda mantém, importantes serviços, visto que do homem do campo, pouco afeito ao espírito de associação, muito pouco pode exigir, através de contribuições sociais. Esse auxílio era, até 1930 de Cr\$ 153.000,00 anuais. Com o advento da Revolução de 1930, foi essa verba cortada, passando a Sociedade por grave crise financeira, até que lhe foi destinada, em orçamento, anos depois, a dotação de Cr\$ 100.000,00, que vem sendo mantida. O seu funcionalismo teve de ser reduzido ao mínimo, e todas as despesas sensivelmente cortadas, a fim de se acomodarem os gastos à diminuição do auxílio, diminuindo essa acentuada nos últimos anos, com o encarecimento das utilidades. Só a manutenção da revista "A Lavoura" que é na imprensa especializada talvez a mais antiga em todo o Brasil, vai a maior parte desse auxílio, tendo de ser sacrificados outros serviços, a fim de não ficar interrompida uma publicação com expressão até no estrangeiro. Tendo tomado a si a organização da Confederação Rural Brasileira, como decorrência da organização da classe rural, prevista no Decreto-lei n.º 8.127, tem de realizar despesas que têm ido desde a hospedagem, em épocas diversas dos membros da respectiva comissão, até a pequenos auxílios para a instalação de associações locais, sem falar-se no volumoso expediente telegráfico e postal, com as despesas tipográficas correspondentes. Eis porque consideramos justo o aumento pleiteado, do auxílio do Governo Federal à Sociedade Nacional de Agricultura, leal colaboradora dos poderes públicos como parte integrante de numerosas comissões permanentes, a que pertence como o Conselho Federal de Comércio Exterior, a Comissão Central de Preços, a Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior, a Comissão de Revisão de Tarifas Aduaneiras, o Instituto Brasileiro de Educação e Cultura, a Comissão Perma-

nente de Exposições e Feiras a Comissão Permanente de Estradas de Rodagem, o Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção, além de outras incumbências de caráter especializado com que, frequentemente, lhe distingue o Governo. Mantém em funcionamento, há cerca de 50 anos, nesta Capital, uma Escola de Horticultura, que tem dado ao país numerosos e eficientes técnicos, sendo a sua ação, em todos os setores de nossa atividade agrícola e econômica, geralmente tida na mais alta conta, pois que sempre contou nos seus quadros dirigentes, com legítimas expressões de devotamento, cultura e espírito público, como seria de citar, dentre outros, Enes de Sousa, o Barão de Capanema, Venceslão Bello, Lauro Muller, Miguel Calmon, Lyra Castro e Simões Lopes.

Aprovada.

EMENDA N.º 89

Verba 4 — Consignação IX — Obras em Cooperação.

Acrescenta-se:

À Sociedade Nacional de Agricultura para construção da "Casa da Agricultura" e da Confederação Rural Brasileira	Cr\$ 1.000,00
---	---------------

Justificação

Houve por bem o Governo Federal fazer doação, à Sociedade Nacional de Agricultura, de um terreno na Cidade para aí ser levantada a "Casa da Agricultura", para sua sede, e que também abrigará a futura Confederação Rural Brasileira.

Quis com isso o Governo demonstrar o elevado conceito em que tem a veterana instituição, e, por outro lado, manifestar o seu apreço à grande classe laboriosa dos lavradores e criadores nacionais, tão bem representada pela Sociedade Nacional de Agricultura, na Capital da República.

Vencidas as dificuldades iniciais, a construção começou. Grande parte dos recursos financeiros necessários foram já obtidos por empréstimo na Caixa Econômica, não porém, em volume que baste para a terminação do magestoso edifício. Esse financiamento foi obtido graças ao Decreto-lei número 8.594, de 8 de janeiro de 1946, do Presiden-

te Linhares, o qual permitiu à Sociedade hipotecar o terreno e suas benfeitorias.

Com esse edifício, pretende a Sociedade Nacional de Agricultura colocar a classe rural em pé de igualdade com outras respeitáveis classes profissionais que na Capital da República, apresentam aos olhos do público magestosos edifícios como sedes de suas associações representativas. Em relação ao que se dá com os nossos vizinhos do Prata, cujas respectivas associações rurais, em Montevideo e Buenos Aires, têm sede em verdadeiros palácios, estamos hoje sensivelmente inferiorizados, não sendo demais, pois, que procuremos sanar essa falha.

Na "Casa da Agricultura", onde se abrigará a futura Confederação Rural Brasileira, pretende a Sociedade, além das instalações comuns às associações de sua categoria, fazer funcionar uma grande Biblioteca especializada, reinstalar o seu Museu Agrícola e organizar serviços de informações úteis aos lavradores e criadores do país, bem como manter dependências destinadas às representações das federações estaduais onde os agricultores de todo o país, quando de passagem por essa Capital, se achem cercados de todas as facilidades e apoios moral e materialmente no que necessitem.

Seria, pois, completar o ato oficial da doação do terreno um auxílio do Governo à "Casa do Agricultor Brasileiro", já que de recursos próprios, capazes de atender à despesa prevista, não dispõe a Sociedade Nacional de Agricultura. Esgotada que seja a soma fornecida pela Caixa Econômica terá a Sociedade de procurar obter através de uma segunda hipoteca, o reforço de que carecerá para terminação da obra. Tratando-se de patrimônio inalienável, em face mesmo dos termos de decreto de doação do terreno, com retorno deste e de todas as suas benfeitorias ao Domínio da União, caso se verifique extinção da Sociedade ou o desvirtuamento das suas finalidades estatutárias, justifica-se o auxílio proposto, tanto mais que ele vai atingir em sua intenção e efeitos a grande classe rural do país.

E estamos certos de que tal ajuda seria recebida como inequívoca prova do interesse do Governo por suas iniciativas e inspirações.

Sala das Sessões, de novembro de 1948.

Aprovada Subemenda.

Reduzindo a verba para Cr\$ 500.000,00.

COMPANHIA SIDERURGICA BELGO - MINEIRA

USINAS EM SABARÁ E MONLEVADE

ESCRITÓRIO CENTRAL DE VENDAS:

—— Avenida Nilo Peçanha, 26 ——

RIO DE JANEIRO

Via

RADIOBRAS

O Serviço Radiotelegráfico e Radiotelefônico

Direto que alcança o mundo inteiro.

Para ter certeza de que seu telegrama para o exterior será recebido com a maior rapidez possível, — chame um mensageiro da “Via RADIOBRAS”.



Para obter a sua ligação radiotelefônica com o exterior, chame a Central Telefônica “Via RADIOBRAS”, através dos telefones abaixo indicados.

Rio
Av. Rio Branco, 48
Av. Rio Branco, 243
Tel. 23-2177
Av. Copacabana, 354

S. Paulo
Rua S. Bento, 357
Tel. 3-4111

Santos
R. 15 de Novembro, 86
Tel. 2-7194

Recife
Av. Rio Branco, 162
Tel. 9291

As Feiras Na Bacia do São Francisco (1)

ANTONIO DE ARRUDA CAMARA

Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

O dia de feira é sempre um dia de atividade econômica e social.

As feiras reúnem nas cidades, nas vilas ou nos povoados em que se realizam, geralmente em dia certo e determinada da semana, do mês ou do ano, os lavradores, os criadores e os trabalhadores rurais das localidades próximas.

Nelas são expostas à venda os gêneros de produção local e, bem assim, produtos de outras pro-

cedências. As feiras favorecem a circulação das mercadorias e, em consequência, concorrem para o desenvolvimento econômico das circunscrições em que se realizam.

Na bacia do São Francisco, como vemos pela relação abaixo, realizam-se feiras, num total de 336 por semana, em várias localidades (cidades, vilas e povoados) de 72 municípios.

ESTADO DE ALAGOAS

Litoral e Mata

Coruripe — cidade	Sábado
Mamassarí — povoado	Domingo
Igreja Nova — cidade	Sábado
Salomé — vila	Segunda feira
Pôrto Real do Colégio — cidade	Sábado
Piassabussú — cidade	Sábado
Barra de Itiuba — povoado	Domingo
Girau de Itiuba — povoado	Domingo

Sertão do Baixo São Francisco

Água Branca — cidade	Segunda feira
Delmiro — vila	Sábado
Pariconha — povoado	Domingo
Arapiraca — cidade	Segunda feira
Feira Grande (Mucomba) — vila	Sábado
Craíba vila	Sábado
Marechal Floriano — cidade	Sábado
Lagoa da Canoa — vila	Quarta feira
Pão de Açúcar — cidade	Segunda feira
Caboclo — povoado	(●)
Guaribas — povoado	Domingo
Jacaré dos Homens — povoado	Sexta feira
São José — cidade	Sábado
Traipú — cidade	Sábado
Batalha — povoado	Sábado
Belo Monte — vila	Domingo
Campo Grande — povoado	Domingo
Capivara — povoado	Domingo
Lagoa Comprida — povoado	Domingo
Ponciano — vila	Segunda feira

Sertão

Palmeira dos Índios — cidade	{ Sábado
Cacimbinhas — vila	{ Quarta feira
Canafestula — povoado	Sábado
Lages — povoado	Segunda feira
Minador Negrão — povoado	Domingo
Olhos d'Água do Acioli — vila	Domingo
	Terça feira

ESTADO DE SERGIPE

Litoral

Japarutuba — cidade	Sábado
Outeirinhos — usina	Domingo

(1) Inquérito realizado em 1943.

(●) O informante omitiu o dia da semana em que se realiza a feira.

Japoatã — cidade	Segunda feira
Pacatiba — vila	Sábado
Muribeca — cidade	Domingo
Florian Peixoto — povoado	(●)
Neópolis — cidade	Sexta feira
Betunia — povoado	Domingo
Propriá — cidade	Sábado

Sertão do Baixo São Francisco

Canhoba — cidade	Segunda feira
Amparo — povoado	Domingo
Nossa Senhora de Lourdes — povoado	Domingo
Garurú — cidade	Segunda feira
Itabí — vila	Sábado
Pôrto da Fôlha — cidade	Segunda feira

Sertão

Aquidabã — cidade	Domingo
Nossa Senhora da Glória — cidade	Segunda feira
Angico — povoado	Sábado
Monte Alegre — povoado	Domingo
	Domingo

ESTADO DE PERNAMBUCO**Agreste**

Bom Conselho	(●)
Barrado Brejo — povoado	Sexta feira
Caldeirões — vila	Quarta feira
Lagoa São José — povoado	Segunda feira
Iatecá — vila	Domingo
Princesa Isabel — povoado	Quarta feira
Saloá — vila	Quarta feira
Santa Terezinha — povoado	Quarta feira

Sertão Alto de Leste

Águas Beias — cidade	Segunda feira
Caboclo — povoado	Domingo
Curral Novo — povoado	Sábado
Itatí — vila	Quinta feira
Itaíba — vila	Sábado
Negres — povoado	Domingo
Tanquinhos — povoado	Domingo
Santa Rosa — povoado	Domingo
Arcoverde — cidade	Sábado
Buique — cidade	Sábado
Catumbas — povoado	Domingo
Carneiro — povoado	Domingo
Guanumbí — vila	Segunda feira
Pilões — povoado	Quinta feira
Tupanatinga — vila	Sexta feira

Sertão Baixo

Custódia — cidade	Segunda feira
Betânia — vila	Segunda feira
Ingá — povoado	Domingo
Maravilha — povoado	Sábado
Quintimbu — povoado	Sábado
Sabá — povoado	Domingo
Samambaia — povoado	Sábado
São Caetano — povoado	(●)
Moxotó — cidade	Sábado
Ambedor — fazenda	Sexta feira
Ibimirim — vila	Domingo
Inajá — vila	Segunda feira
Jeritaco — povoado	Domingo
Manari — vila	Domingo

Mariana — povoado	Terça feira
Puiú — povoado	Domingo
Parnamirim — cidade	Sábado
Barro — povoado	Sexta feira
Chinun — povoado	Quarta feira
Icaigara — vila	Segunda feira
São Domingos — povoado	Quarta feira
Terra Nova — vila	Quinta feira
Veneza — vila	Terça feira

Sertão Alto do Oeste

Afogados de ingazeira — cidade	Sábado
Ingazeira — vila	Domingo
Macacos — vila	Segunda feira
Solidão — vila	Domingo
Tabira — vila	Quarta feira
Tuperetama — vila	Segunda feira
Exú — cidade	Sábado
Timorante — vila	Domingo
Viração — vila	Segunda feira
Flores — cidade	Terça feira
Alagoa do Cruz — povoado	Segunda feira
Calumbí — vila	Segunda feira
Carnaíba — vila	Quarta feira
Ibitiranga — vila	Quarta feira
Quixaba — povoado	Segunda feira
São João dos Leites — povoado	Sábado
Sítio Nunes	Domingo
Ouricuri — cidade	Sábado
Cruz de Malta — vila	Sábado
Manacá — vila	Sábado
Serra Branca — vila	Segunda feira
Salgueiro — cidade	Sábado
Conieição das Crioulas — vila	Domingo
Lagoa — povoado	Domingo
Uman — povoado	Domingo
Turdilho — povoado	Domingo
Verdejante — vila	Segunda feira
São José do Egito — cidade	Sábado
Bomfim — povoado	Domingo
Itapetim	Quarta feira
Piedade — povoado	Domingo
Riacho do Meio — povoado	Sexta feira
Santa Teresina — povoado	Segunda feira
São Vicente — povoado	Segunda feira
Tamborie — povoado	Sexta feira
Tigre — vila	Terça feira
Serrita — cidade	Segunda feira
Carimirim — vila	Segunda feira
Cedro — povoado	Domingo
Ipuêra — vila	Sábado
Mato do Boi — povoado	Domingo
Ori — vila	Domingo
Sítio dos Moreiras	Domingo
Triunfo — cidade	Quarta feira
Brocotó — vila	Sábado
Fátima — povoado	Segunda feira
	Segunda feira

ESTADO DA BAHIA**Sertão Nordeste**

Campo Formoso — cidade	Sábado
Bananeiras — povoado	Sábado
Brejo da Grota — povoado	Sábado
Caldeirão do Mulato — povoado	Sábado
Ipamirim — povoado	Sábado
Itinga — povoado	Segunda feira
Pindobaçu — vila	Segunda feira
Poços — povoado	Segunda feira

Tuiutiga — povoado	Segunda feira
Vargem Grande — povoado	Segunda feira
Jeremoabo — cidade	Sábado
Arranco — povoado	Domingo
..Iguaba — vila	Sábado
Canché — vila	Sábado
Cipo de Leite — povoado	Segunda feira
Santa Brígida — povoado	Segunda feira
Votoruna — vila	Sábado
Sítio do Quinto — povoado	Segunda feira

Central

Jacobina — cidade	Sábado
Caatinga do Moura — povoado	Segunda feira
Caem — vila	Sábado
Fafelândia — povoado	Sexta feira
Gonçalo — povoado	Segunda feira
Itapeipú — vila	Sábado
Itapicurú — povoado	Segunda feira
Nova Olinda — povoado	Segunda feira
Ouro Branco — povoado	Segunda feira
Pedras Altas — povoado	Quinta feira
São José — povoado	Quarta feira
Itaitú — vila	Segunda feira
Serrote — povoado	Sábado
Varzea Nova — povoado	Sábado

Sertão do São Francisco

Casa Nova — cidade	Sábado
Sobrado — vila	Sexta feira
Lagoa do Alegre — povoado	Domingo
Ouricuri — povoado	Segunda feira
Curaçá — cidade	Segunda feira
Barro Vermelho — vila	Quarta feira
Chorrochó — vila	Quarta feira
Formosa — povoado	Domingo
Ibó — vila	Segunda feira
Lagoa — povoado	Sábado
Icozeira — povoado	Domingo
Patamutê — vila	Sábado
Pedra Branca — povoado	Sábado
Poço de Fora — povoado	Quarta feira
Reacho Sêco — povoado	Quarta feira
São João — povoado	Domingo
São José — povoado	Segunda feira
Vargem da Ema — povoado	Sábado
Glória — cidade	Segunda feira
Barra de Paulo Afonso — povoado	Sábado
Barro do Tarrachil — povoado	Quinta feira
Macururé — vila	Terça feira
Juazeiro	(●)
Carnaíba — povoado	Segunda feira
Itamatinga — vila	Sábado
Jurema — vila	Segunda feira
Pilão Arcado — cidade	Sábado
Sento Sé — cidade	(●)
Batateira — povoado	(●)
Mimoso — povoado	(●)
São Pedro — povoado	(●)

Chapada Nerte

Ibitiara — cidade	Sábado
Brejo Luiza de Brito — povoado	Sábado
Cachoeira — povoado	Sexta feira
Ibipitanga — vila	Segunda feira
Marcelino — povoado	Sexta feira
Olhos d'água do Sêco — povoado	Segunda feira
Olhos d'água do Serafim — povoado	Sexta feira
Remédios — vila	Sábado
Irecê — cidade	Segunda feira

América Dourada — vila	Sábado
Chapada Dias — povoado	Segunda feira
Lagoa — povoado	Sábado
Lapão — povoado	Sábado
Ibitibá — vila	Sábado
Macaúbas — cidade	Sábado
Açude — Macaúbas	Sexta feira
Joquira — vila	Segunda feira
Janatiba — vila	Sexta feira
Caturama — vila	Segunda feira
Lagoa Clara — povoado	Segunda feira
Botupurã — vila	Segunda feira
Bucuituba — vila	Sábado
Morro do Chapéu — cidade	Sábado
Barro Alto — cidade	Sábado
Utinga — vila	Segunda feira
Bonita — povoado	Sábado
Cafarfaum — povoado	Sábado
Dias Coelho — vila	Sábado
Duas Barras — povoado	Sábado
Fedegozos — povoado	Sábado
Fermosa — povoado	Sábado
Monte Alto — povoado	Sábado
Mulungú — povoado	Sábado
Gameleira — povoado	Sábado
Uraçá — povoado	Sábado
Varzea do Cerco — povoado	Sábado
Ventura — vila	Sábado
Volta Grande — povoado	Sábado
Oliveira dos Brejeiros — cidade	(●)
Bom Sossêgo — vila	(●)
Ipuçaba — vila	(●)
Quixaba — vila	
Santo Inácio — cidade	Sábado
Gentio do Ouro — vila	Sábado
Ibipecta — vila	Sábado
Poços — povoado	Sábado

Chapada Sul

Oatitê — cidade	Sábado
Igaporã — vila	Quarta feira
Brejo das Amestistas — vila	Sábado
Caldeiras — vila	Sábado
	Segunda feira
Lagoa Real — vila	Sábado
Maniçú — vila	Segunda feira
Santa Luzia — povoado	Segunda feira
Guanambi — cidade	Segunda feira
Ceraíma — vila	Segunda feira
Mutans — vila	Domingo
Cândida — vila	Sábado
Jacaraci — cidade	Domingo
Irundiara — povoado	Sábado
Mortugaba — vila	
Paiol — vila	Sábado
Riacho de Santana — cidade	Domingo
Matina — vila	Domingo
Campinas — povoado	Segunda feira
Paramirim — cidade	Sábado
Água Quente — vila	Sábado
Caraibas — povoado	Segunda feira
Ibiajara — vila	Sábado
Rio do Pires — povoado	Sexta feira
Urandi — cidade	Sábado
Duas Passagens — povoado	Domingo
Pindai — vila	Sábado
Jurema — povoado	Domingo
Tauape — vila	Sábado
Guirapá — vila	Domingo

Médio São Francisco

Barra	
Biraba — vila	Sábado
Bom Jesus da Lapa — cidade	Sábado
Carinhanha	(●)
Côcos — vila	Sábado
Iuiú — vila	Sábado
Xique-Xique — cidade	Sábado
Central — vila	Sábado
Uibai — vila	Domingo

Planalto do Oeste

Angical	(●)
Brejo Velho — vila	Domingo
Cantinho — povoado	Sábado
Lagoa — povoado	Domingo
Missão — povoado	Domingo
Mariquita — vila	Domingo
São João — povoado	Sábado
Taboas — povoado	Domingo
Barreiras	
Boa Esperança — povoado	(●)
Tapinacaúga — vila	
Canabrvão — povoado	Sábado
Catão — vila	Sábado
São Desidério — vila	Sábado
Tbua — povoado	Sábado
Várzeas — vila	(●)
Correntina — cidade	Sábado
Cotegipe	(●)
Canabrava — povoado	Sábado
Santana — cidade	Sábado
Penamar — vila	Sábado
Santa Maria — da Vitória — cidade	Sábado
Coribe — vila	Sábado

ESTADO DE MINAS GERAIS**Itacambira**

Espinosa — cidade	Sábado
Itamirim — vila	Domingo
Mamonas — vila	Domingo
Grão Mogol — cidade	Sábado
Barroco — povoado	Sábado
Botumirim — vila	Sábado
Catuní — vila	Sábado
Cristália — vila	Sábado
Itacambira — vila	Sábado
Porteirinha — cidade	Sábado
Riacho dos Machados — vila	Sábado
Serranópolis — vila	Sábado

Médio São Francisco

Francisco Sá — cidade	Sábado
Barreiro da Raiz — povoado	Sábado
Canabrava — povoado	Sábado
Janaúba — vila	Sábado
Sapé — povoado	Sábado

Alto São Francisco

Bocaúva — cidade	Sábado
Guaraciama — vila	Sábado
Vargem Mimososa — vila	Sábado

Metalúrgica

Conceição do Mato Dentro — cidade	Sábado
---	--------

O movimento anual das feiras varia de uma para outra localidade e, segundo os elementos conhecidos, verifica-se que apresentam maior vulto, entre as citadas, as feiras realizadas nos municípios de Buique, Guanambi, Custódia, Espinosa, Grão Mogol, Aquidabã, Angical, Propriá e Gararú.

Devem os poderes públicos facilitar a realização das feiras pelo muito que concorrem para o desenvolvimento econômico das zonas tributárias e para o fortalecimento das relações sociais no interior do país.

BANCO DO BRASIL S. A.

1808 — 1949

Sede: — Rua 1.º de Março, n.º 66 — Rio de Janeiro (DF)



TAXAS DE DEPÓSITOS

DEPÓSITOS SEM LIMITE	2 % a.a.
DEPÓSITOS POPULARES (limite de Cr\$ 10.000,00)	4 ½ % "
DEPÓSITOS LIMITADOS:	
Limite de Cr\$ 50.000,00	4 % "
Limite de Cr\$ 100.000,00	3 % "

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO:

Por 6 meses	4 % "
Por 12 meses	5 % "

COM RETIRADA MENSAL DE JUROS:

Por 6 meses	3 ½ % "
Por 12 meses	4 ½ % "

DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO:

30 dias	3 ½ % "
60 dias	4 % "
90 dias	4 ½ % "



LETRAS A PRÊMIO (sêlo proporcional).

Condições idênticas às de depósitos a prazo fixo.



O Banco faz tôdas as operações do seu ramo — descontos, empréstimos em conta corrente, cobranças, transferências, etc., e mantém filiais ou correspondentes nas principais cidades do país ou do exterior, possuindo no Distrito Federal, além da Agência Central, na Rua 1.º de Março n. 66, mais as seguintes:

Bandeira, Rua Mariz e Barros, n. 44 — Botafogo, Rua Voluntários da Pátria, n. 449 — Campo Grande, Rua Campo Grande, número 100 — Copacabana, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n. 1.292 — Glória, Rua do Catete, n. 238 — A — Madureira, Rua Carvalho de Souza, n. 299 — Méier, Avenida Amaro Cavalcanti, n. 95 — Ramos, Rua Leopoldina Rego, n. 78 — São Cristóvão, Rua Figueira de Melo, n. 360 (esquina da Rua S. Cristóvão) — Saúde, Rua do Livramento, n. 63 — Tijuca, Rua General Roca, n. 661 — Tira-dentes, Rua Visconde do Rio Branco, n. 52.

Além das operações normais, a Agência Metropolitana da Glória está habilitada a receber depósitos fora das horas de expediente, quer durante o dia, quer à noite, utilizando-se do Receptor Automático instalado na referida Agência, e a Metropolitana de Copacabana oferece, mediante módico aluguel mensal, cofres de vários tipos para guarda de valores (títulos, jóias, etc.) em casa forte dotada de moderno equipamento.

OS EUCALIPTOS ⁽¹⁾

Eucalyptus é um gênero da grande família das **Mirtáceas**, tribo das **Leptospermoideae** e sub-tribo das **Leptospermae-Eucalyptimae**.

Esse gênero encerra mais de quatrocentas espécies e variedades na sua quase totalidade originárias da Austrália, onde constituem as mais densas e vastas florestas. Hoje em dia vegetam em quase todas as partes do globo, em condições satisfatórias, graças às suas raras qualidades de aclimação.

São plantas que, em geral, atingem grandes dimensões encontrando-se, todavia, algumas espécies de porte mediano e mesmo pequeno, sendo grande a influência do meio sobre o seu desenvolvimento.

Caracterizando os eucaliptos, diz o botânico do Serviço Florestal, J. G. Kuhlmann: — "O seu principal característico está em serem os seus frutos loculicidas, com ou sem projeção, apical e com 2-8 lóculos, abrindo-se estes de diversos modos no ápice.

Os lóbulos do cálice são indistintos ou nulos; as pétalas são conexas em forma de capuz ou cartucho afunilado, que cai inteiro.

A deiscência das anteras é longitudinal, transversal ou apical e porcida, tendo entre as tecas, no ápice do filete, uma pequena glândula.

Na preantese os estames estão fortemente inflexos e após a antese distendem-se e caem rapidamente.

As sementes das espécies de eucaliptos são pequenas, poligonais ou mais ou menos compridas e envolvidas por uma pequena membrana.

O tronco é, geralmente, muito direito, de casca lisa, ou rugosa, conforme a espécie; os ramos inferiores são de crescimento limitado e caducos; a sua fronde é pouco densa e muito pouco ramificada, principalmente não estando as árvores demasiadamente afastadas entre si.

Os **Eucalyptus**, além dos característicos acima indicados, têm as folhas alternas e impregnadas de essências voláteis".

Clima

Os eucaliptos prosperam nos mais diversos climas, variando as exigências com as diferentes espécies. Algumas suportam bem a seca e os prolongados calores da Austrália Central, outras, o clima úmido e frio da Escócia.

LUIZ SIMÕES LOPES

1.º Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Parece, porém, fora de dúvida que os eucaliptos não podem ser cultivados, com vantagem, como essência florestal, em regiões de constante calor uniforme e grande umidade atmosférica, porque precisam de um período anual de repouso, que lhes pode ser proporcionado por alguns meses de seca ou queda de temperatura.

Solo

Os eucaliptos são pouco exigentes quanto à fertilidade do solo, mas isso não indica que não preferiram as boas terras. Como essências florestais em geral, eles são mais exigentes em relação às condições físicas do solo do que às químicas e pode-se dizer que são condições ótimas os solos frescos, profundos e permeáveis, vegetando esse gênero satisfatoriamente, muitas vezes, em lugares pouco favoráveis. Nas culturas econômicas de eucaliptos, devem ser evitados os terrenos poucos profundos, de sub-solo impermeável ou que assentem sobre rochas, tendo-se sempre o cuidado de, previamente proceder à escolha da espécie.

Escolha da espécie

Não se pode preferir arbitrariamente esta ou aquela espécie; cada espécie tem as suas exigências particulares, necessitando regiões adequadas. Pelo exposto, conclui-se que devemos escolhê-las de acordo com as condições de clima e de solo de que dispomos e com a aplicação que desejarmos dar às nossas matas de eucaliptos. Abaixo damos a classificação feita por Navarro de Andrade das espécies para os diversos climas e solo.

ESPÉCIES PARA REGIÕES TROPICAIS

Albergiana, alba, argillacea, aspera, brachyandra, bawnii, cambageana, calophylla citriodora, cliffoniana, corymbosa, cosmophylla, crebra, culle- ni, dichromophloia, drepanaphylla, exserta, ferruginea, foelscheana, grandifolia, herbertiana, na, howittiana, jenseni, latifolia, loxophleba, maculata, melanophloia, miniata, papuana, phoenicia, pranchoniana, resinifera, rostrata, shirleyi, tereticornis, terminalis, tessellaris, umbrawarrens woolfsiana, collina.

ESPÉCIES PARA REGIÕES FRIAS

Amgydalina, andrewsi, cordata, coriacea, cocci- fera, crebra, gigantea, guilfoylei, gunnii, linearis, longifolia, macarthuri, maffiodora, nitida, ovata, obliqua, polyanthemus, pulverulenta, regnans, ris- doni, rubida, sieberiana, simmondsii, smithii, unia- lata, urnigera, vernicosa, viminalis.

ESPÉCIES PARA REGIÕES TEMPERADAS

Acmenioides, affinis, albens, bicolor, capitellata, citriodora, corymbosa, crebra, dealbata, eugenioides,

(1) N. da R. Dêste utilíssimo trabalho do Dr. Luiz Simões Lopes, escrito há mais de 20 anos, tem sido feitas várias edições. A procura, por parte dos interessados, foi sempre muito grande e contínua, o que levou esta revista a reproduzi-lo, embora conhecendo a opinião do seu autor de que se tornaria necessária a sua atualização, à vista dos progressos na cultura da valiosa planta. De um modo geral, porém, é o opúsculo do vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura um guia seguro para quantos queiram plantar eucalipto, e com o objetivo de estimular a sua cultura, vai o trabalho inserto neste número, ressaltadas as modificações que, desde a sua primeira publicação, a prática tenha aconselhado.

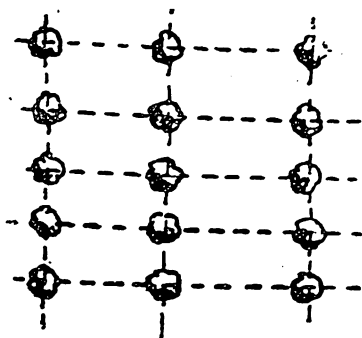
eximia, exserta, globulus, goniocalyx, kirtoniana, macrorrhyncha, maculata, melanophloia, melliadora, microcarys, paniculata, pilularis, populifolia, propinqua, punctata, resinifera, robusta, rostrata, rubita, saligna, tereticornis, umbra, viminalis.

ESPÉCIES SENSÍVEIS À SÊCA

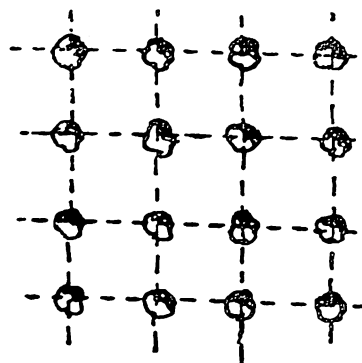
Citriodora, globulus, obliqua, saligna.

ESPÉCIES RESISTENTES À SÊCA

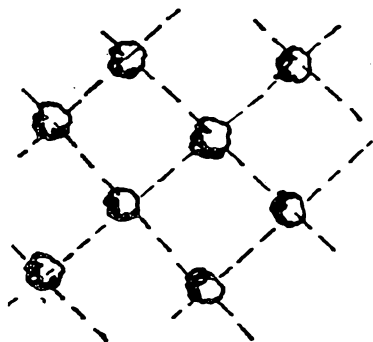
Angulosa, albens, corynocalyx, resinifera, rostrata.



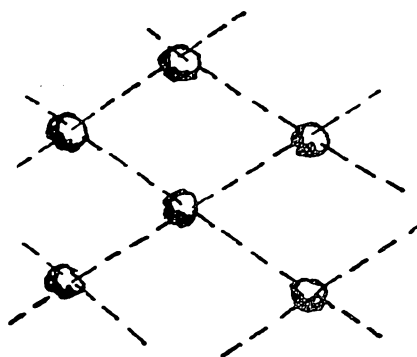
Plantio em linhas



Plantio em quadrados



Plantio em triângulos equiláteros ou quincôncio



Plantio em triângulos isósceles

ESPÉCIES PARA TERRAS RICAS

Calophylla, cloezina, conica, cariacea, diversicolor, gannii, goniocalyx, laevopinea, loxophleba, microcorys, numerosa, patens, pilularis, populifolia, reveretiana, rostrata, saligna, siderophylla, stellulata, viminalis, Woollsiana.

ESPÉCIES PARA TERRAS POBRES

Acmenioides, bakeri, baileyana, capitellata, consideniana, corymbosa, dives, eugenioides, kitioniana, leptophylla, ligustrina, maculata, maideni, microtheca, miniata, odontocarpa, paniculata, peltata, piperita, propinqua, redunda, salubris, squamosa, tetradonta, trachyphleia, umbra.

ESPÉCIES PARA TERRAS SÊCAS

Abergiana, acacioides, affinis, angulosa, baileyana, baueriana, bicolor, celastroides, collina, consideniana, corymbosa, corynocalyx, eremophila, eudesmioides, haemastema, hemiphloia, isingiana, kirtoniana, leptophylla, ligustrino, lirata, maculosa, melanophloia, miniata, obliqua, odontocarpa, pachyloma, peltata, polyanthemus, propinqua, punctata, salubris, sidero-

phloia, sieberiana, similis, squamosa, stricta, stuartiana, tetradonta, terminalis, transcontinentalis, umbrawarrensensis, uncinata.

ESPÉCIES PARA TERRAS ÚMIDAS

Alba, algeriensis, botryoides, cornuta, diversicolor, forestiana, globulus, maculata, numerosa, ochrophloia, papuana, patens, raveretiana, risdoni, rostrata, stellulata, tereticornis, terminalis, viminalis.

ESPÉCIES PARA TERRAS ALAGADIÇAS

Agregata, amplifolia, bancrofti, camphora, cosmophylla, microtheca, neglecta, ovata, paludosa, parramattensis, patentinervis, robusta, rudis.

ESPÉCIES PARA TERRAS ARENOSAS E ÚMIDAS

Alba, botryoides, capitellata, stuartiana, tereticornis, viminalis.

ESPÉCIES PARA TERRAS ARENOSAS E SÊCAS

Angulosa, albens, rostrata, trachyphloia.

ESPÉCIES PARA TERRAS CALCÁREAS

Bosistoana, enecrifolia, eudesmioides, facunda, gomphocephala, microcarpa, adorata, planchoniana, striatocalyx.

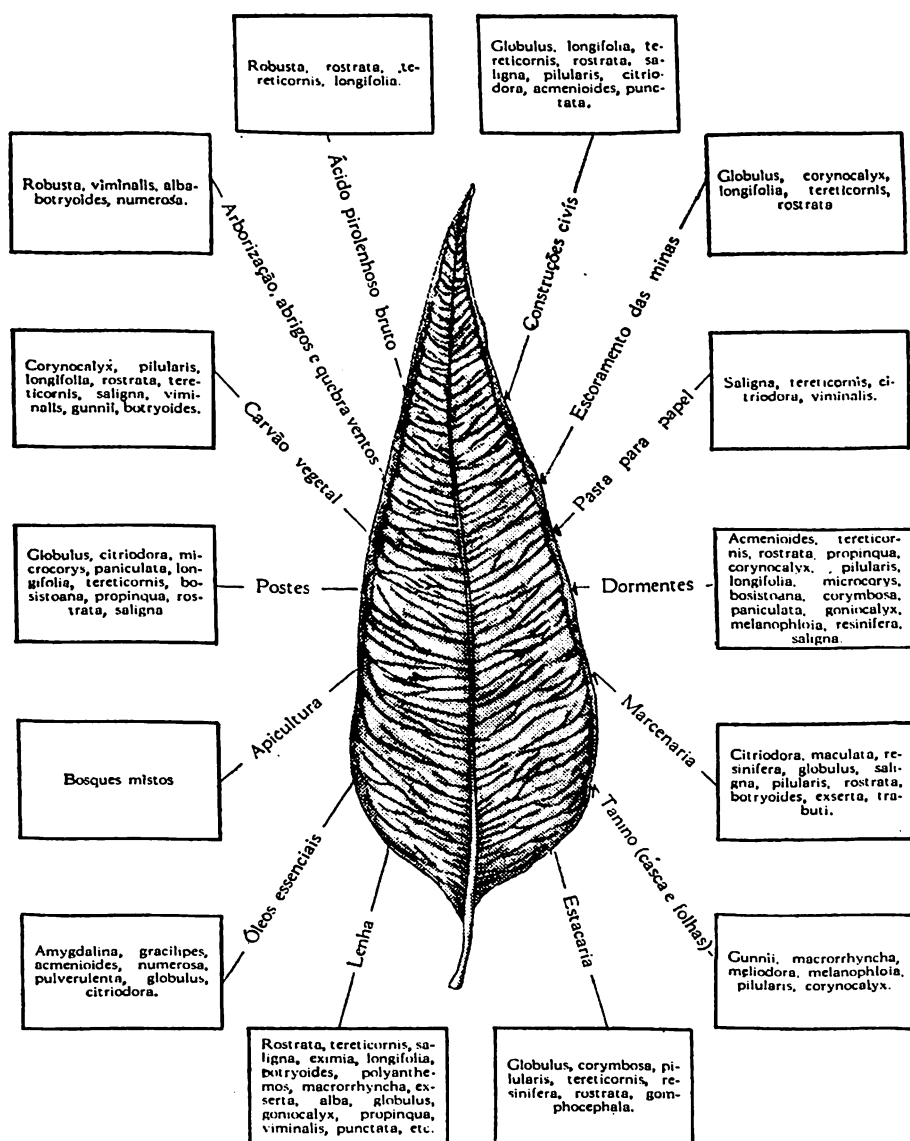
ESPÉCIES PARA TERRAS GRANÍTICAS

Deanei, ficifolia, leucoxydon, peltata, phanchoniana.

ESPÉCIES PARA TERRAS FERRUGINOSAS

Cambageana, goniocalyx, guilfoylei, latifolia, occidentalis, uncinata.

APLICAÇÕES DOS EUCALIPTOS



ESPÉCIES PARA TERRAS BASÁLTICAS

Laevopinea.

ESPÉCIES PARA TERRAS SALGADIÇAS

Botryoides, globulus, macrorrhyncha, paniculata, robusta, rudis, siderophloia.

ESPÉCIES PARA TERRAS À BEIRA MAR

Globulus, marginata, pilularis, resinifera, robusta, stuartiana.

ESPÉCIES PARA TERRAS ARGILOSAS

Alba, cambageana, goniocalyx, guilfoylei, latifolia, occidentalis.

ESPÉCIES PARA TERRAS PEDREGOSAS

Bosistoana, cinerea, cosmophylla, crebra, dealbata, dumosa, eximia, ewartiana, leucoxydon, mai-

deni, morrissii, muelleri, piperita, ptychocarpa, umbra.

ESPÉCIES PARA TERRAS PLANAS

Alba, botryoides.

ESPÉCIES PARA VALES

Alba, saligna, smithii.

Entre as espécies de eucaliptos, as seguintes, perfeitamente adaptadas às nossas condições de clima e de solo, são merecedoras da preferência do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, e do Serviço Florestal da Companhia Paulista, pelo valor de sua madeira e bom desenvolvimento:

Rostrata, tereticornis, saligna, longifolia, botryoides, acmenioides, citriodora, maculata, punctata, resinifera, pilularis, trabuti, viminalls, paniculata,

coupeocalyx, kirtoniana, propinqua, goniocalyx, alba, microcorys e maideni.

Infelizmente, entre nós, há muitas plantações da espécie **robusta**, cuja madeira não é das melhores.

Utilidade dos eucaliptos

O gráfico incluso contém, de modo geral, as principais aplicações dos eucaliptos, indicando as espécies que, entre nós, melhores resultados têm produzido para os diversos fins.

Na Apicultura — Os eucaliptos florescem abundantemente e em tôdas as épocas do ano. As suas flores são muito procuradas pelas abelhas, fornecendo mel de boa qualidade, de sabor e aspecto variáveis com as espécies.

Como estas florescem em ocasiões diferentes e são tôdas utilizáveis, convém fazer bosques mistos, anotando o início e a duração da florescência de cada espécie na região, o que permitirá ao apicultor estabelecer, definitivamente, quais as espécies a cultivar, para obter flores em todos os meses do ano.

Sementes

Boas sementes e sementeiras bem feita constituem a base do êxito na cultura dos eucaliptos, quando praticada em lugar conveniente.

Por isso, chamamos a atenção dos lavradores para os conselhos que se seguem.

Escolha — Deve-se dar preferência às sementes novas, provenientes das árvores adultas, (mais de 10 anos), vigorosas, isoladas, com os caracteres da espécie bem definidos, de preferência aclimadas na região onde se pretende fazer a cultura.

Caso na zona não existam culturas de eucaliptos, é aconselhável procurar estabelecimentos idôneos, sem o que o interessado é muita vez prejudicado, devido à confusão de espécies, remessa de sementes vieiras, etc.

Colheita — As sementes devem ser colhidas quando os frutos estiverem maduros, mas não secos, porque, quando os frutos estão secos e abertos, as sementes já caíram. Os frutos, quando maduros, tomam uma cor ligeiramente amarelada em algumas espécies, mas, para se ter base segura a fim de proceder à colheita, convém fazer uma inspeção às árvores, de vez em quando, verificando se os frutos estão em condições de serem colhidos.

Cohem-se os frutos com o auxílio de uma tesoura montada na extremidade de uma vara comprida, salvo quando se trata de árvores muito altas, caso em que é preciso subir até os galhos.

Colhem-se os frutos com o auxílio de uma tesoura especial, executando-se, assim, a secagem, que dura alguns dias.

Tôdas as tardes, antes de recolher os tabuleiros, sacodem-se os frutos, fazendo cair as sementes no fundo do tabuleiro ou, se a quantidade for grande, peneirando bem os frutos, em peneiras apropriadas.

As sementes são recolhidas a latas, enquanto que os frutos voltam no dia seguinte ao sol, para serem batidos novamente e assim sucessivamente, até ficarem completamente vazios.

Secagem das sementes — As sementes devem voltar ao ar livre até ficarem bem secas, o que se reconhece pelo tato e pelo aspecto.

Conservação — Depois de secas, as sementes devem ser conservadas em latas e guardadas em lugar fresco e, seco.

Experiências de germinação

Antes de plantar qualquer semente, o agricultor deve fazer um ensaio simples, de germinação e para isso deve proceder da seguinte maneira:

Toma um prato fundo, enche-o de areia fina e umedece-a bem. Conta 100 sementes, sem escolher as mais bem apresentadas, porém tendo o cuidado de não confundir com as sementes os arilos e outros fragmentos.

Coloca essas 100 sementes dentro de papel de filtro ou mesmo mata-borrão, sobre a areia molhada, calcando até umedecer as sementes.

Toma nota da data em que iniciou a experiência e todos os dias procede à retirada e contagem das sementes germinadas, para melhor acompanhar o andamento da germinação, de acordo com o seguinte exemplo:

EUCALIPTUS GLOBULUS

Colhido em 3 de novembro de 1927 — 100 sementes — data do início da experiência, 22 de novembro de 1927

DIAS	número de sementes Germinadas	OBSERVAÇÕES
22	0	{ Percentagem de germinação, 73
23	0	
24	36	
25	15	
26	13	
27	7	
28	2	
29	0	
30	0	
1-12-27	0	
TOTAL	73	

Se a percentagem, for superior a 50, a semente é considerada boa; se for inferior, já sabemos que precisamos semear maior quantidade por metro quadrado.

Duração da Faculdade Germinativa — A duração da faculdade germinativa da semente varia de acordo com o clima, espécie, boa ou má conservação, etc. Assim é que, se, na Europa, as sementes de algumas espécies conservam o poder germinativo até vários anos, outras espécies em nosso meio perdem essa faculdade em poucos meses.

Por todos os motivos, fica patente que o lavrador bem orientado não deve semear sem experimentar a sua semente previamente.

Sementeira

A sementeira de eucalipto, delicada e exigente, assemelha-se muito às sementeiras de hortaliças e de fumo.

Pode a sementeira ser feita em canteiros ou em caixões, colocados a altura conveniente, a fim de facilitar o trabalho, sempre, porém, abrigada das chuvas fortes, ventos, sol excessivo, etc.

No nosso clima é dispensável o estufim, que tão bons serviços presta nas regiões frias.

Nas grandes culturas não se utiliza, geralmente, o caixão, por encarecer o serviço; o canteiro, bem

preparado, em lugar conveniente, é o mais prático. O Serviço Florestal faz suas sementeiras da seguinte maneira:

Preparo da Terra — Feito o canteiro, com terra comum, como se fôsse para hortalças ou fumo, tendo um metro de largura e o comprimento correspondente à quantidade de sementes que se quer semear, destorroa-se bem a terra e junta-se uma camada de estêrco de cocheira bem curtido, de 5 dedos de espessura, que se mistura à terra (depois de passado na peneira) e nivela-se bem o canteiro. Passa-se a mão sobre todo o canteiro, para acamar a terra, tirar os torrões, raízes e outros quaisquer fragmentos e rega-se abundantemente com regador de crivo fino.

Semeadura — Toma-se a semente e faz-se a sua distribuição sobre o canteiro de modo a espalhá-la o mais que for possível, como quem semeia hortalças. Esse resultado se obtém mais facilmente misturando-se a semente em partes iguais com areia fina, branca, bem seca. Depois de feita a semeadura como acima ficou dito, cobre-se com uma camada de terra vegetal muito fina. A aglomeração das pequeninas sementes no canteiro, provocada pela rega, demonstra, na prática, que essa operação deverá ser feita antes da semeadura, molhando-se fartamente o canteiro, como atrás ficou dito.

Terra Vegetal — A terra vegetal é a que se encontra no mato, verdadeira mistura de terra com resíduos de folhas, etc., e que deve ser utilizada para cobrir a sementeira. Pode ser substituída por uma mistura constituída de uma parte de terra comum com duas partes de estêrco de cocheira curtido. Qualquer que seja a sua origem, a terra empregada para cobrir as sementeiras de eucalipto deve ser passada na peneira.

Quantidade de sementes a empregar — A quantidade de sementes a empregar é variável com as espécies, poder germinativo e outros fatores, porém, regula, em média, cerca de 50 gramas por metro quadrado. Essa quantidade pode ser reduzida até 30 gramas, quando as sementes apresentarem uma percentagem de germinação muito elevada, salvo o caso de espécies cujas sementes são muito pesadas, como o *E. citriodora*, por exemplo. Um quilo de sementes deve produzir mais ou menos 30 a 35 mil plantas aproveitáveis.

Época da semeadura — A época da semeadura depende do clima da região onde se pretende fazer a cultura.

De um modo geral, pode-se dizer que a sementeira deve preceder de 4 a 5 meses a época das chuvas, porque esse é o prazo que medeia entre a semeadura e a plantação definitiva, que, assim, é favorecida pelas mesmas.

Cuidado da sementeira — Feita a sementeira, cobre-se com aniagem ou outra cobertura apropriada, como galhos, sapê, folhas de palmeira, etc., para protegê-la das chuvas violentas, sol excessivo e ventos, cobertura essa que deve permanecer até que as plantinhas estejam fortes, o que se dá dentro de quinze dias.

A cobertura com zinco ou tábuas é necessária, sempre que o tempo ameaçar tempestades ou chuvas torrenciais.

Transplantação ou repicagem

Varia em torno de dois meses o tempo que vai da semeadura à repicagem, mas devemos nos guiar

sempre pelo tamanho das mudas e não pela idade.

Assim, a repicagem deve ser feita quando as mudas atingirem 10 centímetros de altura, (nas regiões do norte é feita, com bons resultados, com mudas de 5 centímetros), fazendo-se a escolha de modo a ficarem as caixas com mudas do mesmo tamanho, deixando no canteiro as menores para serem repicadas quando estiverem em condições.

Para se proceder a essa operação escolhem-se dias sombrios, não muito quentes. Rega-se abundantemente o canteiro para facilitar a retirada das mudas e não romper as raízes, condições que muito concorrem para o bom resultado da transplantação.

Arrancadas do canteiro, as mudas são levadas para lugar abrigado, onde são plantadas em caixões, de preferência a latas ou vasos.

Os Caixões — Um bom tipo de caixão, pelas facilidades de transporte que oferece e pelo bom aproveitamento, é o que tem as seguintes dimensões: 0,60 m x 0,40 m x 0,10 m. Esses caixões comportam 80 mudas e devem encher-se com terra vegetal, ou com uma mistura de uma parte de estêrco bem curtido para duas partes de terra comum.

Para que as mudas fiquem equidistantes no caixão, o processo mais prático é o seguinte: sobre uma folha de lata ou zinco, com as dimensões do caixão, isto é, 0,60 m x 0,40 m, fazem-se os 80 furos correspondentes ao número de mudas de cada caixão; aplica-se a lâmina sobre a terra do caixão e, com um furador especial, fazem-se 80 covas e, em seguida, plantam-se as mudas, tendo o cuidado de não enterrá-las demais; chega-se terra às raízes e rega-se o caixão com regador de crivo fino, que deve ser sempre usado enquanto os eucaliptos estão pequenos.

Os caixões são guardados dentro de casa, à sombra, durante 5 ou 8 dias, findos os quais vão para o ripado, onde permanecem cerca de 20 dias, até que as plantas fiquem bem fortes, depois do que são expostas ao ar livre e pleno sol. O ripado serve para acostumar as mudas ao tempo, porquanto, como se sabe, deixa passar algum sol e o vento.

Não é demais lembrar que aos eucaliptos, quando em caixão, não podem faltar as regas abundantes, duas vezes ao dia pelo menos.

A plantação nos caixões deve ser feita sobre mesas toscas, para evitar que os operários trabalhem de joelhos ou abaixados.

Plantação definitiva

Considerações gerais — A plantação definitiva deve ser feita quando as mudas atingirem a 25 ou 30 centímetros de altura, porque, quando menores, são pouco resistentes e, quando maiores, terão muita vez o seu desenvolvimento futuro retardado, em virtude de terem estado nos caixões apenas com pequeno bloco de terra à disposição, durante prazo longo demais.

Deve-se dar preferência aos dias chuvosos ou pelo menos encobertos, pois a chuva favorece muito a pega, já pela rega natural já por aconchegar melhor a terra às raízes.

A plantação se faz de modo a deixar o colo da planta ao nível da superfície do solo, salvo os casos de exceção, que são os seguintes:

a) Terrenos excessivamente secos. — Neste caso o colo da planta deve ficar a 10 centímetros abaixo da superfície, dispondo-se a terra em forma de concha, para armazenar maior quantidade de água quando chover.

b) Terrenos excessivamente úmidos. — Nesses terrenos planta-se a muda sobre um montículo de terra.

Na retirada das mudas dos caixões usa-se uma colher de pedreiro e procura-se tirá-la com um bloco de terra, sem comprimi-lo como fazem alguns, colocando-as nas covas com raízes envoltas no bloco da terra, o mais fôfo possível.

Não é necessário danificar os caixões para retirar as mudas, devendo ser evitada essa prática, porquanto é preciso ter sempre em mente o lado econômico, usando todos os processos que redundem em redução do custo dos trabalhos. Se houver dificuldades para retirar as primeiras mudas, desprega-se uma das tábuas laterais do caixão.

Escolha das mudas — Na plantação definitiva devemos proceder a criteriosa escolha das mudas, só aproveitando as que apresentarem bom aspecto e desenvolvimento satisfatório.

Não é econômico plantar mudas raquíticas ou enfezadas, que tem tódas as probabilidades de produzir árvores de crescimento tardio e de pequeno ou nulo valor comercial.

Além disso, essa prática nos leva mais tarde a maiores replantios, sempre caros e difíceis e mesmo impraticáveis a partir de certa idade das matas. Também não devemos utilizar plantas que permaneceram mais do que deviam nos caixões, especialmente quando as mudas já começaram a formar uma espécie de nódulo nas raízes, pois nunca mais se desenvolverão convenientemente.

E' preciso levar em conta que as diferenças no desenvolvimento das mudas mais se acentuarão nas plantações definitivas, ante a concorrência que se estabelecerá fatalmente nos futuros bosques, na luta pela luz e substâncias nutritivas.

Tutores — O uso dos tutores deve ser completamente abolido, porque eles favorecem um crescimento exagerado da planta, em detrimento da sua resistência. E' preciso deixar a muda crescer livremente, estabelecendo o equilíbrio entre as suas dimensões, o que lhe dá maior valor e mais resistência aos agentes exteriores.

Preparo do Terreno — Deve-se no preparo conveniente do terreno para a plantação de eucálptos, fazer preliminarmente uma lavra tão profunda quanto possível, seguida de destorramento, gradagem e abertura de covas, de cubagem suficiente para receber a muda como sai do caixão, isto é, com o bloco da terra. Nestas condições, as covas podem ser abertas pouco antes da plantação. No caso em que não forem possíveis essas operações — pela excessiva inclinação do terreno, tocos, raízes, falta de recursos, etc., o agricultor deve empregar seus melhores esforços para abrir boas covas, com uma antecendência de um mês, tendo o cuidado de separar a terra do solo da do sub-solo. Para isso, considerará solo a camada de terra superficial, com 25 centímetros aproximadamente de espessura, e sub-solo a restante, colocando no enchimento das covas primeiramente o solo e depois o sub-solo.

Haverá grande vantagem em que sejam abertas covas grandes. Fica isso, porém, ao critério dos lavradores interessados.

Processo de Alinhamento — As plantas no terreno poderão ser dispostas simetricamente, com regularidade, processo que trás várias vantagens.

São quatro os processos que a silvicultura nos ensina para o alinhamento: 1) em linhas; 2) em quadrados; 3) em triângulos equiláteros; 4) em triângulos isósceles.

Desses, aconselhamos ao agricultor examinar o segundo e o terceiro em relação às condições do seu terreno, sendo que o alinhamento em quadrados é mais fácil de executar-se e adaptável a todos os terrenos, enquanto o alinhamento em triângulo equilátero dá maior número de plantas por unidade de superfície e é mais belo, porque as plantas ficam alinhadas em todos os sentidos, sendo, porém moroso e aplicável de preferência em terrenos planos e limpos.

Na escolha do processo de alinhamento devemos preferir o mais econômico, porquanto, em silvicultura, não se exige uma grande precisão nessa operação.

Assim descreve Navarro de Andrade os meios práticos de traçar no terreno os alinhamentos mencionados:

"Para o alinhamento em linhas ou fileiras, colocam-se balizas ou estacas altas nos dois extremos de cada linha ou carreira, como pontos de referência, e, em seguida, com uma bitola da distância adotada, marcam-se os lugares em que devem ser abertas as covas. Em terrenos bem feitos, pode estender-se de uma baliza à outra uma corda ou um arame em que estejam assinalados os compassos de plantação.

Para a plantação em quadros, marcam-se primeiramente duas linhas paralelamente consecutivas, e, nestes, os lugares das covas. Duas estacas fronteiriças, uma de cada linha, darão a direção de tódas as outras linhas, perpendiculares às da base e nas quais se colocam estacas, como no processo anterior. Também aqui é possível o emprêgo de fios de arame, como se usa frequentemente no alinhamento dos nossos cafezais, para o que são marcados grandes quadrados, primeiramente no lugar de plantação e, em seguida, marcadas as covas internas, o que se faz unindo por meio de fio de arame ou cordel os pontos assinalados nas linhas mestras, extremas, para as covas.

Na disposição de triângulos equiláteros, o meio mais expedito é o seguinte: marcados a primeira linha e os lugares das plantas, às extremidades de uma vara que tenha de comprimento a distância escolhida, ata-se um cordel, que seja o dôbro daquela e com um nó no meio.

Para determinar os outros pontos, basta colocar a vara no intervalo de duas estacas e, esticando o cordel, cravar uma outra no lugar assinalado pelo nó.

Para os triângulos isósceles faz-se o mesmo, com a diferença, apenas, de que o cordel, em vez de duas vezes o comprimento da vara, deve ter o dôbro de qualquer dos lados iguais do triângulo, ou, antes, deve ser igual à soma desses dois lados".

Distância de Plantação — Uma boa distância para se tomar por média é a de 2,00 m em: quadro.

Para se calcular o número de plantas que uma dada área pode conter, existem as seguintes fórmulas:

	S	
Plantação em linha	$d \times 1$	
	S	
Plantação em quadrados	d^2	
	S	
Plantação em triângulos equiláteros	$d^2 \times 1,155$	

s indica a superfície em metros quadrados, d a distância de planta e l a distância de linha a linha.

Exemplos — Quantas plantas comporta um hectare, plantado em quadrados ou em triângulos equiláteros, a 2m de distância entre as plantas?

Em quadrados:

$$\frac{S}{d^2} \times 1,155 = \frac{10.000 \text{ m}^2}{2 \times 2} \times 1,155 = \frac{10.000}{4} \times 1,155 = 2.887$$

O quadro seguinte indica o número de plantas por hectare, plantadas em quadrado ou em triângulo equilátero:

DISTÂNCIA EM METROS	HECTARES	
	EM Triângulo	EM Quadrado
2	2.887	2.500
2,50	1.848	1.600
3	1.283	1.111
4	721	625
5	462	400
6	319	277

Organização da cultura

Este trabalho tem por fim explicar singelamente o modo de cultivar os eucaliptos aos que nada conhecem do assunto, ficando para trabalhos posteriores a parte relativa à exploração propriamente dita.

Como, porém, a futura exploração está naturalmente ligada à cultura, convém chamar a atenção do agricultor para os estudos prévios, que deve rea-

lizar, examinando certas condições particulares, tais como localização das suas propriedades, fins visados, solo, clima, recursos de que dispõe, etc.

Feito isto dentro dos princípios econômicos deverá o agricultor orientar, então, os seus trabalhos, procurando associar as vantagens que oferecem os eucaliptos, de modo a torná-los mais úteis e rendosos, tendo sempre em mente que o transporte é questão básica nas explorações florestais.

Quando, para facilitar o transporte, se fizerem plantações nas proximidades das linhas férreas, é preciso deixar sempre uma faixa de 50 metros, a fim de diminuir os perigos de incêndios.

Na organização do plano geral de trabalho deverá ficar estipulado o total das plantações e as parcelas anuais a executar, tomando-se as necessárias providências.

Os Aceiros — Deve-se deixar sempre uma separação entre os talhões de cada ano. Todo êles, porém, devem estar próximos e dispostos de modo a facilitar os cortes no futuro, ao longo de estradas previamente traçadas.

Essas estradas, que servem de separação entre os talhões, são verdadeiros aceiros, indispensável medida preventiva para as possíveis lutas futuras contra o fogo, no caso de incêndios nas matas.

Os aceiros devem constituir uma verdadeira rede de comunicações, uns mais largos, que serão estradas mestras, e outros mais estreitos, que serão outras tantas vias de penetração nas matas.

Esses aceiros serão tanto mais frequentes quanto maiores as probabilidades de incêndio, mas a sua distribuição e largura só podem ser aconselhadas em vista da situação do terreno, ventos dominantes, etc.

As larguras variam de 5 a 20 metros, conforme a necessidade, constituindo um bom tipo o aceiro de 12 metros.

Importantíssimo para que os aceiros preechem os seus fins, é tê-los sempre em estado de absoluta limpeza, isto é, isentos de toda e qualquer vegetação ou detritos que possam dar origem a incêndios; portanto, os aceiros devem ser cuidadosamente capinados e varridos.

Seleções Agrícolas

Diretor: Eurico Santos

Gerente: O. Assumpção

Superintendente: M. Nunes

PUBLICAÇÃO MENSAL

Propriedade de Editora Seleções Agrícolas Ltda.

ASSINATURAS

Brasil — Ano	Cr\$ 36,00
Exterior — Ano	Cr\$ 70,00
Número do mês	Cr\$ 3,00
Atrasado	Cr\$ 5,00

Redação e Administração: Avenida Nilo Peçanha, 26, 12.^o
Tel. 32-6163 — Rio de Janeiro

ACEITAM-SE AGENTES NO INTERIOR

Trato das matas

As plantações de eucaliptos requerem cuidados especiais nos primeiros anos.

O terreno deve ser mantido isento de vegetação, daninha, por meio de limpezas, feitas de preferência a enxada, nas épocas apropriadas, sempre antes da queda das sementes no solo.

Essas limpezas frequentes no primeiro ano, em número de quatro carpas pelo menos, ir-se-ão reduzindo a três no segundo, uma carpa e uma limpeza a foice no terceiro e depois roçadas a foice até o quarto ano.

Para reduzir as despesas, tornando mais econômica a cultura, pode-se fazer, no primeiro ano, e, às vezes, no segundo, conforme o desenvolvimento, uma cultura intercalar com milho, feijão, mandioca, batata, etc.

As podas ligeiras são também úteis nos primeiros anos, a fim de evitar a ramificação baixa, com prejuízos do desenvolvimento do fuste principal.

E' conveniente também retirar as plantas partidas ou deitadas pelo vento, os galhos secos ou cujo crescimento prejudique as árvores vizinhas ou a própria árvore.

Desbastes — Os desbastes são feitos de acôrdo com o fim que se deeseja dar às matas. De um modo geral, porém, pode-se dizer que êles devem ser iniciados a partir do quarto ano, pela supressão das árvores mortas, mal conformadas, raquíticas, dando-se, assim, maior área às plantas bem desenvolvidas.

Embora feitas nas melhores condições, numa plantação de eucaliptos há sempre certa percentagem de perdas, sendo conveniente fazer-se o replantio.

O melhor método de replantio consiste em inspecionar constantemente as plantações, a partir do fim da primeira semana, e ir substituindo as mudas mortas. Essa replanta pode-se prolongar até o fim do primeiro ano, depois do qual não deve mais ser executada.

Inimigos

Os eucaliptos, entre nós, são relativamente pouco atacados. Entre os seus inimigos, o que maior dano lhes causa é a formiga, especialmente a saúva.

Tão sérios são os prejuízos, que se pode considerar impraticável a cultura sem a extinção da formiga, êsse grande flagelo da lavoura nacional, que vem, aliás, sendo combatido sem esmorecimento pelos agricultores, como um dos seus maiores inimigos.

Quando novos, os eucaliptos são, algumas vezes, atacados por cogumelo (fungus) que é facilmente destruído com o emprêgo de areia ligeiramente aquecida.

Também o cupim, outros insetos e moléstias criptogâmicas atacam os eucaliptos.

Como êsses inimigos só podem ser identificados com segurança pelos técnicos, o silvicultor, sempre, que encontrar alguma coisa de anormal em suas matas, deve remeter sem demora as partes atacadas, insetos que porventura tenha encontrado, outras observações que lhe ocorrem e tôdas as informações complementares, tais com seu nome, endereço, zona em que possui as matas, idade dessas, dizendo se o pedaço enviado é do tronco principal ou dos galhos, etc., para o Serviço Florestal, do Ministério da Agricultura, repartição que se encarregará de esclarecer o assunto, aconselhando os meios que julgar convenientes para combater o mal.

A LAVOURA

(ÓRGAM DA SOCIEDADE NACIONAL
DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897



Eng.º Agrônomo Arthur Torres Filho
Presidente da Sociedade



Eng.º Agrônomo Antonio de Arruda
Camara
Diretor



Eng.º Agrônomo Kurt Repsold
Redator Técnico



Eng.º Agrônomo Geraldo Goulart da
Silveira
Consultor-Técnico



Luiz Marques Poliano
Redator-Secretário e Gerente



Redação e Administração:
AV. FRANKLIN ROOSEVELT 115, 6.º

Telefone: 42-2981

Caixa Postal 1245 — Rio de Janeiro



Nem a redação da revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados.

PLAZALANDIA

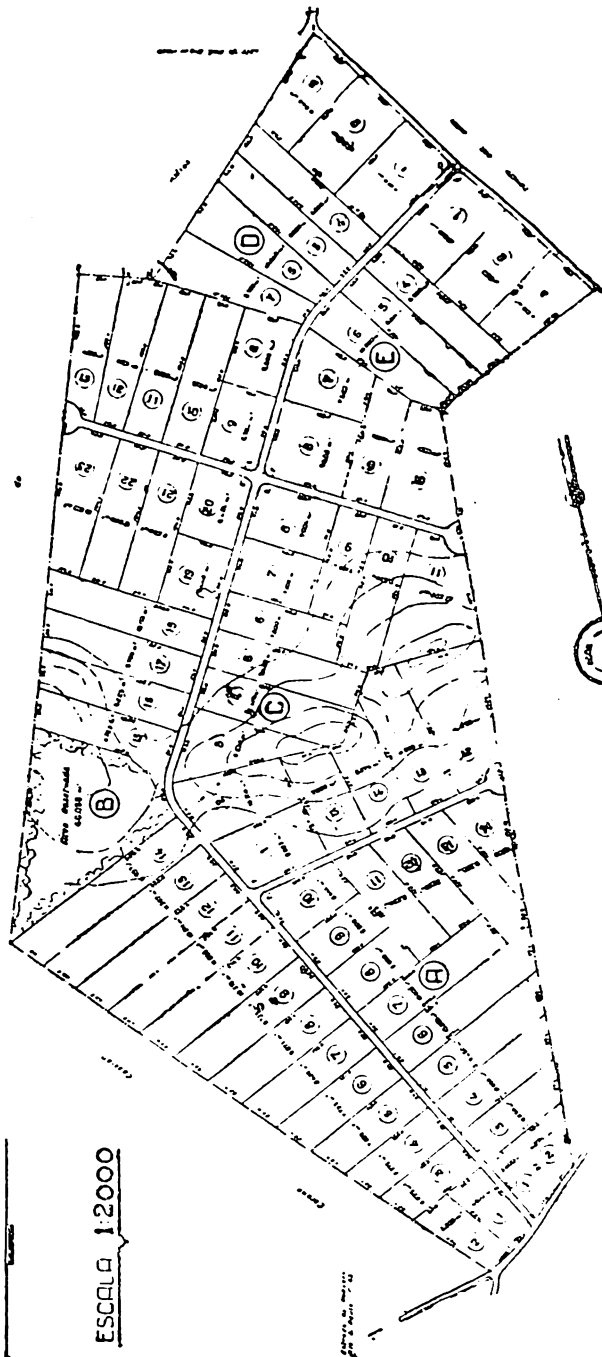
ANTE - PROJETO DE LOTEAMENTO DAS
FAZENDAS SANTA MARIA REUNIDAS

João Plaza Gonzalez

ITAGUAI - ESTADO DO RIO

— AREAS —	
LOTES 178	653 704.
RESERVAÇÃO	49 095.
PÁVOS	23 907.
TOTAL	726 706.

ESCALA 1:2000



PLAZALANDIA - CIDADE DE VERANEIO

Cerâmica no próprio local, Cidade perfeitamente saudável, grande facilidade de construção, e modalidade especial de pagamento, como também das terras. Vendemos sítios com casas ou sem casas com água da fonte de "N. S. das Graças".

ESCRITÓRIO — Av. Rio Branco, 18 — 9.º andar

— Sala 907 — Telefone 43-7062 —

Sociedade Agrícola de Pelotas

O discurso do Dr. Joaquim Luis Osório, pronunciado no ato inaugural das exposições comemorativas do jubileu de ouro da Sociedade Agrícola de Pelotas, em 25 de setembro do ano assado, que a seguir publicamos, encerra uma lição àqueles que descreem da capacidade associativa do homem rural brasileiro. Cinquenta anos de existência representam numa entidade associativa um esforço fora do comum em nosso meio, ao mesmo tempo que ensinam que, havendo objetivo são a atingir, os percalços se transformam em estímulo; as dificuldades de toda ordem em incentivo. Maior é a admiração quando se avalia que uma obra destas é impessoal; nela colaboram muitos, o que quer dizer que ao objetivo da classe, ao fim coletivo, cederam as paixões e até aos pontos de vista pessoais. Belo exemplo, o da Sociedade Agrícola de Pelotas.

"A Lavoura — órgão da Sociedade Nacional de Agricultura — repete o discurso do Dr. Joaquim Osório — seu velho amigo e colaborador — como uma homenagem a mais à veterana instituição, cuja história ali se vê contada com simplicidade, sisteticamente, mas com a força e a veemência das grandes histórias, como de fato o é a da Sociedade Agrícola de Pelotas.

Nas festividades do jubileu da Sociedade Agrícola de Pelotas, foi representante especial da S. N. A. o seu 1.º Vice-Presidente, Dr. Luís Simões Lopes, a quem daqui agradecemos a remessa do importante documento que se segue.

"Legítimas são as expansões de alegria e de entusiasmo, que empolgam a classe rural pelotense, ao comemorar hoje, festivamente, com estes grandes certames, o jubileu de ouro da benemérita Sociedade Agrícola. É que a sua existência encerra um tesouro sem par de merecimentos e serviços à comuna e ao Estado, a encher de glórias, só com o seu nome laureado, a história agrária do Rio Grande do Sul.

Fundada a 12 de outubro de 1898, a sua primeira missão foi de fraternidade. Vinham os nossos patrícios de cruenta luta civil. A paz, firmada nesta cidade, a 23 de agosto de 1895, não extinguiu de todo os resquícios de uma profunda separação política. A fundação da Sociedade Agrícola aproximou os patriotas, apagou as prevenções, consolidou a paz, nesta gleba abençoada, irmanou os homens num mesmo pensamento, sob a mesma larga bandeira do reerguimento econômico do Rio Grande do Sul. É assim que, encontramos à frente da primeira diretoria os Drs. José Cipriano Nunes Vieira e Artur Maciel, expoentes máximos dos tradicionais partidos gaúchos — o Partido Republicano, de Júlio de Castilhos, e o Partido Federalista, de Silveira Martins.

Sob esses desígnios, floresceu a Sociedade Agrícola, com o nome de Sociedade Agrícola Pastoril do Rio Grande do Sul, por ser a primeira e única no Estado, denominação que conservou até 1922, quando passou a chamar-se apenas Sociedade Agrícola de Pelotas, em face da instalação de outras congêneres disseminadas pelo Estado.

Surgiu a lúida Sociedade de iniciativa da "Revista Agrícola do Rio Grande do Sul", fundada em 1897, onde aparecem como diretores os Drs. Ci-

priano Nunes Vieira, Francisco José Rodrigues de Araújo, Guilherme Minssen, José Vaz Bento.

A ação desses precursores do movimento associativa riograndense foi fecunda e pertinaz na luta que a pena de Nunes simbolizou na derrocada do velho arado de pau.

A 10 de novembro de 1898, realizava a Sociedade a sua primeira exposição, a primeira do Brasil. E não parou até hoje na execução de seu programa. Este é o 26.º certame pastoril que realiza, com exposições anexas de gado leiteiro, de equinos crioulos, de avicultura, com caráter internacional, de gado holandês, de trigo, de lã, canina e industrial, todos os seus certames coroados do maior êxito.

Suas atividades, nesse meio século de existência, multiplicaram-se, ininterruptamente, em propaganda, vigilância e defesa dos interesses agro-pecuários. Concursos agrícolas, demonstrações práticas aratorias, distribuição de livros, publicações, sementes, vacinas, realização de conferências, congressos regionais; a fundação de um Pôsto Zootécnico Municipal em 1909, das associações rurais de Canguçu e Piratini, em 1915 e 1916; a criação do Instituto de Higiene, em 1918, para a fabricação de vacinas e soros em defesa do homem e dos animais. Comетimento a que ficaram ligados os nomes imortais do sábio Osvaldo Cruz, e do cientista Artur Neiva, e este em visita a esta cidade para estudar as possibilidades de Pelotas, então, diretores, respectivamente, dos Institutos de Manguinhos e Butantan.

As "Efemerides Agrícolas", organizadas pelo agrônomo Fortunato Pimentel, denodado lidador e historiógrafo da vida rural do Rio Grande do Sul, constituem um registro das atividades da Sociedade, neste meio século de labores, a recomendar os seus méritos e serviços.

Nascida modestamente, com instalações improvisadas nas épocas das exposições, que nem por isso deixaram de apresentar interessantes cenários rústicos, a que, por vezes, se aliaram parques de diversões e rodadas gaúchas, e, por último, com moderno pavilhão metálico, ostenta hoje, ufana, a Sociedade Agrícola, este soberbo Parque de Exposições, inaugurado em 1945, justo coroamento da grandeza de seus subimes ideais; "Parque Ildefonso Simões Lopes", a relembrar a ação profícua do preclaro Ministro da Agricultura, filho dileto desta terra, que entre outros serviços, legou-nos o belo estabelecimento, que foi o Patronato Agrícola Visconde da Graça, hoje Escola Agro-Técnica Visconde Graça, abrigando 200 alunos, a receberem a instrução agrícola.

Homenagear os grandes mortos é um dever cívico, pelo exemplo que deixaram e quando já lograram o julgamento imparcial dos coevos e posteror. Pois bem: A Sociedade Agrícola é obra principal do Dr. José Cipriano Nunes Vieira. Onde a sugestão que aqui lançamos de erguer-se neste Parque uma herma em honra de seu egrégio fundador, vulto ilustre, respeitável, pela inteligência, cultura, devotamento a Pelotas e espírito filantrópico, inscrevendo-se na base desse monumento os nomes de seus delicados companheiros de primeira diretoria, entre os quais destacam-se labutando por longos anos, Guilherme Minssen, o animador da fundação e o técnico dos certames, Antônio Soares Paiva,

que fez da Sociedade Agrícola a sua casa amantíssima, até a morte, podendo-se dizer que viveu para amá-la e servi-la.

Impulsionada por forte espírito associativo, sentindo a necessidade de congregar a classe rural rio-grandense, que então já contava com várias associações rurais, a Sociedade Agrícola promoveu o 1.^o Congresso Agrícola do Rio Grande do Sul, que, com brilho e eficiência inaugurou-se nesta cidade, a 12 de outubro de 1908.

Dêsse memorável conclave, em que foram debatidas as mais palpitantes teses, relativas à lavoura, à criação, à economia rural, resultou a iniciativa da fundação da Federação Rural do Rio Grande do Sul. Convocou a nossa Sociedade uma assembleia da classe para Porto Alegre, em 1909, e daí data a primeira Federação, cuja direção central foi confiada a Pelotas. Só em 1921, a Sociedade Agrícola, então sob a presidência do Dr. Manuel Luís Osório, cessou as responsabilidades de órgão supremo da classe rural, com a fusão operada em Bagé com a "União dos Criadores", fundada em 1912, incorporada à Federação, que passou à presidência do conspícuo líder ruralista Coronel Alfredo Gonçalves Moreira, de valiosos serviços ao Rio Grande do Sul. Foi êsse um notável feito. Representou a unificação da classe rural, sob a fórmula federativa.

Hoje vemos manter-se sólida e prestigiada a Federação Rural Rio-Grandense, vencido breve hiato que sofreu, constituindo exemplo, que foi, da organização da classe rural no país, que conta já com seis Federações, formando a Confederação Rural Brasileira.

Disse, com justiça, o nobre Governador do Estado, com a autoridade de sua palavra, no banquete que, no mês passado, ofereceu-lhe a Prefeitura, que o Pelotense foi o bandeirante do Rio Grande do Sul. Não recebemos o conceito como lisonja. No trabalho agrícola, no progresso rural, Pelotas foi, incontestavelmente, o desbravador indomito, não inspirado por sentimentos egoísticos ou de amor local, tão somente, mas, por impulsos de solidariedade com este todo, que é o Rio Grande do Sul idolatrado.

Foi daqui que saiu o primeiro navio que singrou as águas do Estado. Foi aqui que se instalou a primeira xarqueada. Foi Pelotas o maior empório de riqueza pastoril do Estado. Foi aqui que se produziu o primeiro movimento pela fruticultura, com a fundação da Quinta do Bom Retiro, de Ambrósio Perret, em 1887. Foi Pelotas que teve a primazia de possuir a primeira lavoura de arroz irrigado de iniciativa dos Irmãos Lang. Foi aqui que se realizou o 1.^o Congresso Agrônômico do Estado, em 1933. Foi Pelotas o berço de Ferreira Viana, o redator da Lei Aurea, que abolindo a escravidão africana, criou o trabalho livre no Brasil, o alicerce de nossa reforma social. É aqui a sede da Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos, da Sociedade Avícola, da Cooperativa Sudeste dos Produtores de Lã, da Cooperativa dos Fruticultores de Pelotas, da Associação do Registro Genealógico do Rio Grande do Sul.

Os problemas rurais pelos quais Pelotas propugnou foram de interesse geral. Pelotas quiz sempre e quer cooperar ao serviço de suas riquezas e do Rio Grande do Sul, de que se ufana de ser célula devotada.

No **setor agrícola**, no memorável Congresso de 1908, abordou os questões das culturas do milho, do arroz, do trigo da herba mate, do fumo, da adubação das terras, da viticultura, da sericicultura, do

combate à praga acridia, da vantagem da lavoura mecânica.

No **setor da pecuária**, debateu os métodos de melhoria do gado crioulo, por seleção ou cruzamento; os modos de sistematizar a criação dos bovinos, à campo; a escolha das raças, cavalar, ovina, suína de combater as epizootias.

No **setor da economia rural** — O ensino agrícola, pela instituição do professorado ambulante, a defesa das florestas, os meios de harmonizar os interesses dos particulares; a prédica do amor à árvore (Realizou a primeira Festa da Árvore no Rio Grande do Sul, em 1909), a organização da indústria do leite; a necessidade de legislação rural, a organização sindical, a questão dos transportes, do crédito agrícola.

São temas fundamentais para o progresso agropecuário do Estado, aprimorados nos 1.^o e 2.^o Congressos regionais do Sul do Estado, que promoveu, em 1932 e 1933, o segundo com especialização em laticínios.

Quem reler as memórias apresentadas a êsses congressos verá que, já há quarenta anos, havia uma consciência agrária pelotense.

Invocamos êstes títulos de glória da Sociedade Agrícola de Pelotas não por vaidade. Outros municípios possuem elevados laureis. Invocamo-los como uma prestação de contas e para reafirmar o propósito de prosseguir na mesma faina ao serviço do Rio Grande do Sul, para maior grandesa do Brasil.

Velhas aspirações vemos com júbilo concretizarem-se umas, em marcha de solução, outras.

Em 20 de agosto de 1897, por Ato n.^o 1, o Prefeito de Pelotas, Dr. Antero Vitoriano Leivas, de pranteada memória, decretava e promulgava a Lei de Posturas Rurais do Município, a primeira do Estado. No Congresso de 1908, o projecto advogado Dr. Júlio da Costa Cabral, apresentava projecto de um Código Rural Nacional.

A questão da competência constitucional privou o Rio Grande do Sul até agora de possuir a sua legislação rural. Felizmente, a actual Constituição da República abriu caminho aos Estados para legislarem a respeito. De fato; impossível é exigir uma legislação rural uniforme para todo o Brasil, onde diversas são as variedades geofísicas dos Estados, as condições de sua vida agrícola e pastoril, os costumes, o grau de progresso econômico, a própria terminologia. Acha-se entregue à Assembleia Legislativa do Estado o projecto de Código Rural do Rio Grande do Sul, elaborado pela Comissão nomeada pelo Governador. Pende nesta hora do exame da classe rural. Regula importantes questões, como a do registo de marcas, dos tapumes divisórios, do trânsito público, das porteiras, das servidões, dos pastoreios, das marcas e sinais, da policia rural; e faz-se mistér que os agricultores e criadores gaúchos colaborem em emendas e observações para que a obra saia aperfeiçoada. É este o apelo que aqui deixamos.

A questão dos transportes rodoviários acha-se entregue a um Departamento especializado, e apesar dos percalços, já eleva-se a rede rodoviária do Estado a seis mil quilômetros.

A próxima macadamização da Rodovia Pelotas-Rio Grande; a rodovia Pelotas a Bagé; a ligação a Piratini; as rodovias de Porto Alegre a Pelotas e Jaguarão são obras a cargo da Daer; e, como obra exclusiva do Plano Rodoviário Nacional há a assinalar a transversal da Região Sul, que partindo de Pelotas atravessará os municípios de Canguçu, Pi-

ratini, Pinheiro Machado, Bagé, D. Pedrito, Livramento-Quarai.

No sistema ferroviário assistremos este ano, a inauguração do trecho da estrada Pelotas-Cagüçú, início do grande traçado de Pelotas a São Pedro, construção final, que virá transformar o panorama econômico do Sul do Estado, por sua alta significação.

Está vencedora a grande batalha do trigo, cuja produção acha-se tecnicamente resolvida, devido a ação principal do emérito genetista Ivar Beckman, que dirige com proficiência e zelo a Estação Fitotécnica da Fronteira. Colaboram nessa obra o Serviço Federal de Expansão do Trigo, a Comissão Parlamentar, a Secretaria da Agricultura do Estado, a Estação Fitotécnica da Serra, a Fazenda Experimental de Criação de Bagé. O Rio Grande do Sul, já produziu em 1947, trigo para abastecer as necessidades do Estado; mas, o Brasil reclama esse cereal do ouro, que é o pão, para abastecer as suas necessidades, evitando-se essas misturas todas em prejuízo do poder alimentar. As vantagens oficiais dispensadas a essa cultura são já valiosas, com o fornecimento de sementes selecionadas e aclimatadas, resistentes à ferugem; com a fixação do preço mínimo de compra, aquisição do produto pelos moinhos, com a construção de armazéns para o expurgo e conservação do produto, com o próprio crédito. Cabe, agora, ao grande proprietário rural corresponder a esse amparo do poder público, com a sua iniciativa. A região Sul apresenta condições favoráveis à produção tritícola, em lavouras extensivas. A Câmara Federal foi apresentado pelo representante riograndense Glicerio Alves, projeto mandado desapropriar uma área de 15 léguas de sesmaria, ou sejam de 70 mil hectares de terras, para serem loteadas e distribuídas entre agricultores para a intensificação dessa cultura e de outras. Essa desapropriação foi calculada em cinquenta milhões de cruzeiros. Os criadores mostram interesse pela produção do trigo. Ao critério da desapropriação, preferiu o Uruguai o de interessar os grandes proprietários rurais na produção agrícola. O Governo do Uruguai, em 1933, estabeleceu o cultivo obrigatório da propriedade territorial. Dividiu a República em quatro zonas. Na primeira, tornou obrigatória a cultura de 30% do total de cada propriedade, em todo o Departamento; na segunda zona, de 8% de todas as propriedades; na terceira, de 5% nas propriedades de mais de 500 hectares.

Aos infratores da lei ficou imposto um aumento de 30% sobre o montante total da respectiva "plannilla" de contribuição imobiliária. Por sua vez, dos que observassem a lei, com a percentagem da cultura estabelecida, ficou assegurado uma diminuição de 20% sobre o imposto imobiliário, pelo prazo de dez anos.

Mandam o interesse bem entendido, que é a própria solidariedade social, e o patriotismo que os

estancieiros se antecipam às medidas legislativas, tomando espontaneamente a iniciativa do cultivo de seus campos, com o que terão valorizado as suas terras.

Lembre-mos que a propriedade não é só um direito. É também uma função social. Todo o proprietário tem o dever de preencher na sociedade uma certa função social, em razão direta do lugar que nela ocupa. Ele é, pois, socialmente obrigado a cumprir essa missão; e, só será protegido socialmente se a desempenhar na medida de suas forças.

Tal o conceito moderno da propriedade. Mas, retorquirão os interessados, como agricultar sem os elementos necessários ao trabalho?

Diremos o que ocorre nesta hora nos Estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso. Nesses Estados opera-se um vasto e sólido programa de transformação agrícola, já em início de execução, sob a orientação de Nelson Rockefeller, que foi durante a última guerra mundial, o Coordenador das Atividades Americanas na América Latina e no desempenho dessa função teve ensejo de conhecer o Brasil e as suas possibilidades.

Quatro empresas independentes acham-se já instaladas em férteis zonas de produção agrícola desses Estados. A primeira, para a produção de sementes adaptáveis ao meio; a segunda para o fomento da pecuária; a terceira, para a construção de elevadores-silos; a quarta, para o serviço de mecanização agrícola.

Essas empresas, operando em fazendas próprias evarão também o seu concurso às lavouras particulares, às granjas, sediadas nas zonas em que funcionam. Serão centros de instrução agrícola, de demonstração prática, com que poderão contar os agricultores para as suas iniciativas e melhoria dos processos agro-pecuários.

No Estado do Paraná, próximo a Jacarezinho, supreendentes são já os resultados com a colheita do milho híbrido, que se elevou a 40 toneladas na safra inicial, tipo de milho destinado a substituir o tipo comum, abandonado nos Estados Unidos da América do Norte. Não tardará o desenvolvimento dessa cultura, tal o entusiasmo despertado entre os agricultores da região. E, como a indústria suína está intimamente ligada à produção do milho, virá o grande interesse pela criação de porcos, novos métodos de criação, para a obtenção de animais mais pesados e sadios.

Prontificam-se as empresas Rockefeller, presididas por brasileiros, com capitais nacionais interessados, a levar aos agricultores que o desejarem, os serviços de lavras de terras, de colheita, de armazenamento dos cereais, com silos de grande capacidade que construirão. Não cederão tratores nem outras quaisquer máquinas, separadamente, por empréstimo; contratarão os serviços, assumindo as responsabilidades pela execução dos trabalhos. Não mais terão os felizes agricultores das zonas dessas empre-

Cuidado COM AS ÁGUAS IMPURAS!

USE EM SUA
CASA UM FILTRO
ESTERILISANTE

SENU

E BEBA
TRANQUILO
SUA ÁGUA

SENU — Garantia absoluta contra todos os germens da água

sas falta de sementes; terão concurso para a lavra de suas terras; não mais verão as suas colheitas se deteriorarem pela falta de abrigo para conservá-las e vendê-las em tempo oportuno.

Nos Estados Unidos, para onde regressou este mês, o Sr. Rockefeller, depois de ter percorrido os municípios brasileiros em que estão localizadas as empresas, antecipou a próxima transformação agrícola por que passarão esses Estados da Brasil.

Diante do exposto, o Rio Grande do Sul, se não conjugar os esforços dos proprietários rurais com os dos poderes públicos, si não mobilizar as suas admiráveis possibilidades econômicas, perderá a condição de pródigo celeiro do Brasil.

O caminho, por conseguinte, está indicado: ou atrair essas organizações, fomentar empresas semelhantes, ou os governos terão de exercer essas funções, levando aos agricultores as mesmas vantagens, com a criação de Postos e aparelhagem necessário, e só então teremos resolvido o problema da produção econômica, sem a qual, pela situação geográfica do Rio Grande, não poderemos acompanhar o surto agrícola dos outros Estados.

O complemento desse planejamento está na solução do crédito agrícola — conforme os anseios dos congressos rurais, a começar pelo da Sociedade Agrícola, de 1908.

O crédito agrário é precário, falho, instável, arbitrário, oneroso, entre nós.

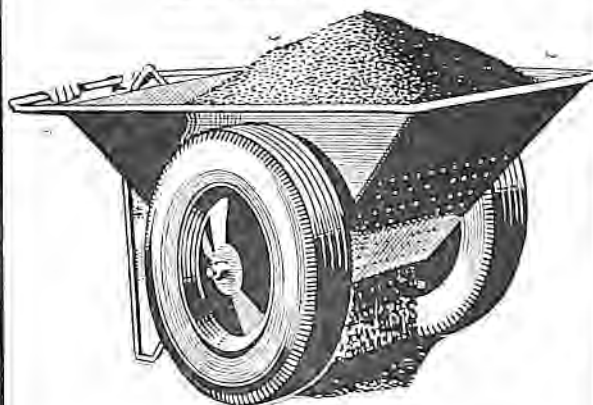
Contam o produtor e o pecuarista com a Carteira Agrícola do Banco do Brasil, com bons auxílios, mas deficientes, devendo mesmo ser considerada como transitória, e, ultimamente, com a Caixa de Crédito Agrícola Cooperativa, criada em 1945, destinada ao financiamento das Cooperativas.

Projeta o Governo Federal a instituição de um Banco Central e de um Banco Rural Hipotecário-Nacional. Urge essa criação. Com esses estabelecimentos, sim, poderá o Brasil impulsionar o crédito à lavoura, à indústria e ao comércio, na proporção de suas necessidades; mas, é preciso que não tardem essas soluções, para que não sossobrem os elementos da produção e do trabalho. Com esses estabelecimentos, poderá o Rio Grande do Sul alcançar a sua emancipação no setor do crédito, dando ampla feição econômica ao Banco do Rio Grande do Sul, cuja a sua transformação em banco rural, com o apoio de dos mencionados institutos centrais, para operar diretamente com os agricultores e criadores, a juro e prazos razoáveis, que tal é a função do Estado, como oferecem exemplos edificantes, na América, as Repúblicas Argentina e do Uruguai.

Aos problemas da terra, a Sociedade Agrícola juntou a situação do homem rural. Ao 3.º Congresso da Federação, 1929, levamos a tesa da criação de um Instituto de Assistência Social aos operários da campanha. Em 1934, dirigiu um apelo nesse sentido ao Ministro do Trabalho. Não temos no Rio Grande do Sul, a miserável situação sanitária da população agrária de certos Estados. Belisário Pena, o eminente higienista patricio, deixou um impressionante livro, publicado em 1918, no qual apreciou o grau de doença, de pobreza, de abandono das populações rurais brasileiras. Nesse trabalho, fruto de inspeções pessoais pelo país, salvou o Rio Grande do Sul como o Estado de Saúde. Aqui deparou o homem sadio e robusto. Não encontrou as endemias que em muitas regiões tem arrastado o operário rural à indigência, à tristeza, ao aniquilamento. A fuga do homem para a cidade é o espetáculo que se observa, com pre-

Carrinhos MOCA

PARA ESPALHAR CAFÉ
EM TERREIROS



Fabricantes:

INDÚSTRIAS GASTÃO PINATEL

RUA D. BOSCO, 156 — SÃO PAULO

Representante:

G. GILBERT

RUA DA QUITANDA, 20 — S/407

Tel.: 22-95-03 - Telegr.: TREBLIG

RIO DE JANEIRO

juízo do trabalho rural. Como evitar esse êxodo, Dando-lhe a assistência de que precisa estendendo a companhia uma legislação de trabalho adequada. Cabe, ainda, organizar a classe rural sob a forma sindical, já prevista na lei n.º 7.938, de 10 de novembro de 1944.

O sindicalismo é um fato social determinado pelas necessidades da vida contemporânea. Destina-se a regularizar os interesses coletivos das classes; é o ponto de equilíbrio entre as forças organizadas, o porta-voz autorizado desses interesses sob as vistas do Estado. Não destrói a propriedade privada. Regula apenas as relações entre o capital e o trabalho. É fórmula democrática, afasta a luta de classes, entrelaça-se no mesmo pensamento e ação.

Só aplausos merece o programa do Governo Jobim de eletrificação do Estado. A produção da energia elétrica, seja pelo aproveitamento do potencial hidráulico, ou de força térmica, atrairá novas indústrias, acarretará o desenvolvimento das pequenas indústrias, o incremento das grandes, que pedem energia e não a obtêm. O Rio Grande do Sul tem o privilégio de dispor de duas fontes onde buscar a energia de que carece; as jazidas de carvão e o potencial hidráulico com as suas magníficas quedas d'água.

Anunciou-nos o Governador nesta região Sul, estarem praticamente terminados os estudos geológicos da bacia carbonífera de Candiota, considerada como a maior jazida encontrada no Brasil, cujo carvão será utilizado na grande usina Central termo-

elétrica projetada; e também antecipou-nos a quase conclusão dos estudos de projeto da futura Usina Central Hidro-elétrica do Sul do Estado.

S. Paulo é um exemplo de desenvolvimento industrial pela utilização de energia elétrica. O indústria riograndense está em inferioridade e não poderá concorrer com a do grande Estado, enquanto a energia for deficiente e cara.

A eletrificação do Estado não aproveitará somente as cidades; aproveitará à agricultura e à própria pecuária. Será a energia elétrica levada ao campo, às casas dos agricultores, que desejarem ter força e luz em suas granjas, oferecendo as vantagens econômicas decorrentes do uso de combustível barato com estímulo de maior eficiência do trabalho e obtenção de benefícios em várias aplicações de pequenas indústrias e na vida doméstica, substituindo o lampeão pela luz elétrica.

Não há porque duvidar desse progresso futuro para a vida rural. Temos o exemplo na América do Norte, onde por iniciativa do grande Presidente Roosevelt, uma rede elétrica leva a energia ao campo.

Como interpretes dos sentimentos da Sociedade Agrícola de Pelotas nesta histórica data, reavenciamos às memórias de seus fundadores, que vivem em nossa saudade.

Recordamos os nomes de seus continuadores, dos que a sustentaram, desenvolveram, a mantêm, simbolizando-os nos vultos de seus preclaros presidentes José Cipriano Nunes Vieira, Antônio José Gonçalves Chaves, Edmundo Berchon des Essarts, Guilherme Osório, Ataliba de Figueiredo Paz, Manue Luís Osório, Balbino de Souza Mascarenhas, Sílvio da Cunha Echenique, Antônio Rocha da Rosa, Paulo Simões Lopes e Guilherme Echenique Filho, que a preside atualmente seguindo e honrando a tradição paterna.

Ao lado desses líderes, três nomes merecem ser exaltados pelos relevantes e continuados serviços à Sociedade Agrícola, Manoel Serafim Gomes de Freitas, predicador da idéia da Federação Rural, diretor da Revista Agrícola, devotado secretário da Sociedade, do 1.º Congresso Rural; Olavo Afonso Alves, o tesoureiro exemplar, que serviu em várias diretorias com abnegação extraordinária; Leonardo Brasil Collares, o fundador do Herd Book do Brasil, da Associação do Registro Genealógico Rio Grandense, paladino infatigável da Sociedade, da organização da vida rural rio-grandense.

Saudamos aos primitivos Agricultores, que com o seu trabalho fecundo, realizaram o nascimento agrícola de Pelotas, aos seus descendentes, que se fizeram bons filhos de nossa Pátria; aos Expositores, cujo labor constante, afanoso, patriótico, elevou o nível agro-pecuário de nosso Estado ao grau superior que hoje apresentam os produtos exibidos, fazendo orgulho aos criadores riograndenses, dignos da glorificação.

Saudamos a Federação Rural do Rio Grande do Sul, que agremia, preside, impulsiona a classe rural. Saudamos a Sociedade Nacional de Agricultura, que precedeu a Sociedade Agrícola, de um ano, fundada em 1897, supremo órgão da classe rural no país, presidida com alto descortino e dedicação pelo ilustre brasileiro Artur Tôrres Filho, tendo como vice-presidente Luís Simões Lopes, prestimoso conterrâneo, cujo nome acha-se ligado à criação desse suntuoso Parque de Exposições.

Saudamos aos poderes públicos da União, Estado e Município, com a afirmação do propósito de colaborar, imparcialmente, na ação governativa, para

a execução do vasto programa rural, que o país reclama. Em recente discurso, em Itaperuna, no Estado do Rio, o Exmo. Sr. Presidente da República, teceu um hino ao trabalho rural, acentuando a norma de seu governo de servir às atividades agro-pecuárias, como base de vida econômica nacional e a demonstração desse interesse pelos nossos problemas da terra, está na presença aqui da Comissão, que designou, para representá-lo, na pessoa do ilustre conterrâneo, deputado Artur de Souza Costa.

Ao Ministério da Agricultura, presidido por esse devotado titular, amigo do Rio Grande do Sul, que é o ministro Daniel de Carvalho, empenhado no seu surto agrícola, só cabem agradecimentos, desde administrações anteriores, pelas importantes criações, que representam a Escola Agro-Técnica Visconde da Graça, a Estação Experimental de Fruticultura da Cascata, o Instituto Agrônomo do Sul, a incorporação da Escola de Agronomia Eliseu Maciel ao plano de ensino da União.

Saudamos ao governo do Estado e ao ilustre Secretário da Agricultura, Sr. Balbino de Sousa Mascarenhas, cujo pensamento sabemos estar sempre fixado no progresso rural de Pelotas; à Assembléia Legislativa, que tomou a iniciativa da decretação do Código Rural do Rio Grande do Sul, o que constituirá um título de glória para essa corporação popular; ao digno Prefeito Municipal, à Câmara de Vereadores, antevendo novas e importantes aplicações no surto da vida rural, com as possibilidades que surgem com o Orçamento elevado a trinta e dois milhões de cruzeiros.

Estendemos nossas homenagens às gloriosas Repúblicas Argentina e do Uruguai, cujo progresso rural tem sido ensinamento ao surto pecuário deste Estado, e a cuja colaboração prática tanto deve, como ainda nestes certames com a contribuição de preventos juizes para o julgamento dos animais.

Ao Rio Grande do Sul, saudamos, com entusiasmo e otimismo, ante a visão de seu porvir, dependente apenas de uma política econômica ativa dos governantes, seguida pelo labor de seus filhos.

Vivia nosso Estado, há 30 anos asfixiado com a Barra Sul fechada praticamente ao comércio marítimo. Com a abertura da Barra, incorporação ao acervo da administração pública do Estado de seus serviços e Porto do Rio Grande e Viação Férrea, em 1918 a 1920, respectivamente, em virtude de longos arrendamentos contratados com o Governo Federal, ficou o Estado com a direção desses serviços vitais à coletividade gaúcha. E' só mantê-los, incrementá-los, e terá em mãos a chave de seu desenvolvimento.

Um exame de balanço econômico do Estado evidencia quanto é pujante a estrutura e a otencialidade riograndense. Funda-se nas duas indústrias fundamentais: a pastorial e a agrícola. Possui o maior rebanho bovino do Brasil, e em relação aos cereais, goza de uma relativa independência econômica, bastando-se, em quase todos os artigos essenciais Y subsistência humana.

Fatores dessa situação podem ser encontrados nestas bases sólidas: o racional regime tributário, com fundamento no imposto territorial, destinado à substituir os anti-econômicos impostos sobre a circulação da riqueza; no sábio sistema de colonização, que desenvolveu a pequena propriedade, e na abertura ao exterior do comércio de carnes, com a instalação da indústria frigorífica, que remonta a 1918. A eletrificação do Estado será o alicerce em que repousará, em futuro, a libertação econômica do Rio Grande do Sul.

NO VERÃO OU NO INVERNO...

ANTARCTICA



Em qualquer ocasião, e a qualquer momento, a cerveja ANTARCTICA é a bebida indispensável e tradicional dos lares brasileiros. Por seu baixo teor alcoólico, de apenas 30 gramas por litro, e seu delicioso paladar, a cerveja ANTARCTICA é perfeito complemento de elegância e bom gosto.



UM PRODUTO DA

ANTARCTICA

Com a vitória da batalha do trigo, o Rio Grande do Sul poderá oferecer ao Brasil, o pão de que carece; com a superioridade dos seus rebanhos de gado, a carne que reclama; com o aperfeiçoamento da viticultura, o vinho, esses três elementos, que constituem a força econômica da portentosa pátria argentina.

Perseverem os poderes públicos numa sábia política econômica, que assegure ao trabalho agrícola os elementos essenciais à produção, o amparo necessário ao homem rural, preservando a produção de tributos anti-econômicos ou exagerados, de regulamentações, excessivas; com intervenções, sim, nos negócios contra a especulação, porém, medindo bem essa ação tutelar, para que seja oportuna, razoável e reduzida ao mínimo, de modo a não ser contraproducente, evitando-se, ainda, deliberações retroativas ou de surpresa, pelos abalos e esmorecimentos que causam.

Rio Grande do Sul, berço, de heróis e mártires, na ciência, na política, nas artes, nas armas, Terra de Joaquim Caetano da Silva, de Mauá, de Araújo Porto Alegre, de Herval, de Bento Gonçalves, de Silveira Martins, de Ferreira Viana, de Júlio de Castilhos, de Assis Brasil, de Oliveira Belo, de Pedro Luís da Rocha Osório, o Mauá dos últimos tempos, nomes tutelares, que se projetam luminosamente

na história do Brasil, refletindo o gênio gaúcho, recordando um passado de honra, de patriotismo, de sacrifício, a Sociedade Agrícola de Pelotas, esperançosa sempre, acompanha este atribulado presente, e atualidade brasileira, cheia de dificuldades internas, em parte resultado de grave situação internacional, que aflige todos os povos, confiantes em seus destinos promissores, que são os próprios destinos nacionais. E, para isso, formulamos votos ardentes, que os elos da unidade pátria solidifiquem-se, cada vez mais, sob o regime federativo, indicada para o Brasil pela própria natureza, que repele o centralismo asfixiante, que a fraternidade entre os homens se fortaleça, por um acentuado solidarismo, que imponha aos poderosos a nação de sua função social e o maior reconhecimento dos direitos dos mais fracos; que cesse a luta de classes e se estabeleça a harmonia entre elas; que a Paz reine sobre a Terra, pela compreensão de que o mundo é um só, pelo afastamento de um nefasto nativismo, lembrando-nos que tudo que usufruímos é também o produto do engenho e do esforço do gênero humano.

Elevemos os nossos pensamentos e corações, pela prosperidade da Sociedade Agrícola de Pelotas, para maior glória do trabalho rural no Rio Grande do Sul.

Sombreamento dos cafesais

Rogério de Camargo, em seu trabalho "Sombreamento dos cafesais pelo ingaseiro", alinha cinquenta e duas vantagens do sombreamento dos cafesais por esta Leguminosa, que encontra em nosso meio, condições as mais favoráveis ao seu desenvolvimento.

Várias são as espécies de ingaseiros, como por exemplo o ingaseiro rabo de mico, o ingaseiro ferradura, o ingaseiro quatro quinas, etc., tôdas elas recomendadas pelo referido técnico, como ótimas árvores de sombra para o cafeeiro.

O trabalho, que pode ser obtido na Seção de Café, Divisão de Fomento Agrícola, Rua 15 de Novembro 244, 7.º and. Cidade de S. Paulo, é escrito em linguagem clara, sucinta e convincente, e merece ser lido por todos quanto se dedicam à cultura do cafeeiro, que, ainda é o baluarte de nossa economia.

O trabalho do Dr. Rogério de Camargo, um grande estudioso do assunto, abrange três partes.

Na primeira parte, são claramente explicadas as cinquenta e duas vantagens do sombreamento dos cafeeiros pelo ingaseiro referente ao fornecimento de humus, ao desenvolvimento da flora microbiana, ao contrôlo da acidez dos solos, ao afofamento, ao combate à erosão, à recuperação, à nitrificação, às variações de temperatura, aos efeitos das geadas e das chuvas de pedras, efeitos dos ventos frios e quentes, à sombra peneirada, à produção de cafés finos, ao combate à broca, aos tratados culturais e à produtividade.

Na segunda parte, são, da mesma maneira sucinta e muito acessível, fornecidas indicações sobre o preparo das sementes, o enviveiramento, o plantio e os tratos culturais da árvore de sombra.

Na terceira parte, uma magnífica documentação fotográfica do assunto, dá bem uma idéia das vantagens do sombreamento dos cafesais pelos ingaseiros.

O trabalho do Dr. Rogério de Camargo merece a maior divulgação, pois aborda um dos mais palpitantes problemas relacionados com a cultura do cafeeiro, que precisa e deve ser encarada com toda a atenção.

Defendendo a Pecuária do Brasil

Conselhos e indicações para a prosperidade da pecuária brasileira e para o enriquecimento dos nossos pecuaristas

Não pode haver vida sem sal. O homem sabe disto em relação a sua vida.

* * *

É preciso que saiba também disto, em relação aos outros animais.

* * *

Não pode haver pecuária sem sal.

* * *

A maior parte das doenças que dizimam os rebanhos origina-se da falta de sal.

* * *

O sal é alimento preventivo e remédio no tratamento dos rebanhos.

* * *

Quer saúde e riqueza para os seu rebanhos, dê-lhes sal.

* * *

Do sal dependem a fortuna e a prosperidade dos pecuaristas.

* * *

Gado que come sal não adoece.

* * *

Não dar sal ao gado é tirar-lhe a vida e o valor.

* * *

Dê sal aos seus rebanhos, em quantidade adequada, e eles lhe darão riqueza.

* * *

Consulte o Veterinário do seu gado sobre as quantidades de sal que lhes devem ser ministradas.

* * *

Valorize os seus rebanhos dando-lhes sal.

* * *

A valorização do seu gado está no sal.

* * *

A riqueza da Pecuária depende em grande parte do sal.

* * *

Evite todas as moléstias dos seus rebanhos dando-lhes sal.

* * *

O sol no gado é ouro.

* * *

Pegam instruções ao Instituto Nacional do Sal sobre o sal na vida dos rebanhos. Ele lhes dirá, também, sobre as quantidades adequadas ao uso do sal no tratamento dos seus rebanhos.

* * *

Os conselhos acima estão sendo largamente difundidos e, por acharmos de grande importância para os nossos meios produtores, para aqui trasladamos, como indicação preciosa.

Consultas e Informações

Combate aos pulgões das plantas

Esclarecendo a um nosso consócio do Estado de Minas Gerais, temos a informar:

a) — realmente, a joaninha vermelha e sua larva são predadores dos pulgões.

b) — um dos tratamentos indicados para o combate aos pulgões, consiste em pulverizações com a seguinte fórmula:

sabão	20 gramas
sulfato de nicotina a 40% ..	25 cc
água	20 litros

c) — para preparar a calda procede-se da seguinte maneira: em primeiro lugar dissolve-se o sabão em água quente e o sulfato de nicotina em água, misturando-se depois as duas soluções. É preciso, depois, agitar bem

Ingaseiro rabo de mico

Esclarecendo a um nosso consócio do Estado do Rio temos a informar que, realmente, o ingaseiro rabo de mico, cientificamente chamado *Inga edulis*, é uma Leguminosa muito recomendável como árvore se sombra para o cafeeiro.

Uma vez colhidas as sementes de frutos perfeitamente maduras, é conveniente plantá-las imediatamente, pois elas não podem sofrer nenhum processo de secagem (é comum elas iniciarem o processo de germinação ainda no interior dos próprios frutos).

Enxertia da Azalea

Esclarecendo á Snra. L.B., do Distrito Federal, temos a informar:

a) — as variedades de Azaléas podem ser enxertadas sobre a Azalea pontica e a Azalea Phoenicea, que são os porta-enxertos mais resistentes e indicados.

b) — o processo de enxertia mais recomendável é a garfagem em fenda

Cursos de Hortas Domésticas

Esclarecendo várias consultas de leitores informamos que na Escola de Horticultura Wenceslão Bello foram

Prof. *Geraldo Goulart da Silveira*
Consultor Técnico de "A Lavoura"

ministrados, no ano passado, três Cursos Práticos de Hortas Domésticas, em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas. Para o corrente ano, as duas entidades estão planejando a realização de mais alguns cursos do mesmo tipo.

Propagação da Banana de macaco

Respondendo ao Snr. R.R., do Estado do Espírito Santo, temos a informar:

a) — a planta chamada banana de macaco, é uma Aracea provavelmente mexicana, cientificamente chamada *Monstera deliciosa*.

b) — realmente, a banana de macaco é também chamada banana do mato.

c) — o processo normal de propagação de tão interessante Aracea é por meio de hastes enraizadas.

d) — a planta encontra melhor ambiente nos climas quentes e húmidos.

e) — a banana de macaco desenvolve-se bem em quasi todos os solos, preferindo os permeáveis, frescos e férteis.

Alinhamento em triangulo equilátero

Esclarecendo ao Snr. H.N., do Distrito Federal, temos a informar:

a) — o alinhamento em triangulo equilátero é também chamado alinhamento hexagonal.

b) — o alinhamento em triangulo equilátero comporta maior número de plantas por unidade de superfície que o alinhamento em quadrado (cerca de mais de 15% de mudas).

c) — para o caso do terreno do consulente, que é mais ou menos plano, o alinhamento em triangulo equilátero é muito indicado.

d) — adotando-se o compasso de seis metros, um hectare comporta 277 plantas (alinhamento em quadrado), ou 320 plantas (alinhamento em triangulo equilátero).

Cooperativas e Corporações

por Fábio Luz Filho

Há ainda lamentável confusão, mesmo da parte de pessoas que se dizem em dia com assuntos de economia e de sociologia, entre *cooperativismo* e *corporativismo*.

Os estudiosos desses assuntos sabem muito bem que estes dois termos hoje diarmamente envolvem conceitos diametralmente opostos, perfeitamente antitéticos.

O moderno conceito de *corporação* difere substancialmente daquela corrente da *Economia Municipal*, na qual tinham relêvo os *Colégios de Arte* (corporações, guildas, etc.), os quais eram órgãos representativos como o acentuado em "*Teoria e prática das sociedades cooperativas*", órgãos de funções nitidamente religioso-morais, jurídico-políticas e econômicas, acrescidas da faculdade de fomento e proteção da produção. Oriundos de uma época e que existia a convicção generalizada de que a "liberdade era o melhor subsídio do trabalho".

Aunós chega a afirmar que não só na Idade Média são conhecidas as corporações, de vez que a história não conhece senão Estados alicerçados sobre bases corporativas. Na época romana temos, entre muitos, os "*collegia opificum*", reunindo a construtores, carpinteiros, fabricantes de instrumentos musicais, etc., etc.

Dá-se como fonte do Estado corporativo moderno a *Carta das Liberdades de Carnaro*, saída da pena luminosa do autor de "*Il fuoco*", em que se alude ao "*res populi*".

Modernamente, corporativismo é a doutrina etatista, com raízes hegelianas, (nada menos de 150 autores alemães criaram clima para o nazismo, influenciando gerações sobre gerações, até os geopolíticos atuais) em que a *organização social é baseada nas corporações profissionais*, que, pelos seus órgãos eletivos, fiscaliza a atividade econômica de cada profissão. São organizações fechadas e subsidiárias do poder político. Possuem, por isso, um caráter de di-

reito público. O Estado não deixa de controlar e dirigir as atividades profissionais através das corporações, não obstante de autoridade a essas corporações para isso, cujas decisões têm o caráter de direito público, que poderão ser vetadas ou não.

O corporativismo italiano, definiu as corporações como instituições que "*reunem as organizações sindicais dos fatores da produção por determinado ramo de produção ou por uma ou mais categorias determinadas de empresa*". Outra definição (*Aunós*) diz que *corporação*, na ordem social — econômica, é o organismo de direito público que mantém equilibrados, dentro do seu seio, os legítimos interesses pertencentes a um ou vários ramos da produção. O sindicato passa a ser "uma peça do organismo corporativo". Não se compreende *corporação* sem *sindicato*. E sindicatos e cooperativas podem completar-se no campo da produção, mas não se confundem.

Manolesco define a corporação como uma organização coletiva e pública composta da totalidade de pessoas, físicas ou jurídicas, que desempenham em seu conjunto a mesma função nacional e tem por objetivo assegurar o exercício de regras de direito impostas a seus membros.

Ugo Spirito dá como conceito fundamental da economia corporativa a estatização de todos os fenômenos econômicos, conceito radicalmente diferente do cooperativo, como se sabe, de vez que este quer a administração das coisas, baseia-se na iniciativa privada e deseja que o Estado perca seu conteúdo coercitivo, ou totalitário. Talvez se toquem suas filosofias quanto à identidade do interesse individual com o geral, pelo princípio da satisfação das necessidades e subordinação da produção ao consumo, visando, porém ao consumidor, este como entidade genérica, e sem considerar o móvel hedonístico, que disciplina e canaliza para o interesse comum.

A Cooperativa é uma “economia completa” (*Wirtschaft*), como o foi a família no seu caráter de centro de produção e consumo.

A cooperativa é uma organização de natureza volitiva, aberta a todos, de entrada e saída livres, de adesão voluntária, formadora de consciência ética nas relações econômicas e organismo socio-econômico-moral em última análise.

Estou com os “Amigos da Cooperação”, a prestigiosa entidade francesa que tem à sua frente, entre outros, Paul Claudel, Fauquet, Laserre, Lavergne, etc., quando afirma que poderá reconhecer, como o afirmou recentemente o Comité Central da Aliança Cooperativa Internacional, a identidade dos fins entre a ação cooperativa e a ação do Estado desde que este último se livre da pressão dos interesses privados e responda à necessidade duma organização que faça prevalecer a necessidade da *economia do serviço sobre a economia do lucro*, tanto no plano nacional como no internacional.

É da essência do cooperativismo defender a liberdade e os valores humanos. “O regime totalitário chama a si a totalidade do poder econômico, assim como o poder de coerção político e administrativo. Ao inverso do método estatal, que leva a dirigir do alto para baixo, o método cooperativo atua de baixo para cima por meio da organização de organismos federativos que agrupam a unidade pessoal e a familiar, as quais formam a base da direção econômica e social”.

Mesmo o superestatismo russo reconhece, pela vez de *Mitiurina*, o caráter democrático do movimento cooperativo, que, a seu ver, deve apoiar toda a campanha pelo progresso humano, de vez que, assim, criará bases sólidas para a realização de sua tarefa essencial: o melhoramento das condições de vida de milhões de seres e de todo o povo trabalhador em geral.

Edgar L. Lillaud, em se referindo a Gide, aceita que a grandeza dele consiste em ter enfrentado com galhardia os economistas da riqueza, ficando luminosamente como o economista dos valores humanos, demonstrou ele que o mundo capitalista malbarata de ma-

neira espantosa esses valores humanos. Elevou ele a cooperação rochdaliana à dignidade de um movimento de emancipação humana; deu a versão, em termos econômicos atuais do Sermão da montanha, aura bendita sobre a aridez do egoísmo humano; afirmou sem o objetivo da abolição do salariado a que o cooperativismo visa; lúcido elaborador dos valores de liberdade, de personalidade, de dignidade, de solidariedade, fundamentos espirituais e morais do mundo novo...

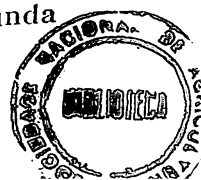
Aquêle ideal moral de Gide deu-lhe como já acentuei, uma imaculável posição impar em meio à pléiada contemporânea de ipígonos cegamente atreitos aos dogmas por eles todos rigidamente interpretados em aranhosos silogismos.

Lavergoe frisa como esse ideal moral permitiu que Gide rompesse tanto com a escola econômica clássica como com a escola marxista, situando a doutrina cooperativista numa equidistância, posta a idéia do consumidor como o motor central de vida econômica, esse esquecido consumidor revelado então em todo o seu refulgente e extenso poder, capaz de enfeixar em suas mãos todo o ciclo do processo econômico estruturando uma ordem econômico-social fundamentadas em princípios éticos, visando unicamente à satisfação de necessidades que não ao lucro, como já acentuei.

O caminho certo, sem torcicolos, do cooperativismo é a livre associação, o acôrdo espontâneo das boas vontades, das voluções equânimes.

Reivindicando, Gide a autonomia da escola cooperativa para mantê-la equidistante de fórmulas econômicas inflexíveis, desfraldou, com panejamentos cintilantes, uma concepção econômica que se tornou o pilar do pensamento social cooperativo. Colocando-o nessa posição intermédia, não deixou entanto de aceitar o princípio da concorrência, cuja vestidura de serpente arrancou com pulso pugnaz de vexilário.

Deu por base do sistema cooperativo o respeito religioso à pessoa humana. Esteou o sistema na expansão fecunda da personalidade humana.



A CRUZA INDUSTRIAL DE GALINHAS

Na produção das aves, que devem ser exploradas, na criação industrial, o avicultor-melhorista pode lançar mão de uma técnica, muito espalhada hoje, e que consiste em cruzar duas raças puras para obter *mestiços de primeira geração*, mais rústicos, de maior vitalidade, precoces e de algum modo mais rendosos.

Há dois caminhos para isso. Um tendo em vista a separação imediata dos pintos, conforme o sexo, e o outro em que não se tem em vista essa separação, mas apenas a obtenção de aves comercialmente mais rendosas.

Examinemos o primeiro caso.

Cruzando-se um galo de plumagem preta, Gigante de Jersey, por exemplo, com uma galinha barrada, os pintos mestiços, descendentes deste acasalamento, poderão ser imediatamente separados — machos e fêmeas, ao nascerem: os machos serão barrados (portadores da conhecida manchinha branca na cabeça) e as fêmeas serão pretas. O mesmo podemos fazer, cruzando galinhas Light Sussex prateada com galos de plumagem dourada (Rhode Island vermelha, Orpington amarela, Combatente indiano): os pintos machos serão prateados (do prateado ao camurça) e as fêmeas amarelas (do amarelo ao castanho). Assim se torna possível destinar logo uns e outros, para a finalidade particular de cada um: frangos para consumo e frangas para posturas.

Quando não se pretende estabelecer esta separação prévia, cruzam-se também as raças, tendo em vista reunir no *Mestiço de primeira geração* ou "*mestiço industrial*" a aptidão para postura (a explorar nas fêmeas) e a pronuncia-

Prof. Octavio Dominges.
Zootecnista

da aptidão para carne (a explorar nos machos). Um cruzamento que, presentemente, está muito em voga nos Estados Unidos é o da *Australorp* com a *Legorne branca*. Deram-lhe até um nome particular muito sugestivo: *Austra-White*, com qualidades excepcionais, tais como crescimento muito rápido, rusticidade, madureza precoce, frugalidade, vitalidade e bom aproveitamento do que come e deve transformar em carne e ovos.

Um galinocultor-industrial pode povoar seu galinário de frangas mestiças de primeira geração, explorar a primeira e a segunda postura delas, e vendê-las depois, vantajosamente, pois serão aves de melhor carne do que se fôsem Legornes puras. E os machos, com mais razão, serão frangos excepcionais para consumo, nada lembrando os legorninhos de titela seca.

Está faltando é iniciativa aos avicultores, que suprem o nosso mercado de ovos, para incubar, de pintos de um dia, de frangos para reprodução ou de frangas para postura. Iniciativa para realizarem tais cruzamentos, com o fim de produzir esses famosos "*mestiços industriais*".

O que resta dizer, finalmente, é lembrar que em nenhuma hipótese esses mestiços devem servir para reprodução. Machos e fêmeas (após explorada a postura) serão consumidos, inapelavelmente, sob a forma de canja ou assados no espêto...

LAVRADOR! CRIADOR!

FORTALECE A TUA CLASSE INSCREVENDO-TE NA "ASSOCIAÇÃO RURAL" DO TEU MUNICÍPIO. SE ESTA NÃO EXISTIR AINDA, FUNDA UMA, DENTRO DOS MOLDES DO DECRETO-LEI 8.127, DE 24 DE OUTUBRO DE 1945.

A SECRETARIA DA S. N. A. TE PRESTARÁ TODOS OS ESCLARECIMENTOS A RESPEITO.



utilizando máquinas modernas

Tratores OLIVER, inteiramente novos, acabam de ser lançados no mercado, trazendo os últimos progressos da indústria norte-americana. Peçam informações sobre os novos tipos High-Clearance Row-Crop, com bitolas ajustáveis nos eixos dianteiro e traseiro, para trabalho entre as fileiras plantadas.



DEPARTAMENTO AGRÍCOLA

MESBLA

RUA EVARISTO DA VEIGA, 65/67 - RIO DE JANEIRO

A Organização Rural

(Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945)

A Câmara Federal apresentou o Sr. Altino Arantes, representante de S. Paulo, projeto que tomou o n.º 928 de 1948, revogando o decreto-lei 8.127, de 24 de outubro de 1945, o qual provê à organização, da classe rural em base associativa.

No "Diário do Congresso Nacional" de 15 de dezembro do ano passado, além da legislação, citada, vêm publicados o projeto em questão e sua justificação, bem como as sugestões da FARESP, propondo modificações ao audido decreto.

O deputado Duque de Mesquita, como relator da matéria na Comissão de Agricultura, emitiu luminosos processos que, para esclarecimento e estudo da classe, aqui inserimos, com os melhores louvores da Sociedade Nacional de Agricultura ao ilustre parlamentar, pois que seus concetos merecem o integral apoio da instituição sob cuja inspiração e colaboração de outras respeitáveis entidades nasceu o diploma que se pretende por abaixo.

Eis o projeto e a justificação do Deputado por S. Paulo.

PROJETO

N.º 928 — 1948

Revoga o Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, que dispõe sobre a organização da vida rural, e o Decreto-lei n.º 7.449, de 9 de abril de 1945, que lhe deu origem.

(Do Sr. Altino Arantes)

(As Comissões de Agricultura e de Finanças)

Art. 1.º Ficam revogados o Decreto-lei número 7.449, de 9 de abril de 1945, o Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro do mesmo ano e o Decreto n.º 19.882, desta última data, que os regulamentou.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções, 9 de janeiro de 1948. — **Altino Arantes. — Aureliano Leite. — Flores da Cunha. — Toledo Piza. — Moraes Andrade. — Philippe Balbi. — José Maria Lopes Cançado. — Dolor de Andrade. — Plínio Cavalcanti. — Jacy de Figueiredo. — Faria Lobato. — Baptista Pereira. — Antônio Feliciano. — Hamilton Nogueira.**

Justificação

Na legislação torrencial — bem característica dos governos discricionários — que inundou o direito pátrio nestes últimos tempos, avultam, por suas graves consequências sobre o nosso regime agrário e sobre nossas atividades agrícolas, o Decreto-lei n.º 8.127, e o Decreto n.º 19.882, que o regulamenta, ambos de 24 de outubro de 1945, e expedidos, portanto, na vésperas do movimento com que as forças armadas nacionais, a 29 daquele mesmo mês e ano, desanuviaram o ambiente político de nossa Pátria, encaminhando-a para a restauração de suas instituições democráticas.

Destinando-se, segundo os termos de sua ementa "à organização da vida rural", o de que cuidou

aquele diploma foi, pura e simplesmente, de jungir a sofredora classe dos nossos lavradores ao arbítrio do governo, através de uma pretensa organização de classe — atentatória da ampla liberdade de associação assegurada por todas as anteriores Constituições do Brasil e pela própria Carta outorgada em 10 de novembro de 1937, e cujo artigo 122 n.º 9 deveria estar, então, em pleno vigor...

O que é certo, porém é que hoje na vigência da Constituição de 18 de setembro de 1946, impossível se torna a existência de uma lei que lhe contraria frontalmente os artigos 141 § 12 e 159, nos quais se consagram a liberdade de associação profissional e sindical e, consequentemente, a pluralidade de tais associações.

Ora, já no seu artigo 1.º o citado Decreto-lei n.º 8.127 fere esse princípio de liberdade de associação, estabelecendo que "cada município terá uma associação rural", e que esta, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 5.º, será obrigatoriamente fundada por iniciativa do respectivo Prefeito, quando os interessados, dentro do prazo de noventa dias, não o tenham feito livremente.

Merece, outrossim, especial referência o art. 21, alínea b), onde se determina a criação de taxas especiais para a constituição do patrimônio das associações a serem fundadas. É óbvio que ao pagamento dessas taxas ficaria sujeito todo aquele que, no conceito do § 1.º do artigo 1.º "fôsse considerado no exercício da profissão rural", participasse ou não do quadro social de tais agremiações.

E estas agremiações — meras entidades de direito privado — iriam assim gozar do privilégio de pessoas de direito público, usufruindo de taxas que todos pagariam compulsoriamente por serviços e vantagens de que apenas alguns seriam os beneficiários...

Não basta ainda. O artigo 5.º do Decreto número 19.882, regulamentando o artigo 17 do Decreto-lei n.º 8.127, estatui que a "associação rural é o órgão de apresentação e defesa da classe rural do município quando reconhecida e filiada à Federação nas Associações Rurais".

Este dispositivo, além de transgredir as regras gerais do direito de livre associação e de representação, definidas pela Constituição e pelo Código Civil, insurta-se também contra a Consolidação das Leis do Trabalho — (Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1942), o qual, no artigo final de seu art. 558 prescreve que "as associações profissionais reestruturadas nos termos deste artigo poderão representar perante as autoridades administrativas dos associados, relativos à sua atividade ou profissão, sendo-lhes também extensiva as prerrogativas contidas na alínea "b" e no parágrafo único do artigo 513"; isto é, as prerrogativas de "colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo no estudo e na solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal".

A sombra desta prerrogativa legal a Sociedade Rural Brasileira, por exemplo, antiga e prestigiosa associação da classe agrícola, com sede em São Paulo, contando associados em quase todos os Estados do Brasil foi reconhecida pelo Governo Federal, ex-vi do Decreto n.º 13.226, de 24 de agosto de

1943, como órgão técnico e consultivo para o estudo e solução das questões atinentes aos interesses econômicos e sociais compreendidos na sua peculiar atividade.

Outros muitos casos haverá com certeza, por este mesmo Brasil afora, de associações com existência longa e com bons serviços prestados às respectivas classes e que, de repente, na hipótese de prevalecer e ser cumprido o ditame do Decreto-lei n.º 8.127 teriam de cerrar as suas portas ou de suspender o exercício de suas funções altamente proveitosos e patrióticas.

Fôrça é reconhecer, entretanto que a reesistência pacífica, mas obstinada, dos lavradores frustrou, ou pelo menos, vem retardando a execução desse Decreto-lei, cujas exigências e cujos prazos imperativos permaneceram, felizmente para a laboriosa classe dos agricultores, até agora inoperantes.

Urge, a meu ver, revogar esse diploma legal, porque, se é de todo ineficaz para "dar organização à vida rural", a sua presença inerte no corpo da legislação nacional, impede sobre as classes agrícolas do país como ameaça de interferências indebitas ou, pelo menos, como incentivo para dissídios e disputas estéreis entre associações que deveriam viver unidas e cooperar solidárias para defesa da economia agrária e para o eficiente estudo dos problemas que, mais que quaisquer outros, podem influir diretamente sobre o bem-estar do povo, o desenvolvimento de nossa produção e a riqueza da República.

São estas, em resumo, as razões com que ousou solicitar do Parlamento Nacional a aprovação do projeto de lei que ora estou enviando à Mesa da Câmara dos Deputados.

PARECER DO SR. DUQUE MESQUITA

Na justificativa apresentada pelo Sr. Deputado Altino Arantes, podem ser destacados os seguintes pontos, sobre os quais S. Excia. baseou o seu projeto de revogação dos Decretos-leis ns. 7.449, 8.127 e 19.882 — tratando da organização da vida rural no país.

1) — o diploma criou "pura e simplesmente de jungir a sofredora classe dos nossos lavradores ao arbítrio do Governo";

2) — a legislação seria "atentatória da ampla liberdade de associação assegurada por todas as Constituições do Brasil e da **própria carta outorgada em 10 de novembro de 1937**";

3) — o Decreto e seu regulamento feririam o princípio dos arts. 141 § 12 e 159 da atual Constituição ao estabelecer no seu art. 1.º "que cada município terá uma associação rural";

4) — que ao pagamento da "taxa rural", no conceito do § 1.º do artigo 1.º ficaria sujeito todo aquele "que fôsse considerado no exercício da profissão rural, participasse ou não do quadro social de tais agremiações"; e

5) — que a Sociedade Rural Brasileira de S. Paulo, em face da prerrogativa legal que dá às associações enquadradas na legislação que se procura revogar (art. 5.º do Decreto 19.882), estaria prejudicada nas prerrogativas de que goza atualmente. E com esta, outras associações, existentes.

Tratemos de cada um desses pontos.

Quanto ao 1.º — Não acreditamos que a classe rural brasileira ficasse jungida ao arbítrio do Governo, simplesmente porque, na lei, se estabelecem normas para o seu registro e reconhecimento no Ministério da Agricultura. É essa uma providên-

cia que visa a fins estatísticos e de cadastro, da mesma forma que se exige de **quaisquer associações civis**, para que tenham personalidade jurídica o seu registro nos cartórios competentes.

A legislação em apreço procura, por outro lado, aproximar ao órgão do Governo federal — o Ministério da Agricultura — os seus grupamentos associativos até porque, nessa mesma legislação, é previsto um trabalho de cooperação, a concessão de favores e não seria admissível que ao Ministério da Agricultura não se reconhecesse o **dever** de ter as associações rurais do país devidamente cadastradas, disciplinadamente registradas nas suas repartições especializadas. O mesmo acontece com as cooperativas, que são ali obrigatoriamente registradas, e reconhecidas, sem por isso **deixarem de ser livres na sua constituição e funcionamento**.

Quanto ao 2.º e 3.º pontos, qual o de atentar contra o direito de livre associação vejamos o que a respeito escreveu num estudo perfeito e digno de meditação o Dr. Fernando Gomes, 1.º Secretário e Consultor Jurídico da Sociedade Rural Brasileira de S. Paulo, e foi lido numa das reuniões daquela prestigiosa associação, expressamente referida pelo autor do projeto e publicada na revista daquela Sociedade, no seu número de Janeiro de 1946:

"De fato, no seu art. 1.º declara o Decreto n.º 8.127, que cada Município terá uma associação rural, Mas o legislador seria de uma inépcia inqualificável se, procurando organizar a classe agrária, dar-lhe unidade quanto à representação e à defesa dos seus direitos e interesses, permitisse a pluralidade de associações.

Somente das associações que pretendam gozar das prerrogativas que ele outorga, isto é, servirem de representantes legais da classe, junto aos governos, e seus órgãos consultivos, cuida o decreto.

De outras associações, que não alimentam essa pretensão, não cuida ele: se já existiam, na data em que entrou em execução o Decreto n.º 8.127, subsistirão; se não existiam, poderão ser livremente criadas em qualquer número e sem quaisquer restrições, salvo esta, que é uma prerrogativa das que desejam enquadrar-se nos seus dispositivos e a lei podia recusar-lhes; não será lícito representar a classe junto às autoridades administrativas da República e exercer as funções de seus órgãos consultivos.

E se a um agricultor é livre filiar-se ou não à associação criada pelo Decreto n.º 8.127, em cada Município, se às associações existentes e às outras que se fundarem e igualmente livre incorpora-se ou não à Federação por ele também criada em cada Estado, resulta muito claro que o referido decreto não restringiu a liberdade de associação que a Constituição Federal assegura a todos os brasileiros e residentes no território nacional.

Nesta quadra de grande efervescência democrática, é muito fácil e cômodo impugnar-se uma instituição criada ou um decreto expedido pela finada Ditadura; basta argui-los de fascistas.

O Decreto n.º 7.449, de 9 de abril do corrente ano, o primeiro que foi expedido sem consultar as sociedades da classe e, em verdade, ele continha um dispositivo de índole totalitária: o presidente e o tesoureiro da Confe-

deração então, chamada União, seriam nomeados pelo Presidente da República, e os presidentes e tesoureiros das Federações, chamadas Sociedade, pelos governadores dos Estados.

Mas, as associações de classe, inclusive a Sociedade Rural Brasileira, combateram energeticamente tal decreto e, em consequência dessa campanha, constituiu-se uma comissão de agricultores nacionais, com sede no Rio, e na qual São Paulo foi representada pelo Sr. Iris Meinberg, Presidente da União das Associações Agro-Pecuárias do Brasil Central. Depois e alguns meses de estudos, foram encaminhados ao Presidente da República, para sanção, o projeto do decreto n.º 8.127 e respectivo regulamento. E como a constituição daquela comissão foi divulgada pela imprensa, que publicava também frequentemente o andamento dos seus trabalhos, qualquer agricultor ou interessado poderia fazer sugestões aos seus membros e participar, assim, da elaboração da classe.

Por outro lado, criando em cada Município, uma associação rural, que será o representante da classe, junto ao respectivo Prefeito e o seu órgão consultivo, determinando que, em cada Estado, as associações municipais se reunam em Federação que, por sua vez, será o representante daquela mesma classe junto ao Governo Estadual e seu órgão consultivo e, finalmente, estabelecendo que as Federações Estaduais integrem, por seu turno, a Confederação Rural Brasileira, que será o representante da classe agrária nacional junto ao Governo Federal, o Decreto n.º 8.127, não se inspirou no estatuto que a Ditadura Farrel outorgou aos agricultores da Argentina, que é uma República unitária, mas tomou por modelo a própria constituição política do País: deu à classe uma organização federativa.

Por outro lado, assim nas associações como nas Federações e Confederações, todo o poder foi atribuído à assembléia geral, que é o órgão por excelência soberano, elege os respectivos diretores, responsáveis perante ela, e orienta toda a vida social. Trata-se, portanto, de uma organização federativa, piramidal, que repousa nas mais amplas bases democráticas e, excluindo do decreto n.º 8.127, qualquer intervenção dos poderes públicos, resguarda perfeitamente a independência dos agricultores.

É verdade que no seu art. 5.º parágrafo único, aquele decreto autoriza os prefeitos a promover a fundação das associações rurais dos respectivos municipais. Mas trata-se de ação meramente supletiva, pois semelhante dispositivo só será aplicável quando: a) não houver instituição no município; b) a existente não manifestar ao Ministério da Agricultura a deliberação de se adaptar ao decreto; e c) os próprios agricultores não tiverem a iniciativa de fundar a associação.

Uma vez publicada, a lei presume-se de todos conhecida. Mas num país como o Brasil, com uma grande percentagem de analfabetos, que se concentram, sobretudo, na zona rural, aquela presunção não corresponde à realidade.

O mencionado dispositivo do decreto número 8.127, é, pois utilíssimo: 90 dias de-

pois de ter ele entrado em execução. É muito provável que, na maioria dos municípios rurais do País, ainda se lhe ignore a existência".

Mas, por que tenha o projeto de revogação do Decreto n.º 8.127, partido justamente de um representante de São Paulo, insistimos em trazer o testemunho dos líderes da classe rural daquele Estado, a respeito da matéria.

Revogado o primitivo decreto, o de n.º 7.449, após o estudo apresentado por uma comissão de representantes de que participou ativamente, um delegado das classes rurais de São Paulo, vale a pena inserir também a sua palavra a respeito, substanciada no seguinte trecho de uma de suas entrevistas à imprensa. É ele o Sr. Iris Meinberg, atual Presidente da Federação das Associações Rurais de São Paulo:

"Reafirmo a satisfação que tenho em ver promulgado o estatuto constitutivo da arregimentação rural no Brasil nos termos em que foi pôsto pela aludida comissão, ora aprovado pelo Governo Federal, e ainda porque iniciamos a verdadeira reforma agrária do País. É que nenhum planejamento para o maior desenvolvimento das entidades rurais poderá ser levado a efeito com sucesso, sem que a classe esteja devidamente arregimentada, não só para a defesa dos seus próprios interesses como para a realização de empreendimentos capazes de torná-la a grande força que realmente é".

Uma outra valiosa opinião, que, não poderíamos deixar de invocar, é a do Dr. Virgílio dos Santos Marno, líder associativo da classe rural de São Paulo, pertencente, aliás aos quadros da referida Sociedade Rural Brasileira:

"O Decreto n.º 8.127, malsinado por algumas pessoas, sem um exato conhecimento das suas finalidades e das causas que lhe deram origem, tem um grande objetivo, o de promover a arregimentação da enorme massa dos que trabalham a terra, pela qual se poderá dar solução a numerosos problemas, de vital importância para a economia nacional.

Por esta arregimentação os milhões de proprietários rurais, os meeiros, os arrendatários e os trabalhadores agro-pecuários poderão ser efetivamente orientados, nas suas atividades rurais. Além disto, a lavoura ficará automaticamente independente, sem precisar contar com a boa vontade das outras classes, nos pronunciamentos coletivos da produção, contribuindo assim com mais eficiência, para o aumento e melhoria da mesma.

Não tem sido tão proveitosas quanto fôra de desejar, as iniciativas dos órgãos oficiais, no sentido educacional agrícola, porque quando o técnico chega aos municípios, na execução do programa do Ministério ou da Secretaria da Agricultura, nem sempre é acolhido com o entusiasmo necessário, por parte dos agricultores, para o apoio que precisa, de modo a obter sucesso na sua missão. O meio rural só muito tarde vai ter conhecimento da atuação eficaz do agrônomo, porque os elementos que o compõe não se acham associados, mas dispersos e desunidos. É evidente, pois, que reunidos os agricultores em sociedades em cada mu-

nício de todo o território brasileiro, a ação do técnico se produziria da periferia para o centro e não do centro para a periferia, atuando antes e sobretudo nas assembleias rurais, constituídas no município.

É extranhável que os ataques ao decreto 8.127 tenham partido justamente daqueles que tanto porfiaram pela sindicalização indistinta dos agricultores e trabalhadores rurais, com a crítica de que o referido decreto tem feição facista. Isto demonstra uma incoerência singular.

O decreto 7.038, de 10 de novembro de 1944, que regula a sindicalização rural no país, este sim, em verdade, é que tem o caráter e origem facista.

Repetiu quase que textualmente boa parte dos dispositivos da atual lei de sindicalização, que vigorava para a indústria e comércio.

Estabelece a unidade sindical, a sua dependência do Ministério do Trabalho, subordinando a sua existência e as suas atividades à vontade e às ordens dos órgãos governamentais.

Os sindicatos que se organizarem obedientes a estas normas seriam manobrados para satisfazer interesses políticos ocasionais, serviriam para articular forças facciosas, em favor do governo, iguais as que produziram o fandango queremista, tão criticado pela opinião pública.

Releva acentuar que a lei da sindicalização rural foi elaborada, no fastígio da ditadura, sob o domínio dos princípios da Constituição de 10 de novembro de 1937. Inspirada por estes princípios, estabeleceram-se preceitos, exigidos daqueles que quisessem ser diretores de sindicatos rurais prova prévia de boa conduta, mediante fôlha corrida fornecida pela polícia e prova de que não tinham convicções ideológicas incompatíveis com o regime. E nenhum agricultor poderia ser admitido como associado do sindicato, sem atestado do prefeito, ou melhor sem o consentimento do mesmo. Esta questão da sindicalização rural, pela sua manifesta inexecutabilidade quanto aos trabalhadores rurais, vale dizer aos empregados por não haver entre eles os indispensáveis requisitos do espírito associativo e empreendedor, com um nível mínimo de instrução. Cumpre, ainda, considerar a pequena densidade dos trabalhadores, em relação ao espaço ocupado pelas explorações e a consequente diminuição do espírito associativo, o nomadismo dos trabalhadores rurais e finalmente o analfabetismo predominante nessa população.

Daí concluir a conferência de Teresópolis a seguinte redação:

"Por fim deve atender o Estado, na regulamentação da organização associativa das classes rurais, as peculiaridades do estágio econômico das zonas agrárias e do processo normal de agremiação daquelas classes".

Vê-se por esta disposição que o decreto número 8.127, nada tem de mau e nem deve ser condenado a priori, sem o conhecimento real dos seus dispositivos. Repudiada, sim deve ser a sindicalização rural tão prejudicial aos interesses da lavoura e à boa política agrária".

—x—

Quanto ao item 4, sobre o pagamento da taxa rural, é matéria sobre a qual, se viesse a ser estabelecido, teria antes de a respeito manifestar-se o Congresso Nacional.

Nessa ocasião, então, poderiam ser estudados e afastados os possíveis inconvenientes apontados pelo ilustre proponente.

O item 5, fica, a nosso ver, perfeitamente esclarecido e respondido com a argumentação apresentada para os itens 2 e 3.

O fato de ter nascido no regime que terminou a 29 de outubro de 1945 o decreto que se pretende revogar, não é, a nosso ver, motivo para que se o condene, *in limine*. Realmente, deu-se nesse período sua promulgação, mas os estudos e os trabalhos de que o mesmo resultou não são somente daquele tempo, porque são dos primeiros tempos da República. A frente desse movimento se encontra, a afiançar a sua boa origem, uma associação semi-circular, a Sociedade Nacional de Agricultura, cujos relevantes serviços ao país e à sua agricultura não é preciso lembrar, porque estão na memória de quantos se interessam por tais assuntos. Pois foi dessa respeitável entidade, a cuja frente deparamos homens da inteireza moral e conhecimentos dos nossos problemas, do Barão de Capanema, Moura Brasil, Inácio Tosta, Cristiano Cruz, Venceslão Belo, Lauro Muller, Miguel Calmon, Simões Lâpes, Lira Castro, que partiu a idéia de uma tal organização calcada na sua incontestável experiência do problema associativo no meio rural do País.

A fim de afastar dos decretos que se pretende por abaixo, sem que ainda lhes possamos acoirar de falhas ou imperfeições porque agora é que se lança a organização que preconizam, julgamos oportuno historiar-lhes as origens e os fundamentos.

Primeira fase — Com a experiência dos "Comícios Agrícolas", tendo à frente Enes de Sousa, Inácio Tosta, J. Carlos Travassos, Venceslão Belo, Campos da Paz, Beaurepaire Rohan e outros, iniciados nos primeiros dias da República, surgiu a idéia da fundação na Capital do país, de um órgão nacional de agricultura, destinado a dois fins principais:

Primeiro, estimular a fundação de sociedades locais (municipais).

Segundo, congregar essas instituições, imprimindo ao seu trabalho orientação firme e harmônica, visando o melhoramento e o aumento da produção.

A fundação da Sociedade Nacional de Agricultura, em 1897, resultou dessa idéia e dessa intenção.

O 1.º Congresso Nacional de Agricultura, reunido pela mesma Sociedade no Rio, em 1901, consagrou aquele princípio, reforçando-o com a provação de conclusões preconizando a organização da classe rural por meio de sindicatos agrícolas e de associações de agricultura. Inúmeras associações haviam sido já fundadas e em 1903, surgiu do seio da própria Sociedade Nacional de Agricultura a lei dos sindicatos agrícolas (n.º 979, de 6 de janeiro), visando dar ao associativismo na classe rural um caráter mais profissional e mais orgânico. Nos congressos que se sucederam, esteve sempre na primeira plana essa grande necessidade, reconhecida e proclamada por todos, mas entravada por inúmeros fatores, dentre os quais, o principal a dispersão da profissão, agravada de um lado, pela falta de compreensão dos próprios beneficiários e, de outro, pela ausência de uma lei especial para a vida do campo.

Segunda fase — A idéia dos sindicatos agrícolas (regulamentada pelo Decreto n.º 1.637, de 5 de janeiro de 1907), foi uma vitória da Sociedade Na-

cional de Agricultura, mas não logrou na prática o êxito esperado. Em tal conjuntura, resolveu a Sociedade enveredar pelo caminho que, segundo a sua observação, mais condizia com o espírito de nosso agricultor, utilizar o tipo de associação livre, nos moldes das organizações civis, embasada numa rede de associações municipais, filiadas, por sua vez, as Federações Estaduais. Era a forma mais natural da organização da agricultura, porque a repetição do sistema federativo da Nação. Com a cooperação do Rio Grande do Sul, onde, já a esse tempo, muito adiantado se encontrava o espírito associativo, foi organizado, no seio da Sociedade, um plano naquele sentido. Modelos de estatutos foram elaborados, debates e sessões especiais realizadas e iniciada a campanha pela aplicação prática da idéia. Infelizmente, porém, de todas as iniciativas então adotadas, ficou de pé apenas uma, a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, a demonstrar a viabilidade e a conveniência de um igual entendimento e ação por parte das demais unidades federativas. O trabalho da Sociedade não cessou e, em 1922, nova tentativa, tendo o Dr. Miguel Calmon à frente do movimento, foi levada a efeito. Prejudicou-lhe o êxito a agitação política e, somente em 1928, sob a presidência Simões Lopes, aproveitando o largo trabalho de mais de trinta anos, pôde a Sociedade fundar a Confederação Rural Brasileira — iniciativa que, se bem compreendida em todo o país, teria possibilidade grande avanço à reforma agrária que se faz mister no Brasil.

Terceira fase — Por seu turno, o Governo, em face da organização dada, através dos sindicatos profissionais, a indústria e ao comércio, cogitava de estendê-la às atividades rurais, a fim de que não ficasse ao desamparo um dos mais importantes setores da produção.

E assim, em 1942 foi nomeada uma comissão interministerial para estudar o assunto. O Dr. Artur Tôrres Filho foi designado para presidir-lhe e teve ocasião de sentir de perto, mais uma vez, as dificuldades que se apresentavam ao enquadramento da agricultura ao modelo sindical. Essa dificuldade havia sido, por várias vezes, observada pelas autoridades do governo, bastando, para comprová-la, o fato de ter sido a agricultura excluída da legislação, que atendia apenas à indústria e ao comércio. Dentre todos os óbices, sobressaía a quase impossibilidade de definição da classe por todo o território nacional. Afigurou-se à maioria dos membros da comissão, impossível dar à agricultura, para sua indispensável e urgente organização, o tipo vigente do sindicato trabalhista.

Quarta fase — Embora exaustivo, o trabalho da comissão interministerial não pôde ser aproveitado. A lei sindical que surgiu depois, e está em vigor, Decreto-lei n.º 7.038 de 10 de novembro de 1944, depende de regulamento e este esbarrará fatalmente nas dificuldades apontadas. Não será outra, sem dúvida, a razão de sua não aplicação até agora.

Tornava-se urgente, no entanto, organizar a classe, a fim de lhe serem facultados os benefícios de que já gozam as outras atividades profissionais e, principalmente, a fim de facilitar a penetração dos órgãos da administração e da técnica no meio rural.

Seria preciso dar-se à legislação sobre o assunto um caráter especial, de forma não só a facilitar a fundação das associações, mas sobretudo, a garantir a sua existência, pelo papel que viessem a desempenhar na vida agrícola. Foi assim que se con-

substanciou a idéia de uma lei intermediária entre o tipo clássico da "Sociedade Civil", e a do "Sindicato Trabalhista", como meio de assegurar, de pronto e sem grandes saltos um lugar ao homem rural na coletividade brasileira.

Uma comissão na Sociedade Nacional de Agricultura, incumbiu-se de elaborar o ante-projeto, submetido e aceito pelas pessoas e entidades mais diretamente interessadas no assunto.

Foi baseado nesse ante-projeto o Decreto número 7.449, de 9 de abril do ano passado. A publicação do diploma provocou combates e apalcos. O combate, emanado de centros respeitáveis, como São Paulo e Minas, levou a própria Sociedade a apoiar a sua modificação. Como consequência, foi nomeada outra comissão composta dos próprios elementos que mais se destacaram na crítica ao ato do governo. Ficou assim constituída: do Dr. Artur Tôrres Filho, como presidente e representante da Sociedade Nacional de Agricultura; do Dr. Iris Meinhert, Presidente da União das Associações Agropecuárias do Brasil Central; do Dr. Oscar Daudt Filho, representante e 1.º Vice-Presidente da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul; do Dr. Antônio de Arruda Câmara, representante do Ministério da Agricultura; do Dr. Cândido Gomes de Freitas, representante da Sociedade Mineira de Agricultura, sendo secretário o Sr. Luís Marques Poliano redator da revista "A Lavoura".

Se bem que a Comissão tivesse sido nomeada para regulamentar o Decreto n.º 7.449, permitiu-se ela sugerir antes ao Governo a modificação do diploma naquilo que mais de perto se relacionava com as reclamações recebidas e assim foi feito. O Governo, aceitando a sugestão, modificou o decreto, sendo a regulamentação baixada já de acordo com a nova orientação consagrada na lei.

Fase atual — A aplicação do Decreto-lei número 8.127, e Decreto n.º 19.882, preparará a imensa massa de população que vive no campo e do campo para uma reforma que se torna mais e mais necessária. Seriam os seus órgãos — núcleos rurais associações, federações e confederação — o traço de união entre a classe e o poder público. Poderiam, desde logo, levar-lhes uma série de benefícios da ordem social, técnica e econômica muito apreciável. Não tem caráter compulsório para o lavrador e criador, sendo livre a filiação, como livre a manifestação dos seus órgãos de administração, subordinados apenas, como é natural ao órgão soberano da instituição, no caso a assembléia geral. Não colide com as associações existentes, que facultativamente se adaptarão ou permanecerão como estão. Atende à situação de antigas e respeitáveis entidades de classe, com reais serviços ao país, às quais facilita prerrogativas e direitos, respeitando-lhe a organização e o patrimônio.

O fato, alegado por uns raros opositores, alheios profissionalmente à classe rural, de ficarem esses órgãos vinculados ao Ministério da Agricultura, não colhe, porque, nem ao menos é novidade. A lei exige o reconhecimento para o efeito da concessão de favores e de representação da classe na área respectiva. Não proíbe, porém, a existência de uma organização não reconhecida. Apenas, não confere a esta o direito de representação junto ao poder público. Não é novidade, porque, desde o tempo do Ministro Odilon Braga, foi organizado no Ministério da Agricultura o registro de associações rurais, para gozarem dos favores governamentais, ainda hoje vigente conforme se vê de uma

portaria baixada por aquêle titular a respeito do assunto.

Seria, ainda, necessário observar que a lei de organização rural, tão democrática quanto as que mais o sejam vem apenas consolidar uma situação existente. Ele prevê uma Confederação Rural Brasileira que já existe; prevê em cada Estado ou Território uma Federação de Associações Rurais de que pelo menos uma — e com uma longa vida de serviços ao país — já existia no Rio Grande do Sul ao tempo da promulgação da lei; prevê a constituição em cada Município de uma associação rural, o que também se verifica hoje em pelo menos trezentas unidades municipais do Brasil. Apenas, procura amparar e coordenar êsse esforço, reconhecer-lhe a existência, imprimir-lhe a necessária uniformidade e meios de prosperar, a fim de facultar à desamparada classe rural brasileira um lugar ao sol na comunhão nacional, onde a sua voz seja ouvida sem deturpação, em favor daqueles mesmos que se opõem ao sistema, por medo à legitimidade da expressão coletiva da classe, que resultaria fatalmente da organização preconizada.

E' hoje reconhecido, por todos os sociólogos e economistas, a impossibilidade da subdivisão de categorias diferenciadas profissionalmente e para aplicação da tutela ao trabalho, representada pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Ao mesmo passo, é reconhecido por todos a necessidade de se retirar a lavoura brasileira do abandono sempre crescente em que vem definhando, de caudatária das outras atividades no quadro geral da economia brasileira. Ela precisa, acima de tudo, de adquirir a confiança da sua força e pesar em tudo que lhe diga respeito. Já não é possível compreender-se a permanência de tão deplorável situação, mas, ao contrário, deve-se imprimir-lhe unidade de objetivos, de modo a que seja restituído à classe o fastígio de outrora, arrebatado na transformação econômica que caracteriza a atual fase atormentada da vida brasileira.

A Sociedade Nacional de Agricultura que há longos anos vem encabeçando o movimento associativo da classe agrícola no Brasil, tomou parte ativa na promulgação do diploma em questão, combatido por alguns, mas louvado por muitos que felizmente verificam consubstanciar-se nele a orientação vitoriosa na maioria dos países americanos como são exemplos a "American Farm Bureau Federation", nos Estados Unidos, e as Federações das Associações Rurais, na Argentina e no Uruguai, bem como na Europa, mais recentemente, a "International Federation of Agricultural Producers", que se propõe organizar os produtos de todo o mundo e que, até agora, já realizou oportunos e proveitosos congressos nos quais compareceram somente os verdadeiros agricultores, sem intervenção de outras classes aí incluídos os órgãos oficiais.

A organização prevista está se processando lenta mas seguramente em todo o país.

As associações antigas, de que são exemplos a Sociedade Nacional de Agricultura, a Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco, a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, fundada em 1911, e em cuja organização se foi buscar a emulação, a garantia de possibilidade de organizar a classe que os Decretos ns. 8.127 e 19.882, prescrevem continuam **funcionando normalmente**. Outras se fundam e procuram o enquadramento, outras não. Seria o caso de experimen-

tar-se um pouco mais, corrigindo qualquer falha que, no correr dessa organização, se venha a notar. Porque, afinal, toda a obra que vem sendo realizada não pode de um momento para o outro, ser destruída por ser já considerável, conforme se pode ver do que já foi feito.

A seguir damos uma relação oficial das entidades enquadradas no regime do decreto-lei 8.127, registradas e reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, convindo notar ainda que alguns Estados estão com as suas Federações a ser fundadas brevemente como Paraná, Goiás, Estado do Rio, etc.

De conformidade com os dados fornecidos pelo Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, acham-se em funcionamento no país 116 Associações Rurais, 27 Associações Rurais Regionais, 7 Associações Rurais Especializadas, 1 Associação especializada em agronomia e 6 Federações de Associações Rurais, no total de 157 entidades todas elas reconhecidas e registradas nesse Serviço.

As Associações Rurais acham-se assim, discriminadas, por Estados: Santa Catarina 27, Rio Grande do Sul 24, Minas Gerais, 20; São Paulo, 13; Pernambuco, 6; Paraná, 5; Maranhão, 5; Rio de Janeiro, 5; Mato Grosso, 3; Paraíba, 3; Piauí, Ceará, Espírito Santo, Bahia e Rio Grande do Norte, 1 em cada.

Existem Federações de Associações Rurais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Norte e associações Rurais Especializadas nos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Sergipe Pernambuco e Alagoas (1 em cada) sendo que na Bahia, existe a única sociedade especializada em agronomia reconhecida e registrada no país.

Destruir a atual lei n.º 8.127 que vai promovendo a organização rural em base associativa, será deixar o campo aberto à invasão de doutrinas exóticas e impedir que o Governo leve à maior classe produtora do país toda a assistência que ela está exigindo: social, econômica e técnica.

Concluimos pela rejeição do projeto.

Rio de Janeiro 10 de dezembro de 1948. —
Duque de Mesquita.

Não para **reorganizar** mas para **modificar**, remeteu a Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo à Câmara sugestões, que foram apenas ao processo do projeto Altino Arantes, e às quais o Deputado Duque de Mesquita opôs o seguinte parecer:

PARECER DO SR. DUQUE DE MESQUITA

No anteprojeto de lei, apresentado pela Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, para substituir o Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, "os princípios básicos" que nortearam o seu trabalho são os seguintes:

- a) liberdade de associação, dentro do bem comum;
- b) estabelecimento do município como base da organização rural;
- c) plena soberania da assembléia geral das entidades rurais;
- d) estabelecimento de três graus de entidade: associações **municipais** ou **regionais** (1.º grau), federações de associações **estaduais** ou **interestaduais** (2.º grau), e Confederação Rural Brasileira (grau

superior), autônomas entre si mas entrosadas e harmônicas no que respeita aos fins comuns".

Esta, a orientação, segundo declarou expressamente a **Faresp**, que serviu de base ao seu anteprojeto.

Salvo uma inovação no item **d**, todos esses aspectos estão atendidos no Decreto-lei vigente, isto é, ali estão garantidos a **liberdade de associação** (item **a**); o **município** como base da organização rural (item **b**); a plena soberania da assembléia geral (item **c**).

Os três graus de entidades preconizados no anteprojeto — **associações municipais, federações estaduais e confederação nacional**, também estão estabelecidos no Decreto-lei n.º 8.127, sendo a inovação a que nos referimos a da permissão da constituição de **federações interestaduais**.

Adotado que fôsse esse sistema, estaria quebrado o princípio da paridade, para efeito de representação da classe, que deveria existir no seio da Confederação. Destôa, além disso, da própria organização federal do Estado, que de propósito foi seguida no Decreto-lei n.º 8.127, além de se nos afigurar perigoso, por favorecer a constituição de grupos econômicos cuja inevitável preponderância sobre as federações estaduais — em alguns casos podendo até anular-lhes as funções — no seio da Confederação. Poderia dar-se o caso, a prevalecer uma tal orientação, de serem constituídos em dois ou três Estados indefinido número de **Federações Interestaduais**, o que, além do mais, causaria forçosamente perturbação na vida das associações municipais e regionais nas suas relações com os respectivos órgãos federativos.

Dentro daqueles princípios gerais, preconiza a **Faresp**, pormenorizando, que as cooperativas de produção rural filiadas às Federações, teriam direito a voto nas respectivas assembléias gerais.

Não nos parece aconselhável a modificação do Decreto-lei n.º 8.127 nessa parte, primeiro porque o cooperativismo obedece, no país, a uma legislação especial, que prevê as suas próprias federações e confederações; segundo porque se trata de instituições de caráter diferente do das associações rurais. Estas, são organizações que visam a fins nitidamente **profissionais**, enquanto que aquelas tem objetivo **econômico**. Tanto que, dentre as finalidades das entidades rurais, em todos os seus graus, é prevista a constituição e desenvolvimento de cooperativas, "que realizem a defesa de seus direitos econômicos".

Dar-se-ia o caso de uma associação, que criou em seu seio, para os seus sócios, uma cooperativa de produção, ter o seu voto anulado dentro da Federação pelo da cooperativa. A criatura contra o criador...

Não nos parece justo, também excluir o assalariado (o colono, o camarada, o peão, o empregado, etc.) da categoria de **profissional da agricultura**. A alegação de que "ainda não se acha em condições de se associar" não procede porque, sendo a inscrição facultativa na Associação, se ele não apresentar aquelas "condições de se associar", ele, naturalmente, por si mesmo, não se associará. O que não é justo é que se lhe negue o direito de evoluir, de progredir, pelo contacto na associação com os outros profissionais mais adiantados.

Sem nos determos em outros pormenores, que não afetam ao espírito da organização, prevista no Decreto-lei n.º 8.127, — elaborado, segundo o próprio autor do projeto, por iniciativa e com a direta colaboração de respeitáveis entidades agri-

colas do país, desejamos, para terminar, pedir a atenção para os dois pontos que ao nosso ver, são os principais motivos da reforma pleiteada.

Referimo-nos, em primeiro lugar ao voto das cooperativas, à sua participação ostensiva como filiadas às entidades dos diversos graus. Seria um corpo estranho dentro do organismo, uma completa deformação do quadro geral da organização rural com que precisamos contar dentro da classe agrícola brasileira. Em última análise, poderíamos vir a assistir se adotado o princípio, à desorganização do sistema cooperativo iniciado e em marcha, pela inevitável influência que sobre elas viriam a exercer os órgãos associativos da classe rural, em conflito, muitas vezes, com a orientação e que por lei, deviam obedecer e emana dos órgãos do Estado incumbidos do seu fomento e existência.

O outro ponto, que o anteprojeto modifica, está no § 2.º do art. 32 das Disposições Transitórias, e se refere à Sociedade Nacional de Agricultura.

Pelo Decreto-lei n.º 8.127, art. 47, aquela velha prestigiosa e útil associação "por ser a associação rural mais antiga, com ação em todo o país", "teria na assembléia geral da Confederação Rural Brasileira, dois representantes".

Uma como que homenagem à Sociedade Nacional de Agricultura, o reconhecimento dos novos augeles que, vencendo as maiores dificuldades, vêm, há mais de 50 anos, trabalhando com afinco e elevação, em prol da agricultura nacional.

Pois bem: no anteprojeto se retira essa prerrogativa à Sociedade, que ficaria, apenas com a **possibilidade** de vir a ser o **órgão federativo do Distrito Federal**, mas, para isto, seria preciso que não admitissem sócios individuais nos Estados.

Ora, a Sociedade em questão é **nacional**. Até aqui, tem sido a representante máxima da agricultura do país, e, de bom grado, cedeu seu lugar a uma Confederação que no futuro representará mais legitimamente a classe. Desde que se respeita a situação de outras entidades, por que se exigir, justamente da Sociedade Nacional de Agricultura, que perca a sua qualidade de **nacional**, para se limitar a representante da agricultura do Distrito Federal?

Não estamos aqui defendendo a veterana instituição, mas preocupados com a diminuição que se lhe quer impor, a qual, em última análise, poderá tornar-se contraproducente e prejudicial à organização de que ela própria é a maior entusiasta.

Trata-se de uma entidade com nome e reputação firmados, dispondo de uma grande fôlha de serviços no país, e de um já sólido patrimônio material o que lhe daria ensejo, até de colocar-se à margem da organização sem prejuízo de sua vida e atuação mas em lamentável detrimento do esquema que se pretende aperfeiçoar sem ao menos o têmos experimentado convenientemente.

Não acreditamos que as leis sejam sempre perfeitas. Esta com certeza tem os seus defeitos mas, à sua sombra, vai-se procedendo, sem sobressaltos, com segurança, a organização associativa do Brasil rural. Atentemos um pouco mais, porque nem ainda se fundou a Confederação Rural Brasileira.

Seria esse órgão, talvez, o mais indicado para: oferecer sugestões ao Governo, e isto não está em plano longínquo, pois, ao que sabemos, tudo se está preparando para a sua instalação em breve na Capital da República.

Somos pela rejeição da sugestão e pelo seu arquivamento.

Rio, 10 de dezembro de 1948. — **Duque-Mesquita**, Relator.

TERRAS FAMINTAS EXODO DO LAVRADOR

F. G. Steinemann

As terras estão esgotadas, não produzem mais, precisamos adubar, é o que ouvimos todos dizer.

Sim, o esgotamento é incontestável, representa o fruto de uma prática colonial, primitiva que ainda, perdura até os nossos dias.

A PRÁTICA DA LEI DA RESTITUIÇÃO é de suma importância, se quisermos salvar o que existe atualmente, e aumentar a produção agrícola para o volume que precisamos.

É necessário fazer voltar à terra o que dela extraímos anualmente, em milhões e milhões de toneladas, de seus elementos principais, como sejam: Azo — Fosfato — Potássio e Cálcio.

Assim, as terras deixarão de ser famintas e corresponderão ao esforço do lavrador com uma farta colheita, e, mais ainda não lhe darão ensejo de “fugir do seu torrão natal”.

Não compete a nós apresentar “Estudos sobre Planificações ou Política Agrícola Nacional”, e, sim, colaborar simples — e racionalmente na solução do problema, isto é, aumentar a nossa produção agrícola e fazer parar a avalanche assustadora da queda desta produtividade.

No nosso entender, devemos ficar cientes, em primeiro lugar, da causa provocadora e do foco de nossa doença: A prática colonial, primitiva, NÃO RESTITUINDO à terra o que dela extraímos anualmente. E, firmamo-nos neste ponto de vista, servindo-nos de exemplo outros países, que, sem a prática da *Lei da Restituição*, isto é, sem a aplicação de fertilizantes, poucos resultados satisfatórios conseguiriam.

Muitos anos de trabalho dedicamos à atividade agro-industrial e de perto observamos os grandes empreendimentos mecanizados, sofrendo estes hoje os mesmos males de terras esgotadas, como o pequeno lavrador de enxada ou enxada; e, enquanto não podemos ter maior número de lavouras mecanizadas, a pe-

quena enxada ou enxada ainda poderão ajudar-nos no aumento da produção, desde que a terra seja adubada.

“Adubos só em quantidades convenientes devem suprir os elementos nutritivos que faltam, afim de se obter colheitas compensadoras”, aconselha o engenheiro agrônomo E. Marcondes de Mello.

E, o que é mais grave, demonstra o professor Arthur Torres Filho em seu artigo “A questão agrária brasileira”, quando diz: “Novos estudos de sólo para restaurar sua fertilidade não os possuímos, senão em escala limitadíssima para orientar os técnicos, e, sua ausência quase absoluta, para os agricultores”. É mais, citando o saudoso dr. Fernando Costa: “Era chegado o momento da agricultura racional com a recuperação de terras cansadas sem o que teria de retroceder nossa civilização”.

São advertências de maior gravidade, e, como dissemos em linhas acima, devemos ficar cientes desta dura realidade: *A causa provocadora e o foco de nossa doença, repetimos, são a falta de adubação, e, também, de novos estudos do sólo para restaurar a sua fertilidade!*

A Sociedade Paulista de Agronomia, em exposição apresentada ao Conselho Federal do Comércio Exterior, recomenda: “Constituem providências de AÇÃO IMEDIATA (no item c) aquisição e distribuição pelo custo, aos lavradores do Estado, de fertilizantes, etc”.

A recomendação “de ação imediata” demonstra claramente a compreensão da Sociedade Paulista, referente ao estado em que se acha a sua lavoura, e o que inicialmente se deve fazer, para debelar a crise.

Desejamos lembrar para este fim um fator importante, que, no nosso entender, não deve ser posto de lado, isto é, os estudos necessários do sólo, para supri-lo com os elementos nutritivos e em quantidades convenientes; entretanto,

sómente com aqueles que realmente lhe fazem falta, afim de obter colheitas compensadoras. E estes estudos não os possuímos, senão em escala limitadíssima, para orientar os técnicos e os agricultores.

Não é preciso explicar os trabalhos exaustivos que estes estudos exigem e o diminuto aparelhamento de nossos laboratórios, aos quais cabem as pesquisas e análises, para compreender a escala limitada de estudos, que possam orientar ambas as partes.

"Nil novi sub sole" foram palavras de um sábio da antiguidade, palavras estas que tomamos como "Leitmotiv" em procura de uma solução mais pronta, e talvez acertada, para a nossa carência de produção agrícola.

Observamos, assim, nos séculos XVI e XVII, por exemplo, os sábios, Leibnitz, filósofo, e Newton, filósofo, físico e astrônomo, e no século XVIII o sábio e pensador Goethe, apresentaram estudos e leis referentes ao "Sistema de Mônadas, da Gravitação Universal, da Decomposição da Luz", e outros, os quais conduziram à ciência da "Lei das Irradiações" (côres e outras).

Ocupar-nos-emos desta última em linhas sucintas. As irradiações emanam de centros magnéticos, radioativos e outros. Cada substância e todas as espécies de vegetação emitem irradiações (ondas).

Conforme a qualidade e o seu estado físico, as substâncias e vegetais emitem irradiações ou ondas de diferentes forças e comprimentos.

Por exemplo: Uma semente esteril ou um vegetal doente, emitem irradiações diferentes, das de natureza produtiva ou de estado físico sadio.

RADIESTESIA, isto é, o estudo das irradiações, é a ciência aplicada à agricultura, e que auxilia, por exemplo, a escolha de uma certa cultura, própria para determinada qualidade de solo, e, ainda, a melhoria deste solo, quando necessário, determinando qualidade e quantidade de fertilizantes de acordo com a cultura escolhida.

Pelo exposto compreende-se a possibilidade de:

I — harmonizar os dois objetos em estudo: o solo e a cultura (sementes).

II — melhorar o solo com dosagens certas de fertilizantes, conforme a classe da cultura e sementes, evitando possíveis prejuízos;

III — melhorar e aumentar o rendimento da cultura, com o mínimo necessário de fertilizantes, e sómente com aqueles fatores, que a planta realmente precisa e pode absorver, excluindo fatores supérfluos.

Em resumo:

A — escolha da cultura ou semente de acordo com o solo;

B — escolha e dosagem do fertilizante, em concordância com a cultura e o solo.

Em países da Europa e, também, na América, como por exemplo na Argentina, no Chile e no Perú, já se efetuaram grandes trabalhos neste sentido com reais resultados. Não nos consta a aplicação desta ciência no Brasil. Entretanto, com tão grande variedade de climas e de solo, mais que necessário se torna a prática da ciência "**RADIESTESIA**".

Desta maneira, teríamos mais uma valiosa ajuda para debelar a tão grande crise de nossa produção agrícola e o exodo do lavrador.

TÉCNICO ESPECIALIZADO

Estrangeiro com 25 anos, oferece seus serviços para grande propriedade. Abaixo, a sua carreira agrícola:

Nascido em Colônia, 1923; Terminou o curso secundário em 1938; 1938-1940, Aprendiz de agricultura na fazenda do Capt. T. G. Gibson Yorkshire, Inglaterra; 1940-1942, Assistente do Sr. G. Bowden, Shotterbrook Farm, Criador de gado holandês e produção de leite; 1942-1947, Administrador-Assistente nas Fazendas do Governo inglês de lavoura de cereais com os métodos mecanizados (trigo, cevada, centeio, aveia). Estudou no Bennett College em Sheffield, deixando este em 1944 com diploma de agricultor. Além disso, estudou com o cientista Dr. H. H. Mann de Rothamstead Experimental Station, Harpenden, perito para lavoura tropical (chá, cacau, café, soja, etc.). Em 1947, entrou no Brasil, Assistente do Administrador da Fazenda Baiú, de café, em Rolândia, Norte do Paraná.

Cartas para W. Martin Blum, na redação desta revista.

Importância e Objetivos dos Museus Escolares

Introdução de uma aula ministrada na Fundação Getúlio Vargas pelo Professor Geraldo Goulart da Silveira, no Curso de Formação Pedagógica de Professores e Orientadores do Ensino Agrícola.

Nas Escolas de Iniciação Agrícola, nas Escolas Agrícolas e nas Escolas Agro-técnicas, prevista na Lei Orgânica do Ensino Agrícola, não devem faltar os museus escolares pois eles, quando bem organizados, constituem verdadeiros centros de cultura geral, muito instrutivo e educativos e de grande alcance pedagógico.

É preciso salientar, que os museus escolares não se destinam, apenas, aos alunos; eles devem ser franquizados a toda a comunidade rural, pois, através deles, consegue-se, não somente despertar a atenção dos habitantes do local para as observações relativas à natureza que os cerca, como ainda, despertar a atenção para a própria escola.

Não é demais repetir que a própria escola deve constituir o centro das atividades da comunidade rural, dela devem partir os bons exemplos, as boas idéias, o estímulo, o incentivo, etc.

Através da organização e sempre crescente ampliação de bem organizados museus escolares, consegue-se:

- a) — incentivar na criança o gosto e o interesse pelo estudo dos seres vivos, dos minerais, das rochas, etc., enfim, estudos sobre os recursos naturais da região, e, quiçá, do próprio país. Uma criança que faz a colheita do material e ela mesma prepara os exemplares para o museu, tem oportunidade para fazer inúmeras observações úteis e interessantes e adquire, sem dúvida, maior interesse e gosto pelo estudo da natureza, o que constitui uma condição favorável ao processo de aprendizagem.
- b) — desenvolve, de uma maneira muito acentuada os hábitos ordenados indispensáveis para a

organização de coleções cuidadosas e bem preparadas, o que representa sem dúvida, um trabalho de grande interesse na formação humana do educando.

- c) — desperta e desenvolve nos alunos a capacidade de observação, condição indispensável para estudo da natureza. De fato, são numerosas e de grande valia, as observações que os estudantes podem fazer através de estudos comparativos entre os exemplares por eles mesmos coligidos, preparados e arrumados.
- d) — desperta, na comunidade rural, o interesse pelos estudos dos recursos naturais da região, o que constitui um processo educativo e instrutivo de grande alcance.

Visando tais objetivos, os museus escolares devem merecer toda a atenção dos professores e orientadores do ensino agrícola, pois eles representam um recurso pedagógico de inestimável valor.

Os museus escolares, nas escolas que ministrem o ensino agrícola em todos os seus graus e modalidades devem:

- a) apresentar coleções bem preparadas, racionalmente organizadas e dispostas de tal maneira que satisfaçam as necessidades pedagógicas sem prejuízo do fator estético, e constituam, realmente valioso elemento de ensino.
- b) deve ser um repositório, o mais completo e perfeito possível, de todos os recursos naturais da região. Nêles, devem estar representados a flora, a fauna, os minerais, as rochas, os solos, os produtos industrializados etc., enfim, todos os elementos que caracterizem os recursos naturais da região e as atividades típicas da população rural.
- c) se bem que, com predominância do caráter regional, deve apresentar também animais, plantas, etc., de outras regiões ou exóticos, para fins de estudos e de ilustração.

Apezar de uma certa campanha que se vêm movendo contra os museus de zoologia e de botânica nas escolas, sob a alegação de que devem ser estudados, apenas, os seres vivos ao natural (o que nem sempre é possível), eles não perderam a sua oportunidade e utilidade, e constituem, indiscutivelmente, um recurso auxiliar de aprendizagem e um processo de integração profissional de grande valia.

Visando difundir cada vez mais os museus escolares, é de toda conveniência sejam ministrados cursos de Organização e Preparo de Museus Escolares, destinados a formação de elementos conhecedores de tôdas as técnicas de preparo e apresentação de exemplares e coleções para exposições.

Neste sentido, já temos feito alguma coisa.

A Seção de Extensão Cultural do Museu Nacional, da Quinta da Boa Vista, por exemplo, presta toda a assistência aos professores e interessados, orientando-os diretamente na formação de museus escolares, fornecendo folhetos e livros sobre o assunto, realizando demonstrações práticas etc.

A Sociedade Nacional de Agricultura, realizou, com grande sucesso, dois cursos rápidos sobre "Organização de Herbários e Museus de Produtos Vegetais" (em 1939 e 1940).

A Universidade Rural, através da Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, também tem trabalhado neste sentido (Cursos de Entomotaxia, por exemplo).

Organizar e ampliar cada vez mais os museus escolares, manter um intenso intercâmbio de permuta de exemplares com outras escolas e instituições, etc., é, não somente útil, mas, sobretudo, uma necessidade, um recurso de aprendizagem.

Precisamos de museus, muitos museus; não somente museus para cientistas, mas ainda, e sobretudo, museus escolares, museus que constituam verdadeiros centros de cultura geral, museus educativos e ilustrativos.

Obs): — Em 1948, com a colaboração com a Fundação Getúlio Vargas, realizou a Escola de Horticultura Wenceslão Bello:

a) — três Cursos Práticos de Organização de Herbários e Museus de Produtos Vegetais;

b) — um Curso Prático de Organização de Museus Zoológicos.

Os cursos acima referidos obtiveram, como os demais Cursos Práticos ministrados pela Fundação Getúlio Vargas, completo êxito e constituem um índice muito significativo do que se pode fazer de prático e objetivo em prol da divulgação de conhecimentos relativos à organização de Museus Escolares.

MOVEIS CIMO

6 Fábricas próprias no Paraná e em Santa Catarina

Os maiores fabricantes de

POLTRONAS PARA CINEMAS — CARTEIRAS ESCOLARES
— CADEIRAS EM GERAL — MÓVEIS DASP E MÓVEIS
PARA ESCRITÓRIOS

Oferecem agora, com sua grande capacidade industrial,
uma variedade de

—— MÓVEIS RESIDENCIAIS ——

fabricados em imbuia e em diversos estilos, pelos
melhores preços da praça !

Não comprem móveis para qualquer fim, antes de visitar
ou consultar a

CIA. INDUSTRIAL DE MÓVEIS

Av. Franklin Roosevelt, 164 B — Tel.: 42-1736

Apenas 50 Centímetros de Vida...

A camada da terra que alimenta os vegetais em algumas regiões do Brasil não vai além de 50 centímetros. E é justamente contra essa tenue camada superficial responsável pela vida das culturas que a erosão atúa, em toda a sua força destruidora — silenciosa e persistente.

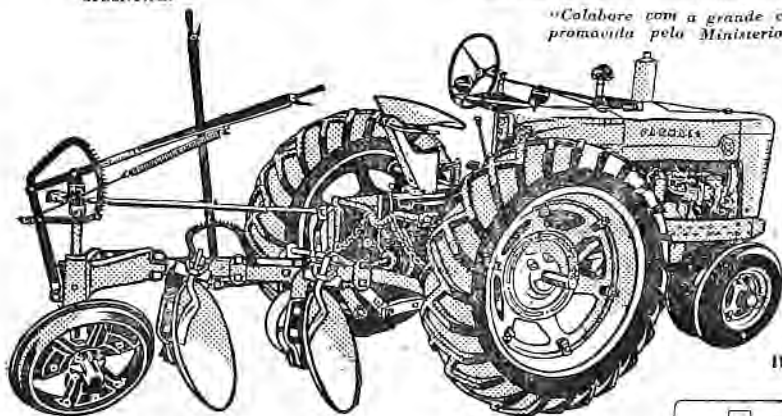


A EROSÃO é causada principalmente pelas chuvas, pois as enxurradas arrastam, para os vales e rios, a matéria orgânica e todas as demais substâncias que tornam fértil os 50 centímetros de solo.

COMBATER esse empobrecimento da terra, é um dever patriótico de todos os fazendeiros e agricultores, além de preservar e defender um patrimônio, do qual depende a economia brasileira.



"Colabore com a grande campanha nacional de recuperação do solo, promovida pelo Ministério da Agricultura e autoridades estaduais."



O TERRACEAMENTO do terreno, a cultura em faixas, as curvas de nível — evitam os efeitos danosos da erosão. E isto tudo é fácil de ser realizado, sobretudo com o auxílio de tratores modernos, com equipamento agrícola comum. Consulte o concessionário International mais próximo.

GRATIS! Escreva-nos para a Caixa Postal N.º 250, Rio de Janeiro, e receberá um interessante folheto sobre a Erosão.

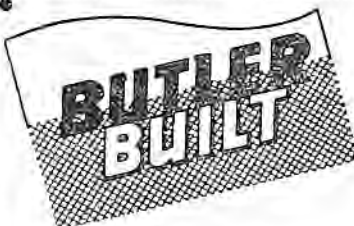


INTERNATIONAL HARVESTER MÁQUINAS, S/A
Rio de Janeiro, Av. Barão de Tefé, 74
São Paulo, Porto Alegre
Rua Oriente, 57 | R. G. Martins, 203

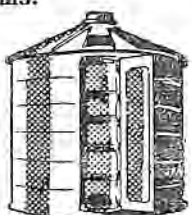


INTERNATIONAL HARVESTER

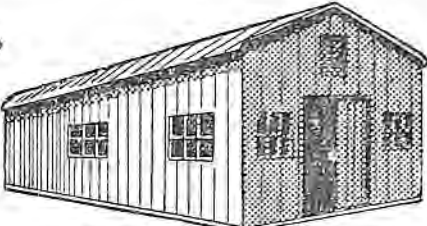
Tratores e Máquinas Agrícolas
McCormick-Deering International
Caminhão International e
Força Industrial International



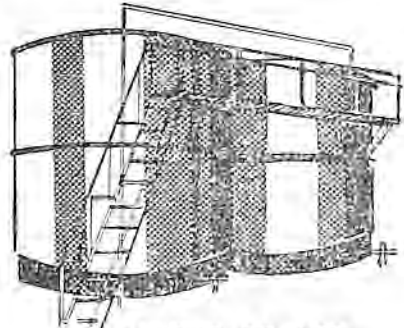
SILOS "FAZENDEIRO"
35m3.



SILOS PARA CEREAIS
— De Alumínio e de Aço —
Tipo "Fazendeiro" para 35m3. Tipo "Industrial" de Aço: para 45m3 até 580m3.
TANQUES — para óleos etc.



ARMAZEM PREFABRICADO



TANQUE DE AÇO
ARMAZENS — prefabricados de aço alumínio — diferentes tamanhos e execuções.
HANGARES — para aviação de aço e alumínio.

REPRESENTANTES EXCLUSIVOS:

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MÁQUINAS E MOTORES LIMITADA
 Rio de Janeiro: Rua da Alfandega, 116 — São Paulo: Rua Florencio de Abreu, 598
 Porto Alegre: Rua Pinto Bandeira, 330/34 — Recife: Rua da Palma, 296
 Endereço Telegrafico "OTTOMOTOR"

Progride o Associativismo Rural no Brasil

44 Lavradores Pedem Sua Inscrição na Associação Rural do Estado de Goiás

A Ass. Rural do Estado de Goiás, já reconhecida pelo Min. da Agr., através da portaria n. 653 de 8 de agosto de 1948, está destinada a arregimentar em seu seio grande número de lavradores residentes neste Estado, dado o interesse que vem tomando, incessantemente, pela causa de todos quantos se dedicam à árdua e construtiva vida dos campos.

A frente dessa entidade de classe está, como se sabe, um grupo de homens esforçados, que tudo farão a fim de que a mesma corresponda a expectativa de seus associados.

A propósito do interesse que a Ass. Rural vem despertando entre os lavradores, divulgamos a seguir um abaixo assinado vindo de Gercinópolis, futura povoação plantada à margem da rodovia que liga esta capital ao Sudoeste goiano, merecedor do esforço e da patriótica iniciativa do Sr. Dante Ungareli.

"Dr. Câmara Filho

Presidente da Ass. Rural do Estado de Goiás — Goiânia.

Por iniciativa do Sr. Dante Ungareli foi feito um convite aos lavradores desta zona para uma reunião em Gercinópolis, município de Goiânia. A essa reunião compareceram 44 lavradores, em sua grande parte proprietários, chacarcieiros, arrendatários, que são os que assinam esta, muitas delas a rogo por não sabermos escrever.

Queremos por intermédio deste manifesto, levar até a Ass. Rural deste Estado de Goiás, a nossa simpatia e o nosso apêlo, pedindo, ao mesmo tempo que os nossos nomes sejam incluídos da lista de sócios dessa entidade de classe.

Na reunião, em apreço, o Sr. Dante Ungareli fez aos presentes uma longa exposição sobre as finalidades dessa associação, abordando os temas seguintes:

1.º — Pôs em relêvo o objetivo do Governo Federal pondo em prática o financiamento aos pequenos lavradores, a fim de que os mesmos com êsse plano, de elevado alcance econômico-social, possam levantar-se sobre seus próprios pés.

2.º — Acentuou que a essa assistência monetária do pequeno produtor contribuirá para o rápido aumento da produção, tirando da pobreza aqueles que aspiram enriquecer-se pelo trabalho contínuo e produtivo.

3.º — Frizou que o Governo, incluindo no número de beneficiários com êsses empréstimos os pequenos proprietários, chacareiros, arrendatários, meeiros, demonstrou grande visão, de vez que nos pequenos produtores estão os maiores elementos da vitalização da nossa economia.

4.º — Depois de destacar o papel das Associações Rurais, fez sentir que as mesmas devem providenciar no sentido das lavouras serem seguradas por companhias de seguros nacionais, a fim de evitar eventuais prejuízos por parte dos lavradores, ocasionados pelo mal tempo, fogo, geadas, etc.

5.º — Ressaltou o lado econômico-social do plano de pequenos empréstimos, que o governo está fazendo aos lavradores, de vez que tal iniciativa acelerará nossa produção, principalmente a de cereais, de que há tanta escassez no País.

Por último o Sr. Dante Ungareli, em cuja residência se realizou a reunião, convidou-os para assinar êste manifesto de apôio à Associação Rural do Estado de Goiás, que tem como presidente o Sr. Dr. Câmara Filho, homem dinâmico e de capacidade realizadora.

(Ass.) — Dante Ungareli, Benedito de Andrade Reis, Francisco Ungareli, Hercílio Ramos de Oliveira, Benedito Martins Melo, C. Ungareli, Osório Luiz Alves, Saturnino Cabral Moreira, Geraldo Severino de Carvalho, Francisco Correia Teles, Joaquim Cabral da Silva, José Pereira Leão, Joaquim Paulino da Silva, Angelo Lourenço da Costa, Geraldo Martins Coelho, Sebastião Vieira dos Santos, Euripedes Rocha, Antonio Gregorio de Brito, Jacinto Alves Ferreira, Claudimiro Alves

Um Mosquito Vai de Viagem

E' geralmente conhecido que é o mosquito anófele o que transmite o sezonismo. Esta espécie de mosquito está subdividida noutras espécies que todas — umas mais, as outras menos — transmitem o impaludismo. Na América do Sul por exemplo um dos mosquitos mais perigosos que transmitem o sezonismo é o anófele Darlingi. Alguns anos há se notou com muito susto que esta espécie de anófeles se achava também em Honduras e na Guatemala. E agora se teme e com razão que êste viajante perigoso que pode esconder-se num comboio, num automóvel e num avião e que pode passar uma fronteira sem ser notado, também penetre nos Estados Unidos. Escusado é dizer que, no caso de se quiser impedir que o inseto penetre nos Estados Unidos, será preciso tomar amplas precauções: mas também é evidente que no fundo é impossível impedir que um mosquito penetre num país. Além disso, a gente nos Estados do sul está muito molestada por outros mosquitos de impaludismo. E como não é possível secar ou regar com petróleo todos os charcos e todas as águas mortas, procuraram a sua salvação no uso regular da quinina e com muito bom êxito. A Comissão do Impaludismo da antiga Liga das Nações na página 125 do seu Relatório do ano 1938 (têxto inglês) observa e com razão que a quinina entre os medicamentos que servem para combater o sezonismo continua a ocupar o primeiro posto, a causa da sua ação segura e a falta quase completa de toxicidade, junto com um amplo conhecimento do seu uso e dosificação. As doses prescritas para a profilaxia e o tratamento são respectivamente: 400 mgs. por dia durante todo o tempo que durar a doença e algum tempo depois, e 1—1.3 gramas diárias durante 5-7 dias. Os grangeiros do sul dos Estados Unidos cedem se têm dado conta de que a quinina é o remédio mais eficaz e mais econômico para combater o sezonismo. Os que já se têm acostumado ao uso regular da quinina, esperam com menos medo a chegada eventual do Anófele Darlingi, que os que por ignorância têm certa desconfiança para com a quinina.

Ferreira, Pedro Francisco de Oliveira, José Borges da Silva, Jovelino Batista Carvalho, Bento Venancio de Oliveira, Alexandre Alves Ferreira, Geraldo Paulino da Silva, Agostinho Pedro Marino, Joaquim Honorio Silva, Jeronimo Batista Santos, Severiano Alves Ferreira, Sebastião Oliveira Pinto, Manoel Ferreira Moraes, João Pinto Ferreira, João Paulino Palmeira da Silva, Agostinho Domingos da Silva, José Pereira Moraes, Olimpio Gregorio de Brito, Adolfo Batista Machado.

(“O Popular”, 25-11-48, Goiás).

Vinte e nove cursos práticos em um ano

Geraldo Goulart da Silveira.

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello é um modelar estabelecimento de ensino mantido na Penha, pela veneranda Sociedade Nacional de Agricultura.

Em 1948, graças ao auxílio que lhe foi concedido pela Fundação Getúlio Vargas, pôde a Escola de Horticultura Wenceslão Bello ampliar, de uma maneira muito acentuada, os Cursos Práticos que vinha ministrando, sempre com sucesso, desde 1937.

Tais cursos, ministrados de preferência aos domingos pela manhã e aos sábados à tarde, para possibilitarem a matrícula daqueles que, em virtude de seus afazeres habituais não podem estudar em outros dias (aproveitando da folga dominical e da folga, aos sábados, em virtude da generalização da "semana inglesa" em quase todos os setores de atividades), alcançaram grande êxito, conforme se verifica compulsando os relatórios mensais enviados ao Departamento de Ensino da Fundação Getúlio Vargas.

Durante o ano de 1948, foram ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas, *vinete e nove Cursos Práticos*, que alcançaram uma matrícula total de *mil cento e quarenta e cinco* alunos, o que é um índice bastante expressivo da oportunidade e objetividade de tais cursos.

Os cursos realizados foram:

- 3 cursos de Economia e Administração Rural;
- 3 cursos de Hortas Doméstica;

- 3 cursos de Contabilidade Agrícola;
- 3 cursos de Enxertia;
- 3 cursos de Herbários e Muscus de Produtos Vegetais;
- 2 cursos de Solos e adubação;
- 2 cursos de Viveirista;
- 2 cursos de Botânica Agrícola;
- 2 cursos de Floricultura;
- 2 cursos de Reflorestamento;
- 2 cursos de Zoologia Agrícola;
- 1 curso de Restauração de Pomares;
- 1 curso de Museus Zoológicos.

Dos *mil cento e quarenta e cinco* alunos matriculados, *noventa e quatro* e *nove* foram do sexo masculino, e *cento e noventa e seis* do sexo feminino.

Dos alunos matriculados, *seiscentos e um* tinham idade compreendida entre 10 e 20 anos; *duzentos e setenta e três* entre 20 a 30 anos, *cento e trinta e quatro*, entre 30 a 40 anos *oitenta e sete*, entre 40 e 50 anos; *trinta*, entre 50 e 60 anos; *treze*, mais de 60 anos, e *sete* não declararam as idades nas fichas de inscrição.

Conforme se verifica pelos dados acima expostos, os Cursos Práticos ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello despertaram interesse entre pessoas das mais variadas idades (desde crianças de treze anos, até senhores de sessenta e cinco anos), das mais diversas profissões (vinte e nove profissões declaradas), conforme relação a seguir:

- 595 estudantes (estudantes de cursos primários, secundários, profissional e superior);
- 128 funcionários públicos das mais variadas categorias.
- 53 comerciários.
- 40 militares.
- 26 contadores.
- 24 escriturários.
- 24 práticos rurais.
- 21 professores.
- 14 comerciantes.
- 13 ferroviários.
- 12 desenhistas.
- 11 auxiliares de escritório.
- 11 horticultores.
- 9 dactilógrafos.

PEÇAM O

Pequeno Manual do Criador

do médico-Veterinário dr. Jorge Vaitsman

Cr\$ 25,00, pelo reembolso postal

Caixa Postal 3328 — Rio

9 motoristas.
 8 securitários.
 8 encardenadores.
 7 aeroviários.
 7 lapidadores.
 6 industriários.
 6 domésticas.
 5 industriais.
 4 bancários.
 4 aviadores.
 4 engenheiros.
 4 químicos.
 4 propagandistas.
 4 médicos.
 4 protéticos.
 3 advogados.
 3 lavradores.
 3 fotógrafos.
 3 vendedores.
 3 sapateiros.
 2 mecânicos.
 2 destistas.
 2 auxiliares de contabilidade.
 2 agrimensores.
 2 redatores.
 1 farmacêutico.
 1 viveirista.
 1 enxertador.
 1 fruticultor.

A relação acima dá bem uma idéia da oportunidade, interesse e objetividade dos Cursos Práticos que, desde 1937 vem sendo ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello e que, em 1948, graças ao auxílio que lhe foi concedido pela Fundação Getúlio Vargas, puderam ser muito ampliados.

Dos *mil cento e quarenta e cinco alunos* matriculados, foram aprovados nos exames prático e oral realizados no término dos cursos, *seiscentos e noventa* alunos, dos quais *quinhentos e oitenta e sete* do sexo masculino e *cento e três* do sexo feminino.

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello, que já contava com um grande acervo de empreendimentos em prol do ensino agrícola no país, pôde realizar, em 1948, um trabalho de maiores proporções, graças à oportuna e eficiente colaboração da Fundação Getúlio Vargas.

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello muito já realizou, e não menos é ainda o que pretende realizar, si não lhe faltarem recursos para tanto.

Criadores

Prefiram os produtos veterinários Raul Leite. São todos de eficiência comprovada e segurança absoluta.

VACINAS, TÔNICOS, VERMIFUGOS. PRODUTOS PARA TÔDAS AS DOENÇAS E PARA TÔDAS AS ESPÉCIES ANIMAIS

Na Febre Aftosa — KUROS E CO-
LOIDO-CÁLCIO

Para banheiros carrapaticidas —
GAVIÃO

Nas bicheiras e bernes — CRESOS
 Nas verminoses — FENOTIAZINA
 — FENOLFTALEINA

Nas frieiras — FRIEIROL
 Nas intoxicações — VITOS

Peçam folhetos e preços aos representantes nos Estados ou aos

Laberatórios
Raul Leite S. A.

Rua Leopoldino Bastos, 130 — RIO

Uma nova e esquisita doença dos Bovinos

Jorge Vaitsman.
Médico-Veterinário

Infelizmente, ainda não possuímos um completo conhecimento de todas as doenças que acometem os nossos rebanhos, nem tampouco, podemos determinar a exata importância e incidência de muitas das que já estão identificadas. Algumas surgem, eventualmente, em uma ou outra região, fazem suas vítimas e desaparecem por longos anos. Outras aparecem nas fazendas, atingindo, apenas a um ou outro animal, sem causar desfalques no rebanho, ou mesmo, quando atacando grande número de animais, não provocam muitas mortes, caracterizando-se, ao contrário, pela cura da maioria, às vezes por simples mudança de pastagem, estabulação eventual ou qualquer outro motivo aparentemente inexplicável para o criador. Muitas das *doenças de carência* estão incluídas neste último grupo.

Nossa atenção foi despertada para o assunto, obrigando-nos aos comentários acima, em virtude da consulta sobre "uma nova e esquisita doença dos bovinos...", que estaria grassando em localidade do Estado do Espírito Santo, conforme nos comunica leitor residente na cidade de Divinópolis. Assim se expressa o criador, Sr. M. A. C., descrevendo a doença:

"... cai a vassoura da cauda por completo. Seja vaca, ou bezerro, boi, criação de toda idade. A criação está gorda, sadia e começa a cair a cauda, emagrece logo e arrepiam o pêlo".

Embora a sucinta descrição (a carta encerra outros detalhes), pode-se reco-

nhecer a mesma doença conhecida em Minas Gerais pelos nomes de "pela-rabo" ou "rabugem", e estudada muito bem pelo professor da Escola de Veterinária de Belo Horizonte, Leônidas Magalhães, que a denomina de "chorona" e "toca", assim explicando a sua variada sinonímia: "... a designação de *chorona* nasceu do fato de quase todos os doentes apresentarem lacrimejamento constante; os nomes de *pela-rabo* e *rabugem* provieram do sintoma de queda da vassoura da cauda, muitas vezes observada; e a expressão *toca* originou da verificação de que, quando os doentes são "tocados" do pasto em que adoeceram para outro, melhoram e recuperam a saúde, em geral".

A doença tem sido registrada apenas em Minas Gerais, em regiões de altitude superior a 500 metros. É possível que a divulgação dos sintomas, bem como do tratamento, possa ser de utilidade para muitos criadores que já tenham observado essa doença, em seus pastos e ainda ignorem suas origens ou causas. Para a descrição da doença, valemo-nos do trabalho do prof. Magalhães, apresentado ao III Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, realizado em Porto Alegre, em 1945. No início da doença, são estes os sintomas: pouco apetite, tristeza, pêlos arrepiados e desbarrigamento. Evoluindo o mal, aparece o sintoma de lacrimejamento (o animal como que chora — daí o nome "chorona"), e a vassoura da cauda começa a cair. Pode faltar um ou outro destes sinais, mas, em geral, eles surgem conjuntamente. O pêlo do corpo em outras regiões pode também cair. Há emagrecimento progressivo, em seguida a uma diarreia constante; às vezes ocorre prisão de ventre e as fezes evacuadas são semelhantes às de cabrito. A doença dura de 2 a 4 meses, não tendo sido, até hoje, em lugares baixos, de altitude inferior a 500 metros.

Segundo Magalhães, é doença orgânica, própria dos ruminantes, principalmente bovinos, surgindo com mais fre-

A Lavoura

Órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura. Distribuída gratuitamente aos sócios.

Preço da assinatura anual:
Cr\$ 60,00



Redação e administração:
AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115 - 6.º
Tel.: 42-2981 — Caixa Postal: 1245

ALFA LAVAL

DESNATADEIRAS
DE 1.000 A 5.000
LITROS A HORA

Encorrega-se
de Usinas de Leite
e seus Derivados

Gazes para Refrigeração:
Amonea — Freon 12
— Metila e Su-furoso

B
A
L
T
I
C

DE
65
A
550
LITROS
A
HORA

MATERIAL
GERBER
PARA
ANÁLISE
DE
LEITE

Sociedade Importadora Suissa Ltda.

ENGENHEIROS

Rua Armando Sales
de Oliveira n. 12

END. TELEGR. "SISLA"

**IMPORTADORES**

Caixa Postal, 1404

RIO DE JANEIRO

guência na época das chuvas e sua causa provável reside na deficiência de certos minerais no solo e, em consequência, nas plantas forrageiras, ou a uma provável intoxicação por elementos do solo, através das plantas ou por elementos destas. A hipótese mais aceita é a da deficiência de sais de cobre e cobalto na alimentação.

O fato positivo e de interesse prático para os criadores é que a terapêutica sugerida tem mostrado bons resultados. A simples mudança de pastagem, de lugar alto para lugar baixo, às vezes basta para o restabelecimento do animal. A recuperação do doente é, porém, longa (2 a 4 meses) e se faz de maneira progressiva: a cessação da diarreia, engorda, desaparecimento do "choro" e recomposição da cauda. Experiências com a aplicação de 0,5 de sul-

fato de cobre, diariamente, deram bons resultados.

Possivelmente, outros leitores nossos poderão informar se "essa esquisita doença" já ocorreu ou ocorre em suas pastagens. Consoante já dissemos, as notas que alinhavam não têm outro intuito senão o de alertar a atenção dos criadores para melhor observação das doenças orgânicas de seus animais, para que possam ser registradas e identificadas, fornecendo, assim, os elementos necessários ao estabelecimento de medidas profiláticas e terapêuticas indispensáveis à defesa sanitária e à saúde dos rebanhos. A doença "chorona" ou "pela rabo" está incluída entre as que devem merecer maior atenção de nossos técnicos e criadores.

Noticiário da Escola Horticultura Wenceslão Bello

Clube Agrícola Miguel Calmon

O Clube Agrícola Miguel Calmon, dirigido pelo Professor Geraldo Goulart da Silveira e constituído pelos alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, acabou de obter significativa vitória.

Tendo concorrido à Segunda Exposição Agro-Pecuária do Distrito Federal o referido Clube Agrícola registrado no Ministério da Agricultura sob o número 1.098, obteve os seguintes diplomas: a) Campeão no setor de fruticultura, com as mangas que apresentou; b) Primeiro prêmio, ainda com mangas; c) Segundo lugar com as mudas de ameixeiras; d) Segundo prêmio com sapotis; e) Terceiro prêmio com as mudas de goiabeira. A recente vitória do Clube Agrícola Miguel Calmon é um índice expressivo do que são os Clubes Agrícolas assistidos pelo Serviço de Informa-

ção Agrícola do Ministério da Agricultura e espalhados por todo o país.

Semana Ruralista de Barbacena

Na Segunda Semana Ruralista da Escola Agro-técnica de Barbacena, a Sociedade Nacional de Agricultura esteve representada pelo Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, professor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

Coube ao referido professor, ministrar aulas de fruticultura e de horticultura aos numerosos fazendeiros que se reuniram no período de 12 a 18 de dezembro da Escola Agro-técnica de Barbacena, subordinada à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

Movimento de matrículas em 1948

O Dr. Antônio de Arruda Câmara, Diretor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, comunicou ao Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura que, no ano letivo de 1948, matricularam-se na referida Escola, mil trezentos e setenta e três alunos.

A leitura do relatório apresentado ao Dr. Tórres Filho mostra o vasto trabalho que vem realizando a Escola de Horticultura Wenceslão Bello, estabelecimento de ensino que, embora modesto, já conta com um grande acervo de bons serviços prestados à educação rural.

Curso Avulso de Citricultura

O Sr. Ministro da Agricultura vem de aprovar o plano de trabalhos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, para o ano de 1949.

De acordo com o referido plano, será ministrado no período de janeiro a março, um Curso Avulso de Citricultura, que estará a cargo do Professor Geraldo Goulart da Silveira, do corpo docente da E. H. W. B.

USINA BARCELOS

Barcelos — E. do Rio



**Companhia Agrícola e
Industrial Magalhães**

Açúcar Cristal Barcelos

Alcool Anidro e Potável



Rua 1.º de Março, 51 - 3.º

Telefone 43-3415

RIO DE JANEIRO

Cursos práticos em colaboração com a F. G. V.

Foram ministrados em 1948, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, vinte e nove Cursos Práticos em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas.

Nos referidos cursos matricularam-se mil cento e quarenta e cinco alunos, o que é um índice da oportunidade e objetividade dos cursos que a Fundação Getúlio Vargas mantém na Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

Segunda Exposição Agro-Pecuária D.F.

Coube ao Professor Geraldo Goulart da Silveira, da Escola de Horticultura Wenceslão Belo, ministrar aulas de enxertia na Segunda Exposição Agro-Pecuária promovida pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

A referida exposição concorreu o Clube Agrícola Miguel Calmon, constituído pelos alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, que obteve significativa vitória.

Cursos em colaboração com a U. R.

O plano de trabalho apresentado ao Conselho Técnico da Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização, e Extensão da Universidade Rural, pelo Dr. Antônio de Arruda Câmara, Diretor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, foi aprovado pelo referido órgão e pelo Exmo Sr. Ministro da Agricultura.

De acôrdo com o referido plano, serão realizados na E. H. W. B., em colaboração com o C. A. E., dois Cursos Avulsos de Horticultura, dois Cursos de Extensão de Fruticultura e dois Cursos Avulsos de Citricultura, durante o ano de 1949.

Desde 1944, já se matricularam nos cursos da Universidade Rural ministrados na E. H. W. B., mais de quinhentos alunos.

A E. H. W. B. e a Fundação Getúlio Vargas

O Dr. Artur Tôrres Filho, Presidente da S. N. A. oficiou ao Presidente da Fundação Getúlio Vargas, agradecendo

a valiosa colaboração e auxílio que a mesma prestou, em 1948, à Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

Graças ao auxílio que lhe foi concedido pela Fundação Getúlio Vargas, pôde a E. H. W. B., em 1948, elevar para cinquenta a matrícula no internato, realizar vinte e quatro Cursos Práticos, promover a Primeira Semana do Hortelão e aparelhar melhor suas instalações.

A Fundação Getúlio Vargas auxiliou a E. H. W. B., com uma subvenção de cento e cinquenta mil cruzeiros e prestou um eficiente colaboração através de seu Departamento de Ensino, tão acretadamente dirigido pelo Professor Luís Narciso Alves de Matos, catedrático da Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil.

Sociedade Comercial Agro-Pecuária Ltda.

FUNDADA EM 1935

Compra e Venda de Reprodutores
de raça



AVICULTURA EM GERAL

Produtos Veterinários

Rações Balanceadas para qualquer
classe de animais



Rua dos Andradas, n. 111

Telefone: 23-1323

AS LEGUMINOSAS DOS PASTOS

Todo o fazendado progressista precisa conhecer o que sejam as leguminosas; pelo menos saber o que elas representam na sua economia e porque se destacam das outras plantas não só como forrageiras como fertilizadoras do solo. Precisa, ainda, reconhecê-las, pelo menos, na composição florística dos seus pastos; há delas que são tóxicas; na sua maioria, quase absoluta, são forrageiras e tôdas são fertilizantes.

E' relativamente fácil reconhecer-se uma leguminosa; seus frutos são semelhantes aos feijões; dão vagens de variadas formas e tamanho, desde os longos ingás até as caixinhas dos amendoins de uma só semente, passando pelas formas fragmentáveis dos carrapichos, cujos elementos lembram um pastelzinho minúsculo como aqueles que pegam nas pernas da calça ou na cara do boi. Das denominações vulgares de "carrapicho de beijo de boi", "pega-pega", conhecida de todos os vaqueiros. Suas flores dos mais variados tamanhos, cores e disposições, se apresentam sempre à verificação, com uma das três formas típicas das leguminosas, conforme se trata de uma Cesalpínacea, Minosácea ou Papilionácea, isto é, conforme pertença a planta a uma das três sub-família da grande família botânica das Leguminosas. As Papilionáceas, então, são inconfundíveis; são as mais frequentes e ninguém as confundiria a não ser, raramente, com suas irmãs Cesalpínáceas; suas flores têm, como nos feijões, a forma de um patinho de beito para cima; algo parecidas também com uma borboleta, donde a sua designação — papilionácea — de "papillon", do francês. A estas pertence a maioria das leguminosas forrageiras nativas das nossas pastagens como sejam: o Cipó sabão — *Chaetocalyx hebecarpa*, a Anileira cinzenta — *Indigofera endecaphylla*, a Anileira de talo roxo — *Indigofera hirsuta* (flores miudinhas; suas vagens lembram pencas de bananas), o Amendoim de veado — *Ferramnus uncinatus*, o Barbadinho — *Meibomia barbata*, o Beijo de boi — *Meibomia adscendens* e uma infinidade de outras forrageiras interessantes, algumas de "porte gra-

Olavo Barros de Araújo e Silva
(Agrônomo)

mado", outras de maior porte e numerosas trepadeiras, quase tôdas perseguidas, infelizmente, pela foice e facão dos "limpadores" das pastagens.

São dignos de menção especial os amendoins forrageiros, difusamente encontrados nos campos gerais de Mato Grosso e que medram extraordinariamente quando introduzidos, noutros Estados, quer se tratem as variedades rasteiras, quer as outras que crescem como o amendoim comum, em "porte sobregamado"; são leguminosas "de verão" algumas anuais, porém, tôdas comportando-se como vivazes "periódicas" e "perenes"; resistentes ao "pastejo" e, graças ao sistema de frutificarem os amendoins com as vagens enterradas, assegurarem melhor a sua multiplicação do que as plantas que expõem suas flores e frutos a tôda sorte de precalços.

Mencionemos, ainda, uma excelente forrageira que não tem despertado a atenção que merece pelas suas vantagens, tanto no pasto onde suporta bem o "pastejo", como nos "prados", para cortes de inverno visto que é uma das poucas leguminosas nativas que apresentam, nessa época, bastante verdura, tenrura e muita massa; encontrada em Minas Gerais e certamente noutros Estados, classificada como *Vieia obscura* e conhecida como Ervilhaca, Alfafa mineira e Ervilha campestre; apresenta variedades das quais destacam-se a de sementes azuis e a de sementes marrons.

Na composição florística dos nossos pastos predominam os capins (gramíneas), porém, há sempre alguma "ramagem" de leguminosas na massa forrageira, pelo menos na época chuvosa. Infelizmente a acidez das nossas terras e a forma descuidada com exploramos os nossos pastos, não favorecem o desenvolvimento destas plantas que desaparecem na época seca, porém, extraordinariamente vantajosas na criação de gados de raças melhoradas os quais exigem maior teor proteico na sua alimen-

tação. Sem dúvida é às leguminosas que crescem nas estações chuvosas que devemos 70% do aumento no leite que colhemos no verão sulino e somente 30% devemos aos capins novos e à farrura dêsses períodos.

São as leguminosas, em geral, as plantas realmente mais ricas de proteínas, enquanto que os capins e as canas, as gramíneas enfim, são pobres dêsse elemento nutritivo. Somente quando bem verdes apresentam as gramíneas regular teor proteico; afora dêsse período constituem, quando há fratura, alimento próprio para animais de engorda e trabalho, porém, aos períodos de crescimento, gestação e lactação é imprescindível uma alimentação protéica que as gramíneas não oferecem em quantidade suficiente. Ai é que as leguminosas resolvem melhor a situação quando entram na massa forrageira ingerida numa proporção de 10 a 20% para o crescimento e de 28 a 35% para gestação e lactação. Ora, na maioria absoluta dos nossos pastos esta percentagem está muito longe daquela quantidade, mesmo na época chuvosa, enquanto que nas estações de estio quase desaparecem por completo. E', certamente, esta a

principal causa das dificuldades que encontramos na criação econômica das raças precoces e de alta produção. O suprimento proteinoso por meio de arraçamento suplementar com farelos de algodão, de côco, de linhaça, de amendoins, etc., é sempre mais dispendioso e menos dietético do que feito nos pastos cujo melhoramento nêsse sentido se consegue pela conservação da verdura máxima com a tosa controlada e, sobretudo, favorecendo-se o desenvolvimento das leguminosas na sua massa forrageira.

Talvez não seja exagero dizer-se que, salvo o caso óbvio de serem tóxicas ou muito "dominantes" toda a leguminosa na pastagem é interessante, mesmo que não seja forrageira. Mesmo nesse caso, elas concorrem para fertilizar o solo graças à propriedade que têm as leguminosas de criarem, nas suas raízes, umas bactérias que retiram do ar a matéria prima que a planta necessita para formar as proteínas e que, no solo, produz efeitos semelhantes aos do salitre do Chile.

(Comunicado do Serviço de Informação Agrícola — Ministério da Agricultura — agosto de 1948)

Associações Rurais do Estado de Goiás

<i>Denominação</i>	<i>Município</i>	<i>Cidade em que tem sede</i>	<i>Nome do presidente</i>
Associação Rural do Estado	Goiânia	Goiânia	Dr. J. Camara Filho
Associação Rural de Ipameri	Ipameri	Ipameri	José Barbosa Faria
Associação Rural de Uruassú	Uruassú	Uruassú	José Fernandes Carvalho
Associação Rural de Caldas Novas	Caldas Novas	Caldas Novas	Luiz José Parreira
Associação Rural de Parauna	Parauna	Parauna	Rogério Gomes da Silva
Associação Rural de Corumbá	Corumbá	Corumbá	André Gaudio Fleuri
Associação Rural de Morrinhos	Morrinhos	Morrinhos	Dr. Silvio Gomes de Melo
Associação Rural de Goian-dira	Goian-dira	Goian-dira	Funciona junto à Prefeitura
Associação Rural de Iporá	Iporá	Iporá	Israel Amorim

Várias dessas Associações já foram reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, e as que ainda não o conseguiram estão com os seus papéis em andamento.

Milho Híbrido - Sua Cultura

De maneira geral, as operações para exploração de sementes de milho híbrido têm como etapas principais: 1.º) obtenção de linhagens puras por meio de auto-fecundações sucessivas; 2.º) cruzamentos simples ou múltiplos dessas linhagens entre si. Isto, de um modo geral, significa que a qualquer um não será dada a exploração comercial de tal atividade, senão a especialistas ou agricultores com sólida base da hereditariedade de agronomia e de genética, ciência que estuda as leis da hereditariedade. Para ilustração dos que pretendem fazer suas lavouras com sementes de milho híbrido, ou mesmo os que queiram adquirir algumas noções sobre o assunto, tentaremos dar ligeira explicação sobre a matéria.

O milho, como é sabido, é planta monóica, ou seja, tem órgãos de reprodução masculinos — o pendão — e femininos — a espiga — no mesmo pé. No pendão é produzido o pólen, que, levado pelo vento ou insetos, vai cair sobre as barbas das espigas, pelas quais penetra no ovário que cada grão contém, fecundando-os. Como, em geral, o amadurecimento do pólen não coincide com o do óvulo que cada grão representa no mesmo pé, estes são fecundados por polens de diferentes pés, que podem ficar até a mais de 150 metros de distância. Para se autofecundar a espiga de cada pé, com seu próprio pólen, usa-se um processo muito simples: encerra-se, em sacos de papel impermeável, a espiga e o pendão das plantas, antes de terminada a evolução do processo sexual dos mesmos. Atingida a maturidade sexual do pólen e dos óvulos, retira-se o saco que protegia a espiga e cobre-se esta ou estas com o saco que estava sobre o pendão do mesmo pé e que contera milhões de grãos de pólen agarrados em sua face interior. A espiga será então fecundada — a operação sendo perfeita é lógico — pelo pólen do próprio pé, ao que se chama processo de autofecundação e que se repete durante três, quatro ou mais gerações, até que as sementes assim obtidas possam ser consideradas como *linhagens puras*.

Esse método, conhecido como de "in-breeding", visa aproveitar com maior rapidez e proficiência os efeitos duma consanguinidade estreita, pela qual a ação acumulativa de determinados caracteres hereditários, segundo o geneticista inglês Jones, de logo se manifesta, tanto no que toca aos defeitos que se pretende eliminar das plantas, como no tangente às qualidades a serem multiplicadas. Assim, no caso do milho, a autofecundação, embora reduzindo o porte e o vigor das plantas, faz aparecer com maior intensidade tudo o que elas têm de bom ou de ruim, o que facilita enormemente a função de selecionador capaz, que, então, realiza ensaios de produtividade, de resistência ao clima, pragas e doenças, pés que produzem no mínimo duas espigas, e toda uma série de vantagens econômicas que seria óbvio citar.

Obtido assim o grau de pureza desejado para as diversas linhagens que o selecionador autofecundou e que em geral são muitas, elege ele as que melhor comportamento apresentarem quanto aos seus caracteres econô-

CESAR SEARA

Eng.-Agrônomo, do Serviço de Informação Agrícola

micos e, aí, então, entrará na segunda fase das operações, ou seja, a exploração comercial das sementes de milho híbrido.

Esta consiste em cruzar em grande escala as variedades eleitas. Assim, num cruzamento simples, ou seja, entre duas variedades, planta-se uma linha da que fornecerá o pólen, para cada duas das que o receberão. Estas últimas serão emasculadas, ou seja, suprime-se o pendão logo após formado. Em cruzamentos múltiplos as fileiras emasculadas serão quatro ou mais.

Tomando-se por exemplo o produto de duas linhagens simples, cada qual feito com variedades diferentes, digamos de milho A com B e de milho C com D e, cruzando-se o produto destas duas entre si, teremos um cruzamento duplo. São inúmeras, entretanto, as possibilidades que têm o produtor de sementes de milho híbrido de realizar cruzamentos, o que necessariamente deve ser feito em caráter experimental, antes da exploração comercial do produto.

Cultura do milho híbrido

Em nada difere da do comum a cultura do milho híbrido, a não ser que as sementes obtidas de tais plantas não têm fixidez para ser reproduzidas mais de uma vez. Para cada safra, pois, necessita o lavrador adquirir, nos estabelecimentos especializados, novas sementes, as quais, embora custando mais caro, compensam, por colheitas no mínimo 20% mais volumosas e constituídas por um produto de belíssima apresentação, tudo padronizado. É o mesmo caso, por exemplo, das mulas, produto também híbrido do jumento com éguas, e que, embora mais vigoroso que ambos os progenitores é, todavia, estéril. Ou como as frutas de enxerto, cujas sementes não reproduzem exatamente o que eram, um produto comercial, mas sim uma ou outra das plantas que entraram na sua composição, ou uma mistura desordenada de ambas, por efeito do que se chama segregação mendeliana.

A época do plantio é a mesma. Para as regiões sulinas, o mês de setembro, com uma tolerância, mais ou para menos, de 45 dias. Nas regiões centrais, outubro, nas mesmas condições, avançando um mês à proporção que se caminha para o norte, pois, no nordeste, planta-se o milho no início da chamada estação "fritivosa", ou seja, no mês de janeiro.

O espaçamento também não pode ser dado de forma absoluta, pois varia a opinião dos tratadistas. Especialistas do Instituto Agrônomo de Campinas, baseados em longas e meticulosas experimentações, preconizam o plantio de um pé por cova, distanciada de 20 centímetros uma das outras. As covas devem ficar alinhadas em filas compassadas de 1 metro e 20 centímetros. Por este processo, são lançadas nas covas 3 sementes, fazendo-se, entretanto, de germinação e excelência absolutamente garantidas, pode-se lançar mesmo um grão em cada cova, por ser, outrossim, de alto custo a semente.



O Ninho Nestlé

que representa quase um século de experiência em
matéria de alimentação infantil, estendeu progres-
sivamente o seu campo de ação, grangeando
prestígio e confiança em todos os continentes.



Evite a



USANDO A VACINA

Cristal Violeta

DO INSTITUTO PINHEIROS,

INDICADA PARA USO INTRADÉRMICO
E INTRAMUSCULAR, CONFORME DOSAGENS FEITAS
PELO INSTITUTO BIOLÓGICO DE SÃO PAULO

OUTROS **PRODUTOS VETERINÁRIOS**

SULFAGUANIDINA
VACINA CONTRA MANQUEIRA
SÔRO ANTI-TETÂNICO
VACINA CONTRA BRUCELOSE
VACINA ANTI-RÁBICA
TERNEIRINA



INSTITUTO PINHEIROS

(Caixa Postal, 951 — São Paulo)